

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	40
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	51
ATOS DE LICITAÇÃO	65
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	101
MUNICIPALIDADES	132
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	144

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato N° 0023/2021/SEGOV****N° Cadastral 16315****Processo:** 51/005.341/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**Objeto:** 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de serviço de manutenção para aeronave helicóptero Sikorsky S76C+, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentual (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul – SEGOV.**Dotação Orçamentária:** 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0005, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3999, Fonte n. 0100000000.

9.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

9.3. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

Valor: 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 1.751.776,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais)

8.2. A taxa administrativa a ser aplicada nos faturamentos será de 4,00% conforme Proposta Comercial (Anexo I).

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.**Do Prazo:** 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 12/11/2021**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Sirlene Cardoso Minganti**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 146, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

II- alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

III- alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 146/2021 16 DE NOVEMBRO/2021

ALCINOPOLIS		
1	LORIVAL JOSE TRIVELATO	28.799.813-4
ANAURILANDIA		
2	ALEXANDER FERNANDES VARGAS DE JESUS	28.721.784-1
APARECIDA DO TABOADO		
3	ROSELI PEREIRA CARRASCO	28.806.633-2
AQUIDAUANA		
4	ENI MAXIMO DE ANDRADE ME	28.100.968-6
BELA VISTA		
5	CLAUDIO OTACILIO DE OLIVEIRA	28.818.403-3
6	ELIZABETE SILVA DE SOUZA	28.578.616-4
BODOQUENA		
7	IRANI RAFAEL CAPATTO NOVAES	28.755.156-3
CAMAPUA		
8	REGINA MAURA VIEIRA FORTUNATO MANO	28.790.052-5
9	RENATA CORREA SANTANA	28.761.899-4
CAMPO GRANDE		
10	AGROVIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.391.551-0
11	AMP TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28.416.128-4
12	C. F .D DE SOUZA	28.347.163-8
13	CNH EVENTOS E PECUARIA LTDA	28.779.903-4
14	DANIEL CANDELORIO	28.734.481-9
15	EXTINPASA SERV LOC EQUIP P/ CONSTR CIVIL LTDA ME	28.367.366-4
16	JOSE NILSON PRONSATE SANCHES	28.687.005-3
CARACOL		
17	AGNALDO PALERMO ESCARDIN	28.740.779-9
CORUMBA		
18	SILVANIA ANGELICA DOS SANTOS SOUZA ME	28.339.425-0
COSTA RICA		
19	SEBASTIAO PINHEIRO DO PRADO	28.822.175-3
DOURADOS		

20	AGENOR BEDIN	28.808.617-1
21	AGENOR BEDIN	28.808.616-3
22	AGENOR BEDIN	28.808.615-5
23	AGENOR BEDIN	28.808.614-7
24	ALEXSANDRO ROCHA MARQUES	28.762.768-3
25	JANETE CARVALHO SILVA	28.739.374-7
26	ORLANDO LOPES	28.749.804-2
27	RF ESPORTES E DIVERSOES EIRELI	28.363.431-6
28	THAMMY YAMASAKI NODA BARBOSA	28.743.905-4
FATIMA DO SUL		
29	WEVERTON MAMEDE GOMES DE SOUZA	28.742.436-7
GLORIA DE DOURADOS		
30	FABIO IWASAKI DE LIMA	28.748.100-0
IGUATEMI		
31	GILBERTO ANDRE RODRIGUES	28.744.116-4
INOCENCIA		
32	FRANCISCO ALVES LINHARES	28.824.981-0
PARAISO DAS AGUAS		
33	SILMAR KORB	28.784.235-5
PARANAIBA		
34	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	28.732.746-9
35	QUEIROZ & LAMBLEM LTDA EPP	28.339.843-4
PONTA PORA		
36	LUCAS TORCHI STEFANELLO	28.737.395-9
37	SEMILDO ROBERTO LEHR	28.653.340-5
RIBAS DO RIO PARDO		
38	MANUEL FRANCISCO CLEMENTE FERREIRA	28.806.513-1
RIO BRILHANTE		
39	VANIA SOARES DA SILVA 01641031123	28.388.070-8
RIO NEGRO		
40	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	28.776.713-2
41	JOSE CARLOS CESTARI	28.825.385-0
42	LUIZ ANTONIO DASSAN	28.530.933-1
SAO GABRIEL DO OESTE		
43	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	28.694.195-3
SELVIRIA		
44	ESPOLIO WANDERLEY JOSE CASSIANO SANT'ANNA	28.642.748-6
SIDROLANDIA		
45	IVANOR DE OLIVEIRA BRITES	28.759.341-0
SONORA		
46	ALAOR MAYER	28.759.369-0
TERENOS		
47	JOVENIL VICENTE DA COSTA	28.533.945-1
TRES LAGOAS		
48	T. W. DA SILVA MACHADO EIRELI ME	28.387.782-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 146/2021 16 DE NOVEMBRO/2021**BELA VISTA**

1	INDUSTRIA CERAMICA JA TE VI EIRELI	28.356.827-5
---	------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	AGROPECUARIA CASA DO PRODUTOR EIRELI - ME	28.381.402-0
---	---	--------------

3	FMS TELECOMUNICACOES LTDA	28.320.347-1
---	---------------------------	--------------

DOURADOS

4	PRIMER BEER CONVENIENCIA LTDA	28.463.268-6
---	-------------------------------	--------------

PONTA PORÃ

5	CONSTRUMACO MAT CONSTRUÇÃO EIRELI ME	28.406.539-0
---	--------------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 146/2021 16 DE NOVEMBRO/2021**NOVA ANDRADINA**

1	DANIELA LIRANCO 04880140180	28.439.877-2
---	-----------------------------	--------------

2	JULIO CESAR AVELINO	28.753.898-2
---	---------------------	--------------

3	LIDIANE PEREZ DOS REIS ME	28.422.008-6
---	---------------------------	--------------

4	M. M. S. MORAES ME	28.405.360-0
---	--------------------	--------------

5	SIMONE MENEZES NUNES 32000301860	28.446.731-6
---	----------------------------------	--------------

6	THIAGO PONTIN GIROTTO RICHTER 10238971996	28.453.030-1
---	---	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 146/2021 16 DE NOVEMBRO/2021**CAMPO GRANDE**

1	JOSE JUSTINO XAVIER EIRELI ME	28.414.461-4
---	-------------------------------	--------------

2	P. CANTEIRO	28.373.134-6
---	-------------	--------------

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 31044****Processo n. 29/054.604/2021**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, Município de Nova Andradina - MS, CNPJ/MS n. 03.923.828/0001-00, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:.

Valor/Funcional Programática: R\$ 208.560,32 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 83.909,01 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE006583 de 09/11/2021 e Capital: R\$ 124.651,31 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE006584 de 09/11/2021.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2023.

Assinatura: 16/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

VANDERLY DE SOUZA DIONISIO, - CPF/MF N. 086.177.478-70,

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina - CONVENIENTE

RESOLUÇÃO/SED N. 3.921, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Barbeiro - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Barbeiro - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.922, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Manicure e Pedicure - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Manicure e Pedicure - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.923, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Maquiador - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Maquiador - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.924, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Marceneiro - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Marceneiro - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.925, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Pintor de Obras Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Pintor de Obras Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.926, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estabelece a prorrogação do prazo, em excepcionalidade por situação emergencial, para a execução dos recursos da alimentação escolar (PNAE) e prestação de contas, referentes ao segundo semestre de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n. 15.706, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros às Unidades Executoras das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e considerando o Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em razão da pandemia do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a prorrogação do prazo para execução dos recursos destinados à alimentação escolar (PNAE), repassados no segundo semestre deste ano, previsto para encerramento em 26 de novembro de 2021, cumprindo a contar de 27 de novembro de 2021 até 3 de dezembro de 2021, devendo a prestação de contas ocorrer a partir de 6 de dezembro de 2021, com encerramento em 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Apostilamento N. 01 ao Termo de Colaboração N. 29.843**Processo n: 29/005.545/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ 03.227.897/0001-89 denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal nº13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para ajuste das meta e remanejamento de recursos sem modificar o valor global, conforme art.42, inciso II alíneas b e c, do Decreto 14.494/2016 para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 29/06/2022.

Assinatura: 12/11/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JORGE LUIZ GALEANO – CPF/MF N. 389.940.461-00

Presidente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Guia Lopes da Laguna/MS - CONVENENTE.

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.680, de 12 de Novembro de 2021, PÁG. 18.**Extrato do Contrato N° 0059/2021/SED****N° Cadastral 15747**

Processo: 29/038.103/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Onde se Lê:

Assinam: **Maria Cecilia Amendola da Motta** e VINICIUS DO NASCIMENTO SARAIVA

Leia-se:

Assinam: **Edio Antonio Resende de Castro** e Vinicius do Nascimento Saraiva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0105/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 16163

Processo: 29/052.640/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Kovac Serviço de Construção e Empreendimentos EIRELI

Objeto: Serviços de reforma do muro, calçada e construção do almoxarifado na EE. Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE006326 - GL/COINF

Valor: R\$ 306.009,62 (trezentos e seis mil e nove reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 04/11/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Guilherme Dias Silva

Ordem de Contratação n. 040/2021

Processo: 29/052.181/2021

Registro de Preços: ATA nº. 044/SAD/2021-2 - Pregão Eletrônico nº. 024/2021 - SAD

Nota de Empenho n. 006540/2021

Valor R\$ 2.896,30 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (12/11/2021).

Vigência da Ordem: A contar do recebimento da Ordem de Contratação a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro



Secretaria de Estado de Saúde**Resolução Nº 253/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.***Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021, e;

Considerando que na população geral, dados preliminares de ensaios clínicos com a vacina Coronavac, houve a demonstração da amplificação da resposta imune após a dose de reforço, elevando a patamares superiores ao observado quando da aplicação da segunda dose, tanto em adultos de 18 a 59 anos, quanto acima de 60 anos;

Considerando que estudos científicos mostram mudanças na eficácia de algumas vacinas após quatro a seis meses da aplicação, em tese, devido ao surgimento da variante delta e diminuição da imunidade ao longo do tempo, indicando que doses de reforço podem ser necessárias em decorrência da resposta imune observada;

Considerando os dados preliminares de ensaios clínicos de que houve a demonstração da amplificação da resposta imune após a dose de reforço, elevando a patamares superiores ao observado quando da aplicação da segunda dose, tanto em adultos de 18 a 59 anos, quanto acima de 60 anos;

Considerando que o Ministério da Saúde já autorizou a administração de dose reforço aos idosos, pessoas com alto grau de imunossupressão e trabalhadores da saúde, uma vez que estes grupos receberam a vacinação há cerca de seis meses ou mais no Brasil, de modo a amplificar a resposta imune com dose adicional ou o reforço de dose ao esquema vacinal inicial;

Considerando o recrudescimento da doença causada pelo Coronavírus em alguns países;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os municípios a realizarem a administração de 01 (uma) dose de reforço da vacina para todos os indivíduos de 18 a 59 anos, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 59 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos, que deverá ser administrada 04 (quatro) meses após a última dose do esquema vacinal primário (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado;

Parágrafo Único. O município que concluir a vacinação de uma determinada faixa etária, deverá dar início imediatamente a faixa etária subsequente até o limite de 18 anos de idade.

Art. 2º A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou AstraZeneca);

Art. 3º Os indivíduos que tomaram 01 (uma) dose da vacina JANSSEN, até então considerada dose única (DU), passarão a receber a segunda dose (D2) do mesmo imunizante a ser distribuído pelo Ministério da Saúde, com 08 semanas de aprazamento entre as aplicações. Após completados 04 (quatro) meses da aplicação da segunda dose (D2), deverá ser administrada a dose de reforço, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth);

Art. 4º O município que necessitar de doses de imunizantes para dar continuidade a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 ou para a realização de ajustes operacionais, deverá solicitar via Ofício, assinado pelo (a) respectivo (a) gestor (a) municipal de saúde, à Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (DGVs), por meio do e-mail: apoio.sgvs@saude.ms.gov.br, informando o nome do imunizante, o quantitativo, tipo de dose (D1, D2 ou dose de reforço) e para qual grupo de indivíduos será empregado, bem como, preencher o formulário (*google forms*) disponibilizado pela Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE).

Parágrafo único. O quantitativo de doses a ser solicitado, não deve exceder ao levantamento prévio da população vacinável interessada em ser vacinada, pois após a retirada de imunizantes da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), as mesmas não poderão ser restituídas, sendo de total e exclusiva responsabilidade do município a sua empregabilidade e destinação final.

Art. 5º O município que apresentar até às 8h do 1º dia de cada mês, por meio do Sistema e-Vacine MS, um percentual inferior a 90% de doses aplicadas em relação as doses enviadas ou deixar de realizar a vacinação em qualquer sábado, domingo ou feriado no decorrer do mês, desde que possua doses para tal ou deixar de seguir qualquer decisão da Comissão Intergestores Bipartite referente a campanha de vacinação contra a Covid-19, não receberá no mês subsequente, o recurso financeiro previsto por meio da Resolução nº 71/SES/MS, datada de 04.10.21, público no DOE MS nº 05.10.21.



Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Extrato do Contrato nº. 038/2021 – Hemosul.**Processo n.º: 27/007267/2021**

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Clínica Médica Multimed Ponta Porã Ltda. – CNPJ 21.144.349/0001-77 – Ponta Porã/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 12/11/2021.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49
Regina Maria Gattass Ferreira - CPF/MF n.º 606.774.497-04
Leonardo Gattass Ferreira - CPF/MF n.º 960.290.641-34.

RESOLUÇÃO N. 251/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 15 NOVEMBRO DE 2021.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2021;

Considerando a Portaria 220/GM, de 30 de janeiro de 2007 e a Portaria nº2.945/GM de 21 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde;

Considerando as disposições no Estatuto do CONASEMS referente às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando a tabela de valores dos repasses feitos pelas Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul ao COSEMS/MS, aprovada pela Ata da Reunião 131 de 28/11/2017 e deliberação 01/2017 do COSEMS/MS;

Considerando a Assembleia Geral do COSEMS/MS realizada em 14 dias do mês de outubro de 2021, que estabeleceu e aprovou os novos valores para tabela dos repasses das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Considerando que ainda há municípios que recebem os recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, que faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de parte do crédito dos recursos da MAC transferidos aos municípios constantes nos Anexos I e II, diretamente ao COSEMS/MS para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao CONASEMS;

Art.2º Os valores dos créditos serão mensais e destinados exclusivamente ao pagamento da contribuição institucional ao CONASEMS, não sendo considerado como despesa da União;

Art. 3º - O valor do crédito mensal ora cedido é de R\$ 90.482,43 (noventa mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), a ser depositado em conta bancária indicada pelo CESSIONÁRIO, a partir da parcela 12/2021.

Parágrafo único. O valor do crédito cedido para pagamento da contribuição institucional ao CONASEMS não será considerado como despesa da União, cabendo ao CEDENTE a apropriação da despesa e respectiva recomposição.

Art. 4º - Por tratar-se apenas de alteração de valores, não será necessário a assinatura de Termos de Cessão de Crédito Individual.

Art. 5º Esta resolução entra em vigência a partir de sua publicação, para validação e operacionalização junto ao Fundo Nacional de Saúde, revogando as disposições contrárias.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I – Municípios com Gestão Estadual

IBGE	MUNICIPIO	VALOR	GRUPO	GESTÃO
500515	JUTI	478,34	001	E
500627	PARAISO DAS AGUAS	478,34	001	E

ANEXO II – Municípios com Gestão Municipal

IBGE	MUNICIPIO	VALOR	GRUPO	GESTÃO
500025	ALCINOPOLIS	478,34	001	M
500080	ANAUROLANDIA	478,34	001	M
500085	ANGELICA	478,34	001	M
500090	ANTONIO JOAO	478,34	001	M
500150	BANDEIRANTES	478,34	001	M
500215	BODOQUENA	478,34	001	M
500350	DOURADINA	478,34	001	M
500390	FIGUEIRAO	478,34	001	M
500400	GLORIA DE DOURADOS	797,23	001	M
500440	INOCENCIA	478,34	001	M
500480	JAPORA	478,34	001	M
500490	JARAGUARI	478,34	001	M
500510	JATEI	478,34	001	M
500525	LAGUNA CARAPA	478,34	001	M
500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	478,34	001	M
500640	PEDRO GOMES	478,34	001	M
500730	RIO NEGRO	478,34	001	M
500750	ROCHEDO	478,34	001	M
500755	SANTA RITA DO PARDO	478,34	001	M

500780	SELVIRIA	478,34	001	M
500797	TAQUARUSSU	478,34	001	M
500840	VICENTINA	478,34	001	M
500020	AGUA CLARA	797,23	002	M
500124	ARAL MOREIRA	797,23	002	M
500200	BATAYPORA	478,34	002	M
500220	BONITO	1116,12	002	M
500230	BRASILANDIA	797,23	002	M
500260	CAMAPUA	797,23	002	M
500315	CORONEL SAPUCAIA	797,23	002	M
500345	DEODAPOLIS	797,23	002	M
500348	DOIS IRMAOS DO BURITI	797,23	002	M
500375	ELDORADO	797,23	002	M
500380	FATIMA DO SUL	478,34	002	M
500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	797,23	002	M
500430	IGUATEMI	797,23	002	M
500460	ITAQUIRAI	797,23	002	M
500568	MUNDO NOVO	797,23	002	M
500580	NIOAQUE	797,23	002	M
500600	NOVA ALVORADA DO SUL	797,23	002	M
500635	PARANHOS	797,23	002	M
500690	PORTO MURTINHO	797,23	002	M
500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	797,23	002	M
500770	SETE QUEDAS	797,23	002	M
500793	SONORA	797,23	002	M
500795	TACURU	797,23	002	M
500800	TERENOS	797,23	002	M
500060	AMAMBAI	1435,01	003	M
500070	ANASTACIO	1116,12	003	M
500100	APARECIDA DO TABOADO	1116,12	003	M
500110	AQUIDAUANA	1753,91	003	M
500190	BATAGUASSU	1116,12	003	M
500210	BELA VISTA	1116,12	003	M
500240	CAARAPO	1116,12	003	M
500290	CASSILANDIA	1116,12	003	M
500295	CHAPADAO DO SUL	1116,12	003	M
500325	COSTA RICA	797,23	003	M
500330	COXIM	1435,01	003	M
500450	ITAPORA	1116,12	003	M
500470	IVINHEMA	1116,12	003	M
500500	JARDIM	1116,12	003	M
500520	LADARIO	1116,12	003	M
500540	MARACAJU	1753,91	003	M
500560	MIRANDA	1116,12	003	M
500570	NAVIRAI	1753,91	003	M

500620	NOVA ANDRADINA	1753,91	003	M
500630	PARANAIBA	1753,91	003	M
500710	RIBAS DO RIO PARDO	1116,12	003	M
500720	RIO BRILHANTE	1435,01	003	M
500769	SAO GABRIEL DO OESTE	1116,12	003	M
500790	SIDROLANDIA	1753,91	003	M
500660	PONTA PORÁ	1860,74	004	M
500320	CORUMBA	2303,99	005	M
500830	TRES LAGOAS	2528,82	005	M
500370	DOURADOS	4687,72	006	M
500270	CAMPO GRANDE	17236,11	007	M

COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira)** às 15h45min, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/001993/2021**

INTERESSADO : **MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

Extrato do Contrato N° 0308/2021/SES

N° Cadastral 15995

Processo: 27/007.289/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores do tipo desktops, notebooks e monitores, para atender às demandas da DGCSUS (Diretoria Geral de Controle no SUS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 89.237.911/0289-08; Natureza de Despesa: 44905235; Fonte: 010000000; Nota de Empenho: 2021NE009978, emitida em 27/10/2021, no valor de R\$ 109.307,96 (cento e nove mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 109.307,96 (cento e nove mil trezentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/11/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Vinicius da Silva

Extrato do Contrato N° 0336/2021/SES

N° Cadastral 15847

Processo: 27/000.535/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento, conforme especificações

e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.4077.0017 – PT 2514-19, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000085, Nota de Empenho 2021NE008480 de 17/09/2021.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 114.495,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/10/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0341/2021/SES**N° Cadastral 15902****Processo:** 27/006.716/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0032/2021, com o objetivo de atender às necessidades dos setores da Diretoria-Geral de Controle, Avaliação e Auditoria – DGCSUS/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0012, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44905233, Nota de Empenho n. 2021NE008547, emitida em 22/09/2021, no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 21/10/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Adélio de Oliveira Pereira**Extrato do Contrato N° 0350/2021/SES****N° Cadastral 15971****Processo:** 27/006.521/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0035/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Escola Técnica do SUS Prof Ena de Araújo Galvão/ DGTES/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0018, Fonte 0248000016, Natureza de Despesa n. 44905233, Nota de Empenho n. 2021NE008891, emitida em 30/09/2021, no valor de R\$5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura**Data da Assinatura:** 26/10/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Adélio de Oliveira Pereira

Extrato do Contrato N° 0382/2021/SES**N° Cadastral 16195****Processo:** 27/008.479/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense, incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n.20.27901.10.122.0011.4057.0003, Natureza da Despesa n. 33904011, Fonte n. 010000000000, Nota de empenho 2021NE10022, de 28/10/2021, de R\$2.110.577,96 (dois milhões cento e dez mil quinhentos e setenta e sete reais noventa e seis centavos).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$2.110.577,96 (dois milhões cento e dez mil quinhentos e setenta e sete reais noventa e seis centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 29/10/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ricardo Souza de Andrade**Republica-se por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 10.676, de 10/11/2021, pág. 27.****Extrato do Convênio n. 30.994/2021 – 023/2021.****Processo n. °: 27/007733/2021****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Sociedade Integrada de Assistência Social** – SIAS - CNPJ. 01.951.177/0001-36.**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento médico hospitalar aos pacientes usuários do SUS, por meio de materiais de consumo hospitalares a serem adquiridos. (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme plano de trabalho.**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE009698, emitida em 19/10/2021, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para Despesa Corrente;**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.**Data ass.:** 08.11.2021**Ass: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Adair Luiz Antoniete** – CPF n. 029.539.001-87**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18/2020/DGVS/SES****Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Contratado: WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO, CPF: 019.768.091-77 – Função: ENFERMEIRO.
Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. **18/2020/DGVS/SES**, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.
Rescisão: 27 de outubro de 2021.

Campo Grande – MS, 27 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/2020/DGVS/SES

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: KAROLINE TORRES MAFRA, CPF: 050.970.401-80 – Função: ENFERMEIRO.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. **29/2020/DGVS/SES**, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 08 de setembro de 2021.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 10.681, de 16/11/2021.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018

Processo nº: 27/002035/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica – CNPJ 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ n.º 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.343.940/0001-0

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 2 de setembro de 2021.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$39.000,00

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000139 2021NE0010266, de 03/11/2021, R\$39.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 03/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES

Maria Boniolo do Valle – CPF n. 446.917.261-87

Aparecido Geraldo Rodrigues - CPF n. 447.813.001-97 - Município

Francielli Fascincani - CPF n. 013.276.831-30 – SMS/FMS

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.18/2020/DGVS/SES**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO, CPF:019.768.091-77- **Função:** ENFERMEIRO.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 18/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 27 de outubro de 2021.

Campo Grande – MS, 27 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/2020/DGVS/SES**

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: KAROLINE TORRES MAFRA, CPF:050.970.401-80- **Função:** ENFERMEIRO.

Do Fundamento Legal: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 29/2020/DGVS/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

Rescisão: 08 de setembro de 2021.

Campo Grande – MS, 08 de outubro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira)** às 13h30min, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : 27/004533/2021

INTERESSADO : EULEOTERO CORSINO

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : CIBELE YNAE WEBSTER

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

**COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira)** às 13h45min, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : 27/004529/2021

INTERESSADO : BEATRIZ GARCIA GOMES

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : CIBELE YNAE WEBSTER

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

**COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira) às 14h00min**, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004578/2021**

INTERESSADO : **GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

**COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira) às 14h15min**, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004534/2021**

INTERESSADO : **JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

**COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira) às 14h30min**, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004530/2021**

INTERESSADO : **MARIA APARECIDA ALVES MATOS**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

**COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira) às 14h45min**, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004537/2021**

INTERESSADO : **PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL



RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira)** às 15h00min, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004577/2021**

INTERESSADO : **SELMA COSTA CORREA**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira)** às 15h15min, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004582/2021**

INTERESSADO : **ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL CRADI/MS
PAUTA DE REUNIÃO

De ordem da Senhora Presidente do CRADI/MS, comunicamos que consta na Pauta de Reunião do dia **18 de novembro de 2021, (quinta-feira)** às 15h30min, na sala da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de MS, Avenida do Poeta, S/Nº, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-VII, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO : **27/004531/2021**

INTERESSADO : **FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO**

ASSUNTO : RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

RELATOR : **CIBELE YNAE WEBSTER**

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas no Edital n.01/SES/2021 e Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, Artigo 11.

CRADI/MS- Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

CIBELE YNAE WEBSTER
PRESIDENTE DA CRADI/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30402/2021

PROCESSO: 65/001163/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Casa de Maria - CNPJ: 07.023.312/0001-60.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de 09/01/2022 e término em 10/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30406/2021

PROCESSO: 65/001167/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca - CNPJ: 22.273.256/0001-05.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 107 (cento e sete) dias, contados a partir de 06/01/2022 e término em 22/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30408/2021

PROCESSO: 65/001166/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Movimento de Apoio Social Campo Grandense - MASC - CNPJ: 05.692.869/0001-68.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 71 (setenta e um) dias, contados a partir de 10/01/2022 e término em 21/03/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30407/2021

PROCESSO: 65/001157/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE - CNPJ: 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados a partir de 29/12/2021 e término em 18/03/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30410/2021

PROCESSO: 65/001161/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Recanto da Criança - CNPJ: 73.558.132/0001-07.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) dias, contados a partir de 27/12/2021 e término em 20/03/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30411/2021

PROCESSO: 65/001165/2021



Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar - CNPJ: 18.304.726/0001-83.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 96 (noventa e seis) dias, contados a partir de 29/12/2021 e término em 03/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30680/2021

PROCESSO: 65/003654/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos - CNPJ: 11.067.031/0001-86.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 64 (sessenta e quatro) dias, contados a partir de 23/04/2022 e término em 25/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30831/2021

PROCESSO: 65/003650/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Casa da Criança Peniel - CNPJ: 97.352.645/0001-25.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 16/05/2022 e término em 24/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30683/2021

PROCESSO: 65/003652/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD - CNPJ: 12.971.062/0001-20.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir de 01/05/2022 e término em 25/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30341/2021

PROCESSO: 65/001162/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Lar do Pequeno Assis - CNPJ: 06.112.128/0001-23.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 96 (noventa e seis) dias, contados a partir de 29/12/2021 e término em 03/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30679/2021

PROCESSO: 65/003659/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Instituto Mirim de Campo Grande - CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir de 01/05/2022 e término em 25/06/2022.



AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30673/2021

PROCESSO: 65/003655/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Movimento Mãe Águia - CNPJ: 19.965.216/0001-10.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, contados a partir de 01/05/2022 e término em 26/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30750/2021

PROCESSO: 65/003658/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Furnas do Dionísio - CNPJ: 33.151.242/0001-35.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 14/05/2022 e término em 24/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30647/2021

PROCESSO: 65/003705/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Instituto Rural Escola das Águas – Pantanal dos Paiguas - CNPJ: 19.256.200/0001-38.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, contados a partir de 30/04/2022 e término em 26/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30751/2021

PROCESSO: 65/003651/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação Douradense de Assistência Social – ADAS – Lar Ebenezer - CNPJ: 03.471.216/0001-23.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, contados a partir de 13/05/2022 e término em 24/06/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30716/2021

PROCESSO: 65/004275/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Fundação Manoel de Barros - CNPJ: 02.388.293/0001-51.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, contados a partir de 01/03/2022 e término em 26/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30773/2021

PROCESSO: 65/004293/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS - CNPJ: 29.768.758/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias, contados a partir de 19/03/2022 e término em 26/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30780/2021

PROCESSO: 65/004289/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA - CNPJ: 02.535.229/0001-56.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 16/03/2022 e término em 26/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30770/2021

PROCESSO: 65/004293/2021

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Associação de Apoio de Pacientes com Câncer Amigos do Chitão - CNPJ: 21.456.992/0001-36.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, contados a partir de 16/03/2022 e término em 27/04/2022.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30914/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004817/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Projeto Deus é Dez – CNPJ. 33.746.558/0001-70, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto o Esporte resgatando vidas, que tem por objeto promover atividades esportivas para crianças e adolescentes visando fortalecer os vínculos comunitários e familiares, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.025,90 (quarenta mil vinte e cinco reais e noventa centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001223, de 29/09/2021, e no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de empenho 2021NE001224 de 29/09/2021, e ficando a cargo da Parceira Privada, a título de contrapartida o valor de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Johnny Fernandes Meira CPF. 023.228.661-21.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30942/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005141/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação

OBJETO: Metodista de Ação Social – CNPJ. 07.548.862/0001-00.
O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Concretizando Sonhos, que visa proporcionar às crianças a inclusão digital e social, estimulando-as no desenvolvimento da autoestima, melhorando a qualidade de vida, e o fortalecimento dos vínculos sociais por meio das oficinas de informática, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001278, de 05/10/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 22/10/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Patricia Feitosa dos Santos CPF. 303.945.888-43.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30975/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004134/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Atos de Amor – CNPJ. 15.454.003/0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Arte e Vida & Formação e Crescimento Profissional, que visa promover a melhoria na qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos, bem como de seus familiares, por meio de oficinas de teatro musical e geração de emprego e renda, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 20.855,75 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001309, de 15/10/2021, e no valor de R\$ 19.114,25 (dezenove mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de empenho 2021NE001311 de 15/10/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 12/10/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Moises Fortes de Andrade CPF. 337.398.971-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30916/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004297/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Assistência Social e cultural da Igreja Assembleia de Deus Missões de Nova Alvorada do Sul - ASSENOVAS – CNPJ. 26.642.303/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Som e Louvor, que visa promover a cultura e a convivência dos jovens, adolescentes e crianças através da música, buscando o fortalecimento de vínculo social e familiar através do ensino prático-teórico, estimulando o aprendizado e contribuindo para a formação integral do ser humano, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001267, de 04/10/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Luciano Osório Ferreira CPF. 023.584.641-47.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31037/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003568/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Sistema

OBJETO: Integrado de Economia Solidária - CONSSOL – CNPJ. 06.814.309/0001-00.
O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Ação e Mobilidade, que visa assegurar o acesso a atividade esportiva, na modalidade do volêi adaptado, à pessoa idosa, propiciando o envelhecimento saudável, melhor qualidade de vida e a inclusão social, por meio da disponibilização do transporte, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001325, de 18/10/2021, e ficando a cargo da Parceira Privada, a título de contrapartida o valor de R\$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 12/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Auro da Silva CPF. 164.092.131-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30832/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004299/2021.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS – CNPJ. 15.409.527/0001-41, com interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ. 03.981.081/0001-46.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Cultivar e colher – segurança alimentar, que visa promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, sua inclusão social, autoestima e contribuindo para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e assegurando alimentação adequada e saudável por meio de oficinas de cultivo de horta e cultivo de pomar, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001137, de 14/09/2021, e no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001139, de 14/09/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 20/10/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Eloiza Israel de Oliveira Reis CPF. 322.204.131-87.
Fernando Luiz Nascimento CPF. 696.317.437-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31109/2021.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004606/2021.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Lar Sagrado Coração de Jesus – CNPJ. 03.923.851/0001-02.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Dia de Cinema, que visa proporcionar fortalecimento de vínculos para 19 idosos e socialização com seus familiares, através da melhoria no ambiente de TV, coma as oficinas de terapêuticas, palestras e encontros com familiares, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001381, de 28/10/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas

alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 09/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
José dos Santos Correia CPF. 481.597.431-49.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30197/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000932/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Assembleia de Deus Peixe e Pão – CNPJ nº 10.871.904/0001-46.

OBJETO: O presente termo vigorará até 01 de dezembro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 16/11/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Eder Wilson dos Santos CPF: 230.430.911-91

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30870/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003615/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS – CNPJ n.º 03.903.176/0001-41, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CPNJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Executar o Projeto Craque na Escola, Campeã de Bola, que visa melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes proporcionando esporte e lazer, agregando valores e trazendo fortalecimento de vínculos sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 33404102, Nota de Empenho NE2021NE001160, de 23/09/2021, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 09 de dezembro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 09 de novembro de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 10 de novembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 09/11/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Valdir Luiz Sartor CPF. 312.958.780-20.
Marcelo Ferreira Miranda CPF 445.070.891-15.

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 280, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º PUBLICAR, as Práticas semifinalistas "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social – Segunda Edição" 2021, separada por categoria e disposta em ordem alfabética de Municípios, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
BATAYPORÃ	CAIXA CONVERSA: DESVENDANDO DEMANDAS NO CRAS
CAMPO GRANDE	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REMOTO NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19
RIO VERDE DE MATO GROSSO	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PAIF EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19 COM PÚBLICO PCD
BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS	

MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
COSTA RICA	O PROGRAMA OPORTUNIDADE PARA TODOS
DOURADOS	GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS: GED/CADÚNICO
SIDROLÂNDIA	CADÚNICO EM AÇÃO

GESTÃO DO SUAS	
MUNICÍPIO	TÍTULO DA EXPERIÊNCIA
APARECIDA DO TABOADO	CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO GRANDE	APLICAÇÃO DA MATRIZ GUT NA VIGILÂNCIA
CORUMBÁ	IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Art. 2º Os semifinalistas farão a apresentação das experiências na modalidade "Apresentação Oral", no dia 02/12/2021, conforme Resolução SEDHAST n. 277, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOEMS n. 10.656, de 15 de outubro de 2021, página 40.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Saúde em Pessoa da Família, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, processo n. 65/008753/2021, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Matricula	Nome Servidor	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licença	I/P	Nome Município
7291021	Andreia Francisca de Jesus da Silva	Agente de Ações Sociais	20/09/2021	27/09/2021	8	I	Campo Grande
7291021	Andreia Francisca de Jesus da Silva	Agente de Ações Sociais	30/09/2021	06/10/2021	7	P	Campo Grande
80068021	Mariselma Maidana Ferreira	Gestor de Ações Sociais	21/09/2021	21/09/2021	1	I	Campo Grande

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DELIBERAÇÃO "P" CEDHU/MS N. 002, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE COORDENARÁ O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS) PARA MANDATO DO BIÊNIO 2021/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/

MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 25 de outubro de 2021, realizada via videoconferência, por motivo da pandemia COVID-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 11.853, de 10 maio de 2005, e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS.

Delibera:

Aprovar e nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral, que irá coordenar o Processo de Eleição da Sociedade Civil Organizada do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS) para o Biênio 2021/2023, conforme disposição no quadro.

REPRESENTANTES
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul Lídio Lopes
Secretaria de Estado de Educação Alfredo Anastácio Neto
Associação Movimento Mae Águia Daniela de Cassia Duarte
Conselho Regional de Serviço Social 21º Região /MS Monica Ilis Silva Vargas

Campo Grande MS, 25 de outubro de 2021.

Paulo Ângelo de Souza
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 177/2018

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
177/2018	65/000023/2019	Crystiane Moreno Rodrigues	Cuidador	20/12/2018 a 01/11/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ nº 10.144.274/0001-08**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das Notas de Empenho nº **000861/2021**, **000862/2021** e **000863/2021** - Proc. **65/005.296/2021**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor total de R\$ 503,94 (quinhentos e três reais



e noventa e quatro centavos) – correspondente ao valor de R\$ 50,39 (cinquenta reais e trinta e nove centavos). A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ nº 10.144.274/0001-08**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **001041/2021**, Proc. **65/005.663/2021**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 5.197,06 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos) – correspondente ao valor de R\$ 519,71 (quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CNPJ nº 10.144.274/0001-08**, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº **001030/2021**, Proc. **65/005.301/2021**, com fundamento no inciso II, do art. 44 e art. 49, do Decreto nº 15.454/2020, c/c alínea "b", do inciso II, do art. 33, do Decreto nº 14.506/2016, pelo não cumprimento do objeto contratado, no valor de R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos) – correspondente ao valor de R\$ 11,96 (onze reais e noventa e seis centavos).

A multa aplicada deverá ser recolhida junto ao Órgão Competente, Secretaria de Estado Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0036/2021/SEMAGRO

Nº Cadastral 16174

Processo: 71/041.107/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1 (uma) retroescavadeira, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207143780001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/11/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck e Luiz Paulo Valter

Extrato do Contrato N° 0037/2021/SEMAGRO**N° Cadastral 16281****Processo:** 71/032.495/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 05 (cinco) motoniveladoras, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 20541207143780001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS**Valor:** R\$ 3.449.500,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/11/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Mario Alves de Oliveira Junior**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 011/2021.**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMAGRO nº 069, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.209 de 1 de julho de 2020 - Página 94, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará 06 caixas com os documentos pertencentes ao acervo documental abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

MAISA SONIA FRANCISCO

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 011/2021.

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SEMAGRO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-limite	Qtd/Vols.	Observação
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2001	10	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2002	12	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2003	03	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2007	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2008	10	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2009	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2010	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2011	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2012	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2014	13	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1999	12	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2004	07	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2005	10	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2006	12	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2015	12	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	12	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2018	06	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2003	02	-



3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2010	10	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2011	10	-
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2016	10	
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2008	12	
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1999	11	
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2003	05	
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2004	02	

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO 002/2021

PROCESSO N. 71/041.449/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ n. 03.452.315/0001-68.

OBJETO: A cedência de uma Motoniveladora, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Ricardo Jose Senna, Secretário Adjunto de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Fábio Santos Florença, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 008/2021

Processo n. 71/041.814/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ n. 03.452.315/0001-68.

OBJETO: Formalização de compromisso, a realização de ações nas áreas da Agropecuária, Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente e Turismo, Comércio e Indústria e Serviços e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Fábio Santos Florença, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0040/2021/SEJUSP

N° Cadastral 15269

Processo: 31/002.353/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHAS E MOTOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SENASP N° 880236/2018/MS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070036 - 880236/2018/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCACOES; Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905220 - EMBARCACOES

Valor: R\$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/10/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALCEU GUERRA

Extrato do Contrato N° 0079/2021/SEJUSP**N° Cadastral 15829****Processo:** 31/035.663/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A**Objeto:** Aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) pistolas calibre 9x19 mm**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS**Valor:** € 154.250,80 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e oitenta centavos de euro)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.078/1990; Decreto nº 7.892/2013;
Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/10/2021 e encerramento em 21/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 22/10/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PIERO RUZZENENTI**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 66, 17 DE NOVEMBRO DE 2021***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 274/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral N° 2.280.186/SEJUSP/MS em nome de JONAS ARANIBAR GUTIERREZ;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 67, 17 DE NOVEMBRO DE 2021*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 275/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral N° 2.212.097/SEJUSP/MS em nome de ERWIN VARGAS MONTERO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 68, 17 DE NOVEMBRO DE 2021*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 278/2021,

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.326.922/SEJUSP/MS em nome de SIEGFRIED WEISZ ARZE;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 69, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 279/2021,

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.278.316 /SEJUSP/MS em nome de CLAUDIA CAROLA LA FUENTE HURTADO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 70, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 280/2021,

R E S O L V E:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.271.330/SEJUSP/MS em nome de GABRIELA TERRAZAS FERNANDEZ;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 71, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 281/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.129.512/SEJUSP/MS em nome de BRYAN ILLANES HUANCA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 72, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 282/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.141.925/SEJUSP/MS em nome de ALEX MARCEL RAU SEMLER;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 73, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 283/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.171.411/SEJUSP/MS em nome de YESSICA NAYARA CALLIZAYA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 74, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 284/2021,



R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.092.142/SEJUSP/MS em nome de KLAUS MANFRE FURTNER ZACHARIAS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 75, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 285/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.087.923/SEJUSP/MS em nome de DOUGLAS FURTNER ZACHARIAS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 76, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 286/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.117.101/SEJUSP/MS em nome de MARIA DEL CARMEN MONTAÑO ARAOS;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 77, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 287/2021,



R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.529.060/SEJUSP/MS em nome de FABRICIO RUEDA GONZALES;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 78, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 288/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.109.488/SEJUSP/MS em nome GIOVANNI ALEXIS COLOMBO ZARATE;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 79, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 289/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.115.770/SEJUSP/MS em nome SEBASTIAN RUIZ MONTEIRO MENDEZ;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 80, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 290/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.212.914/SEJUSP/MS em nome MARCIO VARGAS MONTERO;



Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 81, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 295/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.071.977/SEJUSP/MS em nome LEONARDO YLLANES ARANIBAR;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 82, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 296/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.123.607/SEJUSP/MS em nome GABRIELA CANDIA NOGALES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 83, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 297/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.123.612/SEJUSP/MS em nome FERNANDO CANDIA NOGALES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 84, 17 DE NOVEMBRO DE 2021*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 298/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.147.206/SEJUSP/MS em nome NISSY LARA GOMES;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 85, 17 DE NOVEMBRO DE 2021*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 299/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.154.592/SEJUSP/MS em nome PATRICIA PEREZ GOROSITO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 86, 17 DE NOVEMBRO DE 2021*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 300/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.565.106/SEJUSP/MS em nome ZAID SAMIR RODRIGUEZ SALVATERRA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 87, 17 DE NOVEMBRO DE 2021*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 314/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.750.358/SEJUSP/MS em nome ELVES OMAR GUSMAN;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 88, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 315/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.749.615/SEJUSP/MS em nome LUIZA GUILLEN HILGERO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 89, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 317/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.750.534 /SEJUSP/MS em nome DIEGO ALEJANDRO CASTELLON;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 90, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 325/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral Nº 2.750.114 /SEJUSP/MS em nome JHEOVANA REQUI GARCIA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 17 de novembro de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato N° 0010/2021/AEM-MS****N° Cadastral 16181****Processo:** 710319802021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Metrologia e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para segurar um veículo de placa HTO-1899, da marca/modelo: Fiat, Uno, pertencente à rota oficial da Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, conforme condições estabelecidas no termo de referência do Pregão nº 08/2021, que fazem parte deste Contrato.**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050003 - Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº34/2020, Natureza da Despesa 33923969 - Seguros em Geral**Valor:** Pelo serviço estipulado, o valor referente ao Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo que referente a franquia do casco em caso de sinistro o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Da Vigência:** 07/11/2021 a 06/11/2022**Data da Assinatura:** 07/11/2021**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues, Neide Oliveira Souza e Roberto de Sousa Dias**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 29.440/2019****PROCESSO:** 57/500.103/2019.**AMPARO LEGAL:** Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.**Data:** 27/10/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Bela Vista - MS, CNPJ n. 03.217.916/0001-96 (Conveniente).**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 29.440/2019, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 31 de outubro de 2021 e término em 31 de outubro de 2022.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Reinaldo Miranda Benites, CPF: 489.666.491-49, Prefeito Municipal.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0026/2017/AGEPEN****N° Cadastral 8965****Processo:** 31/600.990/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Sebastião Paulo da Silva Filho e Jacy Maria da Silva**Objeto:** O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 026/2017 de locação do imóvel urbano, destinado à instalação e funcionamento da GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - GISP, pertencente à estrutura organizacional da Agepen, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.108/06, passando o referido imóvel a integrar a égide desta Autarquia/MS, alterando a Cláusula Sétima do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 01/11/2021 a 28/02/2022**Data da Assinatura:** 01/11/2021**Assinam:** Aud de Oliveira Chaves, Sebastião Paulo da Silva Filho e Jacy Maria da Silva

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº030/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/602289/2020.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP "Sportball".**Objeto** – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambai, em atividades de fabricação de bolas esportivas utilizando as dependências dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 20/10/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 28 de outubro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Sportball.**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº058/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
Processo – nº. 31/601395/2017.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa F M Saraiva ME.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na Sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2021.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 20 de outubro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Moreira Saraiva, Proprietário da Empresa F M Saraiva ME.**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AGEPREV****Nº Cadastral 14349****Processo:** 55/503.059/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins**Amparo Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022**Data da Assinatura:** 10/11/2021**Assinam:** Jorge Oliveira Martins, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0201/2021/AGESUL****Nº Cadastral 16170****Processo:** 57/006.166/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia vicinal Serra do Bolicho Seco, trecho: início da serra – entrº BR-060, subtrecho: Est. 0 + 0,00 – est. 225 + 0,00 (lote 01 – serra), com extensão de 4,50 km, no Município de Sidrolândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 059/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

Valor: 44905104 - ESTRADAS
R\$ 8.392.606,90 (oito milhões e trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e seis reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 11/11/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MIGUEL FERREIRA TARTUCE (P.P. ABEL DE MELO SILVA)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 060/2021
PROCESSO 71/036.203/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Juti, CNPJ nº. 24.644.296/0001-41.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) ENSILADEIRA patrimônio 120.674 e, colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.743, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	12/11/2021 a 12/11/2023
Data da Assinatura:	12/11/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Gilson Marcos da Cruz - CPF nº. 366.598.781-49, pela Prefeitura.

Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.681, PÁGINA 116, DO DIA 16.10.2021: EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO Nº 1005/2021/GEQAE/SANESUL. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 1179/2021, leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº143/2021/FCMS – GCONT Nº 16.357, PROCESSO Nº 75/000686/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
CONTRATADA: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula nº 250183021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº130/2021/FCMS – GCONT Nº 16.294, PROCESSO Nº 75/000702/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021 CONTRATADA: **Odenir Xavier Pereira-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.376.268/0001-04, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexander Onça Espinosa matrícula nº 427832024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº129/2021/FCMS – GCONT Nº 16287, PROCESSO Nº 75/000622/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **05/11/2021** CONTRATADA: **Ariadne Samara Azevedo Cruz**, pessoa jurídica, de direito privado, CNPJ36.271.452/0001-55, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celinia Miranda de Brito, matrícula nº 2168024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº151/2021/FCMS – GCONT Nº 16.395, PROCESSO Nº 75/000700/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021
CONTRATADA: Pé de Verso, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40,
OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação 02 shows Musicais/híbrido.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula nº 250183021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº137/2021/FCMS – GCONT Nº 16.321, PROCESSO Nº 75/000730/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021
CONTRATADA: Pé de Verso, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40,
OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Show Musical

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIEL PEREIRA DOS SANTOS matrícula nº 40104024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0128/2021/FCMS**N° Cadastral 16263****Processo:** 75/000.445/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RAY CLEMENTE RAIMUNDO
Objeto: A FCMS, através deste procedimento administrativo, contrata RAY CLEMENTE RAIMUNDO para a realização de 01 Show/Live, de abertura, no dia 06/11/2021 à partir das 18h, com 40 minutos de duração, no projeto "SOM DA CONCHA-2021", na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, nesta capital, como protagonista. O show será transmitido pela página oficial da FCMS na web www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441520001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/ Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pago depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada na modalidade Concurso com fulcro no inciso IV do artigo 22 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06/11/2021.

Data da Assinatura: 04/11/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ray Clemente Raimundo

Extrato do Contrato N° 0131/2021/FCMS**N° Cadastral 16295****Processo:** 75/000.705/2021

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PRODUZENT COMUNICACAO E MARKETING EIRELI

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.705/2021 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo DO GRUPO ZÍNGARO, para à realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 07 de novembro de 2021, a partir das 12 horas, local LAGOA CUMPRIDA na cidade de AQUIDAUANA pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de NOVEMBRO de 2021.

Data da Assinatura: 05/11/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ruthiely Thaiane Cambiaghi da Silva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N 002/2021/DP/FUNDECT de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino ciência e Tecnologia do estado de Mato grosso do Sul – FUNDECT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, com as alterações dadas pelo Decreto nº 15.717, de 08 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria Normativa 002/2020 que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino ciência e Tecnologia do estado de Mato grosso do Sul – FUNDECT, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2021.

MARCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0045/2021/FUNSAU****Nº Cadastral 15101**

Processo: 27/003.749/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 448.630,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e trinta reais), em relação ao valor pactuado no contrato nº 045/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 648/2021, fls. 331/335 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1442/CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 324, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 2.245.180,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340640004 - UTI Adulto - Tipo II, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Data da Assinatura: 01/11/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Alexandre de Alcantara Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0051/2021/FUNSAU**Nº Cadastral 15135**

Processo: 27/004.057/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 34.252,92 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), em relação ao valor pactuado no contrato nº 051/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 617/2021, fls. 335/338 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1354/CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 331/331/V, constantes no

processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 42.816,15 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quinze centavos), sendo a entrega em parcela única.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.305.2043.4080.0003 – FUNSAU – COVID 19, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0248000125.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/11/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Melo Matos de Salvi

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0161/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16161, PROCESSO Nº.: 27/004.960/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.724.582/001-73, inscrição estadual nº. 90879188-63, com sede à Avenida Guaiapó, nº. 912, Jardim Campos Elísios – Maringá/PR CEP 87.043-393, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE METILPREDNISOLONA 500 MG F/A**;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0179/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16318, PROCESSO Nº.: 27/007.731/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.140.640/0001-70, Inscrição Estadual n. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 1853, sala 3 – Cascavel/PR – CEP 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - BUPIVACAÍNA + GLICOSE : 5MG/ML + 80MG/ML**;

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto

contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2021

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI no 065/2021, de 17 de novembro de 2021.

Constitui Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Educação Escolar Indígena (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS No 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Educação Escolar Indígena (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Rogério Ferreira da Silva	Presidente
Beatriz dos Santos Landa	Membro
Léia Teixeira Lacerda	Membro
Kátia Cristina Nascimento Figueira	Membro
Celinho Belizário	Membro
Elizeu Lindolfo Sebastião	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Educação Escolar Indígena (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e

encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Dourados, 17 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016; CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Cláudio Soerger Zaro (presidente), Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira, Carlos Jaelso Albanese Chaves, Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Rosenery Loureiro Lourenço, Silvio Freitas da Silva e Valdir Antonio Balbino.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Portaria UEMS-PROPI n° 66/2021, 17 de novembro de 2021.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu, mestrado e doutorado em Agronomia, Área de Concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, mestrado em Agronomia, Área de Concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome do Integrante	Titular
Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Presidente
Prof. Dr. Allan Motta Couto	Membro
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Membro
Prof. Dr. Fábio Steiner	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 038/2021****Processo nº 23/105.332/2007**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a EMPRESA FÁTIMA DO SUL AGROENERGÉTICA S/A ALCOOL E AÇUCAR.

OBJETO: a execução da complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Produção de Açúcar e Álcool, empreendida pela empresa FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S.A – ÁLCOOL E AÇÚCAR localizada na Rod. Otr. Linha do Barreirinho, S/N, Lotes 02, 03, e 04, Quadra 03, Zona Rural, no Município de Fátima do Sul/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Instalação (LI - Ampliação) nº 71/404074/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,314% (zero vírgula trezentos e quatorze por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 72.220,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte reais) que corresponde a 1.696,90 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2021 é de R\$ 42,56.

META: Unidades de Conservação.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2021

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARI SIMONE CAMPOS MARTINS (Procuradora).

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 4/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, relativo às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/PSI/2021, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELOS CANDIDATOS, RELATIVO ÀS ETAPAS I E II DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
DANIELLE MONTEIRO RODRIGUES	103609178946	Psicólogo	NÃO PROVIDO	A documentação exigida para a etapa de avaliação curricular não foi encaminhada na forma e/ou prazo estabelecido no edital.
DÉBORA SODRÉ GONÇALVES CARNEIRO	103609179012	Psicólogo	NÃO PROVIDO	A documentação exigida para a etapa de avaliação curricular não foi encaminhada na forma e/ou prazo estabelecido no edital.
IVANEIDE MARTINS DE SOUZA	103609005388	Psicólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada. Concedido ganho de pontuação.
MARINA NADALIN	103609179084	Psicólogo	NÃO PROVIDO	A documentação exigida para a etapa de avaliação curricular não foi encaminhada na forma e/ou prazo estabelecido no edital.
PATRÍCIA MEIRA	103609131916	Psicólogo	NÃO PROVIDO	A documentação exigida para a etapa de avaliação curricular não foi encaminhada na forma e/ou prazo estabelecido no edital.
PRISCILA NUNES DE ANDRADE	103609131156	Psicólogo	NÃO PROVIDO	A documentação exigida para a etapa de avaliação curricular não foi encaminhada na forma e/ou prazo estabelecido no edital.
ROZELI DOS SANTOS LISBOA FERREIRA	103609131765	Psicólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada. Concedido ganho de pontuação.

SYBELE DA SILVA VIEIRA	103609180527	Psicólogo	PROVIDO	Documentação reavaliada. Concedido ganho de pontuação.
------------------------	--------------	-----------	---------	---

EDITAL n.5/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/PSI/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/PSI/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/PSI/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/AGEPREV/PSI/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA						TOTAL
			ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	
ADRIANO DA SILVA ARAUJO	103609179009	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,75	2,75
ADRIEL FRANCO DE ALCANTARA	103609172735	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
ADRIELY STEFANI APARECIDA DA SILVA JANUARIO	103609177883	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
ALINE CANTINI IBARRA	103609180541	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	103609163947	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	3,00	1,50	0,75	7,25
ARACI ANTUNES BAKARGY	103609180562	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BEVELLYN BIATRIZ ROLON ARGILAR	103609173211	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
BIANCA MONFORT DA SILVA	103609180497	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMILA APARECIDA DE MELLO ARINOS	103609122008	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CAMILA ZIMMERMANN	103609178435	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50
CARMEN INES SANTOS DE SOUZA	103609180500	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CISSA RAQUEL LIMA DA SILVA	103609178447	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DANIELA GUESSI ARRUDA	103609180530	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
DESIREE DA COSTA TAVEIROS	103609180510	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,75	5,75
ELIZANETI ALMEIDA DA SILVA	103609180560	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
FERNANDA ALBERTONI MIRANDA	103609007925	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,75	3,25
FRANCISCA KELLY FREITAS DE ARAUJO	103609179008	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
GIOVANNA FARIAS CAETANO	103609179594	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
HUGO EDSON DIAZ FILHO	103609180520	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,75	3,75
IVANEIDE MARTINS DE SOUZA	103609005388	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	103609099958	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	103609180563	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
JULIANA APARECIDA DA SILVA FARIAS	103609173354	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
JUNIOR BARRETO CRISTALDO	103609180506	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JÉSSICA CASANOVA GARCIA	103609180522	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
KARINA OLIVEIRA DE ANDRADE CARDOSO	103609164548	Psicólogo	0,00	1,25	1,00	0,00	0,00	0,00	2,25
KATYELLE EFONCIO ALENCAR MACIEL	103609180495	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KEYLA RODRIGUES NUNCIO	103609178108	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KÁTIA SAFFAR SHINZATO	103609180524	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	0,50	0,00	0,75	3,25
LARISSA TIEMI KOMIYAMA	103609022091	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
LARYSSA DUTRA DOS SANTOS	103609180513	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,75	4,25
LAURA DE ARRUDA SILVA	103609041186	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	103609178988	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	2,00	0,00	0,75	3,75
LETHICIA MATIAS TAVARES	103609180515	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
LETÍCIA DOS SANTOS GOMES	103609180537	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
LISANDRA ALMEIDA PERALTA	103609162293	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
LIZANDRA CARLA HENRIQUE PEREIRA	103609180533	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50
LUIZ CARLOS MOREIRA	103609180516	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍDIA PRUDENTE TOSTA	103609121764	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
LÍLIA HELENA GONÇALVES DE SOUZA SCHOENHERR	103609173322	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARHONEY WILLIAN BASSANI CARDOSO	103609180529	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
MARIA ALZIRA VERA DA SILVA	103609180501	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
MARIA CAROLINE ROCHA CORDEIRO	103609180550	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	2,50	0,00	0,75	5,25
MARIANA CABALLERO MORAES	103609179047	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00

MARIANA MEAURIO ROSA	103609172771	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARINA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	103609136565	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
MAYARA BARBOZA MOTTA	103609012151	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
MICHELE ABDO MERLONE DOS SANTOS TOLEDO	103609180508	Psicólogo	0,00	1,25	1,00	3,00	0,00	0,75	6,00
MICHELE CABRAL SILVA	103609178910	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
MYLENA RIBEIRO MARQUES	103609180555	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NAHIMA CARVALHO	103609101218	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
NATALY DA CRUZ SEREJO BARBOSA	103609180498	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,75	1,25
NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI	103609021908	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	3,00	0,00	0,75	5,75
PAULA BEATRIZ D OLIVEIRA NEVES	103609178882	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	103609179045	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,50	0,00	0,00	1,50
PRISCILLA JOYCE VIEIRA DO AMARAL	103609180543	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,75	3,25
RAISSA DINIZ CARVALHO	103609178896	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,75	1,75
RAQUEL KURTZ WAHL	103609173150	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RENAN SENE PRETTI	103609172909	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RENATA DE OLIVEIRA VIEGAS	103609178890	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROSA TERESA LAZCANO SBALCHIERO	103609180549	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00
ROZELI DOS SANTOS LISBOA FERREIRA	103609131765	Psicólogo	0,00	0,00	2,00	0,50	0,00	0,75	3,25
ROZILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA	103609178938	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
SARA FERREIRA SILVA	103609178987	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75
SIRLEIDE DE OLIVEIRA BARBOZA	103609180552	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
SYBELE DA SILVA VIEIRA	103609180527	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	4,00
TATIANE OLIVEIRA NAZARIO	103609178797	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
THAIS JORGE DOLFINI	103609173340	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO	103609121420	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	2,50	0,00	0,75	4,25
THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	103609164580	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,75
THÉSSIE NANTES DE BRITES VILALBA	103609172691	Psicólogo	0,00	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
VIVIAN BAIRROS DE BRITO	103609179068	Psicólogo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
WANESSA NONATO DOS SANTOS	103609004432	Psicólogo	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,75	4,75

ANEXO II AO EDITAL n. 5/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	Fundamentação para indeferimento (Item 4.5 do Edital n. 1/SAD/AGEPAN)
ADRIANA ARRUA CARDOSO	103609173189	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA SUNAKOZAWA	103609180518	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ADRIANA PREVEDELLO	103609026077	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ADRIANE FERNANDES DA SILVA	103609165581	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ALAN PETERSSON OJEDA FERREIRA	103609180565	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ALEXANDRE ZANIRATO CONTINI DA SILVA	103609180502	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ALINE PAIVA LOPES	103609120882	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ALMACHIA MARIA DE ARAÚJO ZWARG	103609180534	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ALONZO MONTANO PAZ FILHO	103609180548	Psicólogo	Alínea "e"
ANA FLÁVIA SILVEIRA SCHIAVO	103609172736	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ANA KAROLINE TEODORO BARAUNA DE OLIVEIRA	103609178684	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ARIZOLI FERREIRA MARTINS	103609180505	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ARLETE AYALA MONTEIRO	103609180519	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
AUANA TOLDATO DE SOUZA	103609180564	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
BEATRIZ ALEXANDRA BARBOSA DE BARROS	103609180540	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
BIANETE MAGDA DE REZENDE	103609180514	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
BÁRBARAH VELOSO GALHARDO	103609180561	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
CAMILLA CHAVES ROSA	103609180517	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
CAMILLA GARCIA DA SILVA LINO	103609180528	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	103609159140	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
CAROLINA MENDONCA	103609178954	Psicólogo	Alínea "b"
CAROLINE BONFIM PIERETTI	103609180536	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
CLEITON PATRICK DA SILVA ROCHA	103609180507	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

DALIRENE SOL CLEMENTINO	103609178908	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
DANIELLE ALVES DA SILVA BACHENHEIMER	103609180557	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
DANIELLE MONTEIRO RODRIGUES	103609178946	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
DEBORA AZEVEDO DE SOUZA	103609180523	Psicólogo	Alínea "a"
DORALICE MINEIRO SANTOS WEILER	103609038230	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
DÉBORA SODRÉ GONÇALVES CARNEIRO	103609179012	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ELAINE COSTA MENKI OTA	103609001397	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ELIANE APARECIDA DE VARGAS JAGMIN	103609180503	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
EMERSON MARCELINO RIBEIRO	103609180558	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
FERNANDA BARRETO LEÃO LOPES	103609178985	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
FERNANDA LUIZA DA SILVA DE MORAES	103609016537	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	103609147021	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
IVONEIDE FERREIRA DA ROCHA	103609021096	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
IZABEL DE FÁTIMA MONTEIRO DUAILIBI DA COSTA	103609068724	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
JAKELINE DIAS DOS PASSOS ARISTIMUNHA	103609180544	Psicólogo	Alínea "e"
JANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE	103609180512	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
JESSICA STEELE MORAES DE FREITAS	103609180559	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
JONIFERSON CORVALAN RODRIGUES	103609014906	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	103609178090	Psicólogo	Alínea "a"
JOÃO PEDRO VILAR NOWAK DE LIMA	103609091936	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
JUSCILAINÉ APARECIDA CARVALHO CARDOSO	103609180532	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
KARINE GOMES DE SOUZA	103609177868	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
KARINE SANTOS LIMA	103609173237	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
KETHLYN FABIANE MARQUES BRACHO	103609128657	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
KÁTIA SILVEIRA PEREIRA	103609178901	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LEA CONCEIÇÃO GARCIA	103609180535	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LEANDRO ALVES DE LIMA	103609180511	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LEONARDO ADRIANO COSTA OLIVEIRA	103609180545	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

LEONARDO ITALO PESSOA FERREIRA GOMES	103609180504	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUANA NASCIMENTO MARCHINI MOTTA	103609180554	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUCAS ARIEL CORVALAN FREITAS	103609179092	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	103609180542	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUCIANE DA COSTA CANFILD	103609178919	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUCIENE ANTUNES BARBOSA	103609180568	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUDMILY DIAZ SOARES DA CRUZ	103609180499	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
LUIZ TORCHETTI NETO	103609003588	Psicólogo	Alínea "e"
MARCIA GUIMARAES DE CAMPOS	103609179028	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MARCIO DINIZ DA SILVA TAVARES	103609180553	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MARIA APARECIDA BARB GOMES DE SOUZA	103609180566	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MARIA APARECIDA DA SILVA ETTO	103609180547	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MARIA CARLA FREIRE LEITE	103609180521	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS	103609114629	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MARINA NADALIN	103609179084	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MAURA GABRIELA MACHADO LOPES DE OLIVEIRA	103609180526	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MAURO GILMAR BARTHIMANN LIMA	103609091862	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	103609031728	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA	103609159500	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO	103609178410	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
NELY APARECIDA DEOTTI CATELAN	103609020145	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
PATRÍCIA MEIRA	103609131916	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
PAULINA PEREIRA DE ANDRADE	103609178903	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
PEDRO ANSELMO CÓRDOBA MENDONÇA	103609180525	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
PRISCILA NUNES DE ANDRADE	103609131156	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
SANDRA REGINA SOARES	103609178146	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
SIBELI AZAMBUJA MOLINA	103609164514	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
SILVIA HELENA TORRES DA ROCHA POZZOBOM	103609180546	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

SIMONE BRUNO DA SILVA	103609172591	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
SIRLEY MARCIA DINIZ RIBEIRO	103609180538	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
SORAIA YEHYA	103609178930	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
SUELLY THAIS DE ALMEIDA	103609095561	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
VIRNA DE OLIVEIRA LEITE	103609119404	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
VIVIAN ARAÚJO LEITE	103609172695	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	103609180539	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
ZEFERINA DE SOUZA MONTENGRO DE CAMRGO	103609069075	Psicólogo	Alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

EDITAL n.6/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado SAD/AGEPREV/PSI/2021, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	103609163947	Psicólogo	7,25	1º
MICHELE ABDO MERLONE DOS SANTOS TOLEDO	103609180508	Psicólogo	6,00	2º
DESIREE DA COSTA TAVEIROS	103609180510	Psicólogo	5,75	3º
NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI	103609021908	Psicólogo	5,75	4º
MARIA CAROLINE ROCHA CORDEIRO	103609180550	Psicólogo	5,25	5º
ROZILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA	103609178938	Psicólogo	4,75	6º

WANESSA NONATO DOS SANTOS	103609004432	Psicólogo	4,75	7º
JÉSSICA CASANOVA GARCIA	103609180522	Psicólogo	4,75	8º
LETHICIA MATIAS TAVARES	103609180515	Psicólogo	4,75	9º
SARA FERREIRA SILVA	103609178987	Psicólogo	4,75	10º
THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO	103609121420	Psicólogo	4,25	11º
LARYSSA DUTRA DOS SANTOS	103609180513	Psicólogo	4,25	12º
ELIZANETI ALMEIDA DA SILVA	103609180560	Psicólogo	4,00	13º
MARIANA CABALLERO MORAES	103609179047	Psicólogo	4,00	14º
LARISSA TIEMI KOMIYAMA	103609022091	Psicólogo	4,00	15º
LÍDIA PRUDENTE TOSTA	103609121764	Psicólogo	4,00	16º
MICHELE CABRAL SILVA	103609178910	Psicólogo	4,00	17º
SYBELE DA SILVA VIEIRA	103609180527	Psicólogo	4,00	18º
HUGO EDSON DIAZ FILHO	103609180520	Psicólogo	3,75	19º
LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	103609178988	Psicólogo	3,75	20º
PRISCILLA JOYCE VIEIRA DO AMARAL	103609180543	Psicólogo	3,25	21º
FERNANDA ALBERTONI MIRANDA	103609007925	Psicólogo	3,25	22º
ROZELI DOS SANTOS LISBOA FERREIRA	103609131765	Psicólogo	3,25	23º
KÁTIA SAFFAR SHINZATO	103609180524	Psicólogo	3,25	24º
IVANEIDE MARTINS DE SOUZA	103609005388	Psicólogo	3,00	25º
DANIELA GUESSI ARRUDA	103609180530	Psicólogo	3,00	26º
ROSA TERESA LAZCANO SBALCHIERO	103609180549	Psicólogo	3,00	27º
ALINE CANTINI IBARRA	103609180541	Psicólogo	3,00	28º
ADRIANO DA SILVA ARAUJO	103609179009	Psicólogo	2,75	29º
KARINA OLIVEIRA DE ANDRADE CARDOSO	103609164548	Psicólogo	2,25	30º
ADRIEL FRANCO DE ALCANTARA	103609172735	Psicólogo	2,00	31º
FRANCISCA KELLY FREITAS DE ARAUJO	103609179008	Psicólogo	2,00	32º
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	103609180563	Psicólogo	1,75	33º
RAISSA DINIZ CARVALHO	103609178896	Psicólogo	1,75	34º
BEVELLYN BIATRIZ ROLON ARGILAR	103609173211	Psicólogo	1,75	35º
LETÍCIA DOS SANTOS GOMES	103609180537	Psicólogo	1,75	36º
PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	103609179045	Psicólogo	1,50	37º
CAMILA ZIMMERMANN	103609178435	Psicólogo	1,50	38º
LIZANDRA CARLA HENRIQUE PEREIRA	103609180533	Psicólogo	1,50	39º

NATALY DA CRUZ SEREJO BARBOSA	103609180498	Psicólogo	1,25	40º
THÉSSIE NANTES DE BRITES VILALBA	103609172691	Psicólogo	1,25	41º
MARHONEY WILLIAN BASSANI CARDOSO	103609180529	Psicólogo	1,00	42º
MARINA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	103609136565	Psicólogo	1,00	43º
MARIA ALZIRA VERA DA SILVA	103609180501	Psicólogo	1,00	44º
MAYARA BARBOZA MOTTA	103609012151	Psicólogo	1,00	45º
CAMILA APARECIDA DE MELLO ARINOS	103609122008	Psicólogo	1,00	46º
CISSA RAQUEL LIMA DA SILVA	103609178447	Psicólogo	1,00	47º
RENAN SENE PRETTI	103609172909	Psicólogo	1,00	48º
THAIS JORGE DOLFINI	103609173340	Psicólogo	1,00	49º
LISANDRA ALMEIDA PERALTA	103609162293	Psicólogo	1,00	50º
RAQUEL KURTZ WAHL	103609173150	Psicólogo	1,00	51º
GIOVANNA FARIAS CAETANO	103609179594	Psicólogo	0,75	52º
SIRLEIDE DE OLIVEIRA BARBOZA	103609180552	Psicólogo	0,75	53º
NAHIMA CARVALHO	103609101218	Psicólogo	0,75	54º
JULIANA APARECIDA DA SILVA FARIAS	103609173354	Psicólogo	0,75	55º
THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	103609164580	Psicólogo	0,75	56º
ADRIELY STEFANI APARECIDA DA SILVA JANUARIO	103609177883	Psicólogo	0,75	57º

EDITAL n.7/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, na Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, com endereço à Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I, Jardim Veraneio, CEP: 79031-001, Campo Grande-MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

3. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 6.5 do Edital n. 1/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: 19 de novembro de 2021.
Horário: de acordo com o especificado abaixo
Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS
Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I
Bairro: Jardim Veraneio
CEP: 79031-001
Campo Grande-MS,

Inscrição	Nome	Classificação	Horário
103609163947	Ana Elizabete Melo Minussi	1º	08:00m
103609180508	Michele Abdo Merlone Dos Santos Toledo	2º	08:00m
103609180510	Desiree Da Costa Taveiros	3º	08:00m
103609021908	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matussi	4º	08:00m
103609180550	Maria Caroline Rocha Cordeiro	5º	08:00m
103609178938	Rozileni Ramires De Souza Costa	6º	08:00m
103609004432	Wanessa Nonato Dos Santos	7º	08:00m
103609180522	Jéssica Casanova Garcia	8º	08:00m
103609180515	Lethicia Matias Tavares	9º	08:00m
103609178987	Sara Ferreira Silva	10º	08:00m
103609121420	Thais Nantes Zacarias Perruquinho	11º	14:00m
103609180513	Laryssa Dutra Dos Santos	12º	14:00m
103609180560	Elizaneti Almeida Da Silva	13º	14:00m
103609179047	Mariana Caballero Moraes	14º	14:00m
103609022091	Larissa Tiemi Komiyama	15º	14:00m
103609121764	Lídia Prudente Tosta	16º	14:00m
103609178910	Michele Cabral Silva	17º	14:00m
103609180527	Sybele Da Silva Vieira	18º	14:00m
103609180520	Hugo Edson Diaz Filho	19º	14:00m
103609178988	Leonara Rafaela Silva De Paula	20º	14:00m

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SED/FDT/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Etapa II – Prova Escrita Objetiva, por etapas e componentes curriculares, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Etapa II – Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de novembro de 2021, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site <https://concurso.fapex.org>, acessando a respectiva área do

candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de novembro de 2021, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Etapa II.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão e conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

2.2. Os recursos não poderão conter quaisquer dados ou sinais que possibilitem a identificação dos respectivos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3. Será permitido ao candidato apresentar apenas um único recurso para cada uma das questões da Prova Escrita Objetiva, de modo que após o seu envio não será permitida a realização de alterações ou acréscimos ao recurso apresentado.

2.4. Ao enviar o recurso, o sistema retornará um número de protocolo, que possibilitará a identificação o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, o qual será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SED/FDT/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA ETAPA II – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: 1000 - Educação Infantil									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - C	20 - A
21 - D	22 - D	23 - D	24 - A	25 - E	26 - D	27 - E	28 - E	29 - A	30 - D
Cargo: 1001 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - E	17 - B	18 - B	19 - D	20 - D
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - C	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B



Cargo: 1002 - ARTE									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - B	22 - D	23 - B	24 - B	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - C
Cargo: 1003 - BIOLOGIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - A	27 - A	28 - D	29 - D	30 - D
Cargo: 1004 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - B	20 - D
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - B	26 - B	27 - A	28 - E	29 - A	30 - C
Cargo: 1005 - FILOSOFIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - A	20 - D
21 - A	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - B	28 - D	29 - B	30 - C
Cargo: 1006 - FÍSICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - E	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
Cargo: 1007 - GEOGRAFIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - B	23 - E	24 - B	25 - D	26 - A	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
Cargo: 1008 - HISTÓRIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - C	17 - E	18 - C	19 - C	20 - C
21 - C	22 - B	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - C	28 - A	29 - C	30 - A
Cargo: 1009 - LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - A
21 - A	22 - A	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - B
Cargo: 1010 - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - C	18 - E	19 - B	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - C	29 - A	30 - C
Cargo: 1011 - LÍNGUA PORTUGUESA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - D	26 - E	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
Cargo: 1012 - MATEMÁTICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - B	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - A	22 - D	23 - C	24 - E	25 - B	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
Cargo: 1013 - QUÍMICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - A
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - A	30 - D
Cargo: 1014 - SOCIOLOGIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - C	15 - E	16 - D	17 - A	18 - B	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - C	29 - C	30 - E

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL UEMS/IMASUL Nº 31/2021 – PROPPI/UEMS

Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este **Edital de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final** referente a seleção pública de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O **Anexo I** deste edital apresenta a **classificação final dos candidatos** (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;
2. Conforme o subitem 7.4.1 do Edital UEMS/IMASUL Nº 031/2021 – PROPPI/UEMS, a pontuação final para cada candidato foi obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

3. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4** presente no **Edital PROPPI/UEMS Nº 031/2021 – UEMS/IMASUL** e enviados exclusivamente para o e-mail convenioimasul.uems@uems.br, até as 23h59min do dia 19/11/2021.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da UEMS

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES	7,4	10	7,9

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE 2

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	RHAFEL BAES XAVIER	8,9	0	7,1
2	JÉSSICA MAIA ALVES PIMENTA	6,3	10	7,0
3	FERNANDA PEREIRA BULCÃO	6,2	5,9	6,1
4	ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	4,8	2,1	4,3

EDITAL Nº 211/2021 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e homologado através dos respectivos editais, nomeada no Diário Oficial nº 10.674, de 09 de novembro de 2021, à página 150 para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 11 de novembro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 211/2021 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura nº 41/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.020, de 01/11/2019, págs. 57 a 74		
Edital de Homologação nº 10/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.095, de 17/02/2020, pág. 50		
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Nubea Rodrigues Xavier	01/12/2021	8h30

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, piso superior, Setor de Pessoal

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2021

PROCESSO: 29/026.410/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO, COM ATENDIMENTO MÓVEL E REPOSICIONAMENTO DE BENS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE ALTO VALOR E SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANÇA POR “SMARTPHONE”.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2021

PROCESSO: 29/052.143/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 1º de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima
Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2021

PROCESSO: 27/004.333/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 03, 06, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (COMBATE AO AEDES AEGYPTI)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0119/2021

PROCESSO: 27/005.327/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

PREGÃO ELETRÔNICO: 0131/2021

PROCESSO: 27/005.899/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0155/2021

PROCESSO: 27/008.260/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2021

PROCESSO: 27/101.734/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0093/2021

PROCESSO: 27/101.693/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0129/2021

PROCESSO: 27/006.823/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0016/2021

PROCESSO N.: 27/002.880/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 25 de novembro 2021 às 8:30h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4x4.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2021

PROCESSO: 27/004.698/2021

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/2021.

PROCESSO: 27/004. 518/2021

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 69.349,00	R\$ 69.349,00

ITENS FRACASSADOS: 002, 003, 004, 008, 018 e 021

ITENS DESERTOS: 005, 016, 020

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 80, de 08 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0114/2021

PROCESSO: 27/101.746/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 18 de novembro de 2021 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 108 SEFAZ de 09 de março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021

PROCESSO: 11/014.728/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA AS IMPRESSORAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2021.

PROCESSO: 31/704.364/2020.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	540.000,00	6.480.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de novembro 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1394, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER HRMS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2020.

PROCESSO: 27/101.160/2020.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	VMI TECNOLOGIAS LTDA	148.250,00	296.500,00
002	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	96.700,00	193.400,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR n.º 001/2020 (fls. 410 á 448), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 10.674, pág. 88, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 0015/2021 - SED - Processo nº 29/031.259/2021, visando à formação do Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos (Impressão) Programa MS Alfabetiza, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs. 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050332/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 2, 16, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.975,10 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

TRES LAGOAS/MS, 12 de novembro de 2021

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES

CPF N. 420.794.111-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/053133/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, conforme abaixo:

Empresa (1): EDGAR MARTINS DE PAIVA - ME, CNPJ N. 15.541.022/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 58.911,96 (cinquenta e oito mil e novecentos e onze reais e noventa e seis centavos).

PARANAIBA/MS, 12 de novembro de 2021

RENATA CRISTINA DE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA

CPF N. 554.588.401-78

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/057042/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.064,12 (seis mil e sessenta e quatro reais e doze centavos).

FATIMA DO SUL/MS, 16 de novembro de 2021

GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA

Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER

CPF N. 018.590.021-61

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Carta Convite.

CARTA CONVITEN. 02/2021

PROCESSO N. 29/053071/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 9, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.506,00 (sete mil e quinhentos e seis reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 5, 13, 15, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.058,95 (três mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.993,31 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).



CAMPO GRANDE/MS, 16 de novembro de 2021

THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROFª. ALICE NUNES ZAMPIERE
CPF N. 018.854.961-76

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **100/2021**
PROCESSO Nº. **27/004.158/2021**
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 100/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI	24.259.043/0001-54	017	50.736,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 16/11/2021

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0122/2021**
PROCESSO Nº. **27/001.696/2020**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.1020000/1190-09
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0122/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	24.660.664/0001-45	003	7.100,00
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP	07.554.943/0001-05	009 e 010	52.000,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 16/11/2021

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS



Agência Estadual de Metrologia**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2021, Processo nº 20100187/2020.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de NOBREAK de 10kva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESULTADO POR FORNECEDOR

HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ sob o nº 18.519.7250001-56, com a proposta respectiva de R\$ 22.650,00;

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2021.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2021, Processo nº 20100187/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 10/2021, cujo objeto é a o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de NOBREAK de 10kva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

HTS HIGH TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ sob o nº 18.519.7250001-56, com a proposta respectiva de R\$ 22.650,00;

Campo Grande-MS, 11 novembro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo nº 71028725/2021.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS, na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

RESULTADO POR FORNECEDOR

Para os grupos 1 e 2 – MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com as propostas respectivas dos grupos em R\$ 79.548,06 e R\$ 14.132,00;

Valor Global da Ata – R\$ 93.680,06.

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2021.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo nº 71028725/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 09/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS, na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS, foi adjudicado e fica assim,

homologado para a empresa:

Para os grupos 1 e 2 – MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com as propostas respectivas dos grupos em R\$ 79.548,06 e R\$ 14.132,00;

Valor Global da Ata – R\$ 93.680,06.

Campo Grande-MS, 11 novembro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 16/2021 - Processo Administrativo nº. 57/001.260/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) bases radier do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 35 (trinta e cinco) no Loteamento Fortaleza; 66 (sessenta e seis) no Loteamento Ilha Bela I; 9 (nove) no Loteamento Ilha Bela II e 34 (trinta e quatro) no Loteamento Ilha Bela Social, no município de Maracajú/MS

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
1ª	M.S. da Silva Construtora Eireli	16.637.437/0001-70	R\$ 2.154.702,11	sim
2ª	Trani Engenharia Eireli	40.293.098/0001-37	R\$ 2.523.020,34	sim
3ª	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	R\$ 2.581.044,34	sim

DESCCLASSIFICADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	MOTIVO
OLN Construções Eireli	10.749.710/0001-72	sim	Cálculos incorretos BDI - alínea "f" do subitem 14,1. do Edital

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 16/11/2021.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 18/2021 - Processo Administrativo nº. 57/001.751/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 80 (oitenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Flor do Cerrado, no município de Costa Rica/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PREÇO GLOBAL	ME/EPP
1ª	OLN Construções Eireli	10.749.710/0001-72	R\$ 964.564,63	Sim
2ª	V.Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	R\$ 1.004.146,70	Sim
3ª	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	R\$ 1.116.859,20	Sim

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 16/11/2021.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 27/2021-AGEHAB



Processo nº: 57/006.751/2021

Objeto: execução das obras de reconstrução de 01 (uma) Unidade Habitacional no Loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Água Azul, Rua Projetada 02, Q:3-F,L:28, no município de Ivinhema/MS.

Abertura: 07/12/2021, às 9:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- CONCORRÊNCIA nº 02/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/006.1112021

Objeto: execução das obras de construção de 180 (cento e oitenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim dos Estados, no município de Ribas do Rio Pardo/MS – nas seguintes quadras: Quadra 05 (lote 01 ao 42); Quadra 06 (lote 14 ao 24); Quadra 08 (lote 03 ao 11); Quadra 09 (lote 01 ao 12 e 22 ao 28); Quadra 10 (lote 01 ao 20); Quadra 11 (lote 01 ao 14 e 19 ao 28); Quadra 16 (lote 02 ao 24); Quadra 17 (lote 03 ao 24); e Quadra 18 (lote 04 ao 13).

Abertura: 22/12/2021, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 145/2021-DLO/AGESUL.

Processo: 57/006.733/2021.

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RAINHA DOS APOSTOLOS, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

ALTERAÇÕES: Subitens 6.1, alínea "C"; 6.4.1; 10.2; 10.3 e 10.3.1, que passaram a ter as seguintes redações:

"6.1. A Proposta deverá ser apresentada nas condições do subitem 4.3 e respectivos dispositivos, satisfazendo as quantidades de serviços constantes da(s) planilha(s) de quantitativos deste edital, devendo estar colecionadas conforme subitem 5.1 e conerá, basicamente:

c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do Anexo III, sem que o mesmo extrapole o percentual de **20,70%** (vinte vírgula setenta por cento) para serviços e o percentual de **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) para materiais e equipamentos;

6.4.1. Conforme a Lei nº 13.161/2015, os custos utilizados na planilha orçamentária de referência levou em consideração o regime de contribuição **sem desoneração** da folha de pagamento, por ser a mais vantajosa para a administração pública;

1.2. O valor total para execução do objeto deste edital é de **R\$ 851.049,90** (oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e noventa centavos).

1.3. DO REAJUSTAMENTO: No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (setembro/2021), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI ou o que venha a substituí-lo, considerando o "Io" da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (setembro/2021).

1.1.1 Considerando a data de referência do orçamento inicial estipulada no item 10.3, o reajustamento incidirá somente nos serviços executados a partir do mês de **outubro** do ano subsequente, e assim sucessivamente."

As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações poderão ser retirados sem ônus pelos licitantes, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

REABERTURA DOS PRAZOS:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ABERTURA: Dia **03/12/2021 às 08:00 horas.**

CADASTRO: Até o dia 30/11/2021.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2021 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/006.475/2021.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Avenida das Indústrias, Avenida Esmênia da Silva Martins e Avenida Mario Carrato no município de Angélica - MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI; KM ENGENHARIA EIRELI E MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDOS E IMPROVIDOS.

CONSEQUENCIA: EMPRESAS CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI; KM ENGENHARIA EIRELI E MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP INABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 18/11/2021, às 16:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 152/2021

Processo Nº: 57/007.235/2021

Objeto: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PARANAGUÁ E NA RUA PANAMBI, NO DISTRITO DE VILA VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 254.600,69 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Novembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 074/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/006.638/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BAIXADÃO, RODOVIA MS-142, COM EXTENSÃO DE 30,00M, LARGURA DE 10,00M, COORDENADAS 19°12'45.27"S 54°19'49.99"O, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor Total: R\$ 2.518.054,39 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Novembro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 149/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/006.662/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE A CABECEIRA DO RIO COXIM, RODOVIA MS-430, COM EXTENSÃO DE 20,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°17'43.47"S 54°35'15.83"O, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor Total: R\$ 1.775.412,92 (UM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)



E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 066/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/006.318/2021.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – LOTE 05 (EXTENSÃO DE 42 M).

Vencedora: NCG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Valor: R\$ 621.562,80 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 070/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/006.315/2021.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – LOTE 04 (EXTENSÃO DE 48 M).

Vencedora: SANSÃO INACIO REZENDE EIRELI

Valor: R\$ 661.172,31 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO LC Nº 003/2021 (LEI 13.303/16)

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 133-D/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de auditoria independente, conforme o disposto no Termo de Referência e nos demais anexos partes integrantes do edital.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S.S**, por ter atingido a maior pontuação final em **“técnica e preço”, totalizando 92,11** (noventa e dois inteiros e onze centésimos) de pontos, com proposta de preços no **valor global de R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais) para o período de 30 (trinta) meses.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e art. 29, II da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2021 D - **DATA:** 12/11/2021.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 123/2021.

OBJETO: Fornecimento de coffee break.

FAVORECIDO: FERREIRA MIRANDA CIA LTDA.

VALOR: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e art. 29, II da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2021 D - **DATA:** 12/11/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 124/2021.

OBJETO: Manutenção emergencial do Grupo Gerador.

FAVORECIDO: COGERA SERVICOS ELETRICOS EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 1.841,10 (Um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e art. 29, II da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2021 D - **DATA:** 12/11/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 125/2021.

OBJETO: Aquisição de cartucho com fita magnética.

FAVORECIDO: RMP SUPRIMENTOS E COMERCIO EIRELI.

VALOR: R\$ 6.510,24 (Seis mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – 2021000000458

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2021000000458** DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 29/09/2021 e 28/10/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **TARCILIO LEITE**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	FIAT/FIORINO TREKKING	1995/1996	AZUL	MZQ3160	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	953
4	FIAT/PALIO 1.0	1999/2000	BRANCA	HRI7662	MS	5800107	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.441
5	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	JYL2844	MS	5009500	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.411
6	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	CINZA	HRL3381	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.411
7	FIAT/PALIO EX	2002/2002	PRETA	DGV5990	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.781
8	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	PRATA	ALY2841	SP	MOTOR INSERVIVEL	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	2.883
9	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	BRANCA	NUF3946	MS	310A10111722649	LEAL E CASARIN LTDA ME	5.345
10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	AMT4246	SP	178F1011*6417721	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.987
11	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	AZUL	MNK9353	MS	178F1011*6752211*	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.267
13	FIAT/UNO CS	1989/1989	BEGE	BMP1370	MS	146A40112967273	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	705
14	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA1031	MS	146C40113828160	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.071
15	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	BOZ6502	MT	146C40114046229	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.136
16	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	ICN8354	MS	146C40114167582	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	1.036
17	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AZUL	HRT0880	MS	4069657	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	936
18	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	BQX0436	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	560
19	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHO	HRD6715	MS	4142486	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	560
20	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	HRQ7200	MS	146C40114185638	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	565
21	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1992/1993	BRANCA	HQL1295	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	372
22	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	HQV0721	MS	3644047	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	475
23	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	BGC8992	MS	146B40003374809	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	361
24	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	CEB9561	SP	146A7011*4542076*	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	414
25	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	BJQ6118	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	497



26	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	KJW1537	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.604
27	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	HRI9723	MS	6211070	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	503
28	FORD/FIESTA	1997/1998	PRATA	CJT1619	SP	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	430
29	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	HRL7665	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	338
30	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	CINZA	JYN2006	MS	J4EV114706	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	370
31	FORD/FIESTA FLEX	2012/2012	PRETA	ESA3818	SP	SM9AC8298194	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	5.389
32	FORD/FIESTA GL CLASS	1999/2000	PRATA	HXE1299	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	381
33	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	HRG7389	MS	C4E2415318	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	1.153
34	FORD/KA	1998/1998	PRETA	CWC5757	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	509
35	FORD/KA GL	2002/2003	PRETA	HSA7870	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.662
2	FIAT/FIORINO IE	2002/2002	BRANCA	DIS2418	SP	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	3.233
1	FIAT/FIORINO FLEX	2009/2010	BRANCA	HTN9929	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	4.940
36	FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	HPT9208	MS	C4C4524611	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.677
37	GM/ASTRA GL	2001/2001	PRATA	IKA4526	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.826
38	GM/CELTA 4P SPIRIT	2009/2010	PRATA	NLZ3417	SP	S90097206	LEAL E CASARIN LTDA ME	5.049
39	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	PRATA	DMQ3431	SP	K60088815	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.336
40	GM/CHEVROLET C20 CUSTOM S	1991/1992	BRANCA	HQX3900	MS	MOTOR INSERVIVEL	VANESSA DOMINGOS DA SILVA 00994158106	16.846
41	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BEGE	DFW6826	SP	9J0024738	AUTO PECAS MAX LTDA	2.955
42	GM/CORSA GL	1996/1997	BRANCA	HRI3324	MS	B16NE31057137	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	817
43	GM/CORSA SUPER	1998/1999	AZUL	KDR8261	MS	AJ0006848	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	1.776
44	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	HRF4698	MS	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	661
45	GM/CORSA WIND	1996/1996	VERMELHO	IEX0528	PR	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.178
46	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRETA	HRL9825	MS	BS0097734	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	519
47	GM/CORSA WIND	1996/1996	CINZA	HRH3715	MS	B10NE31022803	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	778
48	GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	HRJ9861	MS	JB0080481	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	700
49	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	HRN4685	MS	AD0022778	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	1.257
50	GM/CORSA WIND	2000/2001	AZUL	HRR6476	MS	NL0027084	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	1.518
51	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	CXP5817	MS	NM0000765	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	1.572
52	GM/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	HRP6799	MS	AD0018744	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	2.157
53	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2006	AZUL	KAB8711	MS	G50003931	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	5.408
54	GM/MONZA CLASSIC	1987/1987	AZUL	HQJ8397	MS	20YVH31026336	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	608
55	HONDA/FIT LXL FLEX	2007/2007	PRETA	DYC6676	SP	MOTOR INSERVIVEL	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	9.116
56	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	PRATA	HTI9805	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	16.288
57	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	2001/2002	PRETA	DDW0999	RS	10FX3B1301358	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	3.408
58	I/PEUGEOT PART F 800K 16	2009/2009	BRANCA	ENC8653	SP	10DBUL0002074	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.758
59	I/SSANGYONG ACTYON SP4X4	2008/2009	PRETA	EGF6143	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	15.213
60	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHO	MMN4269	MS	C20NE31206629	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.195
61	IMP/VW GOL CL 1.8	1994/1995	BRANCA	BYB9077	MS	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	582
62	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2008/2008	PRATA	HGI3236	MG	10DBS70108574	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.068
63	RENAULT/CLIO RL 1.6 16V	2002/2003	PRATA	HSA9253	MS	MOTOR INSERVIVEL	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	2.027
64	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008/2009	BEGE	HTI7195	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	4.753
65	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2011	VERMELHO	NRF0360	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	4.227
66	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	HRY7715	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.401
67	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHO	HRH5885	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	720
68	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	KAQ1230	MS	MOTOR INSERVIVEL	REUSE AUTO PARTS COMERCIO LTDA	620
69	VW/GOL 1000I	1995/1996	VERMELHO	JYP6800	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	820
70	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	DBH0663	MS	MOTOR INSERVIVEL	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	1.351
71	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	HRM3610	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.185
72	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	CPD9908	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	2.785
73	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BEGE	DAX3727	MS	MOTOR INSERVIVEL	GAUDENCIO E CORREIA LTDA ME	648
74	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BRANCA	DAQ9054	SP	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.948
75	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	AJM6234	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.248
76	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	MTL9753	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.148
77	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	MBG6861	PR	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.448
78	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	DCV2933	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.148
79	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	VERMELHO	IFX4219	MS	UND014950	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.104
80	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	AGJ8911	MS	UNC184241	LUCIANO TABOSA CRUZ	589
81	VW/GOL MI	1999/1999	CINZA	HRM9783	MS	MOTOR INSERVIVEL	A C DA SILVA DE IRECE ME	1.185
82	VW/GOL MI	1997/1998	AZUL	CLO8678	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.764
83	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	DDW3228	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.268
84	VW/PARATI CL	1988/1988	BEGE	HQJ3580	MS	UP421102	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	965
85	VW/PARATI CL 1.8	1991/1992	PRATA	BFH7926	MS	UD199562	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	2.468
86	VW/SANTANA GLS 2000 I	1993/1993	PRETA	BNU9878	MS	UQB017701	A C DA SILVA DE IRECE ME	1.936



87	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTH3524	MS	JC42E29062494	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	2.452,59
87	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW5424	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	975,07
87	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO6673	MS	KC08E16903053	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.757,96
87	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM6428	MS	HA07E15034876	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.617,9
87	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HRW9782	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.292,44
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK7284	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.423,51
88	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW1765	MS	HA07EY-201803	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.031,65
88	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	AMB7135	MS	KC08E15002417	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.847,87
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSR2482	MS	KC08E27017710	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	2.199,1
88	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU4142	MS	KC16E4A058207	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	2.526,85
89	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK5847	MS	JC30E78614053	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.618,86
89	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	CVQ3437	SP	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	985,45
89	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH1432	MS	E3D1E-065950	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.186,91
89	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HRK7472	MS	JC30E78549920	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.266,58
89	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ5198	MS	HA07EW0009415	CARLOS ALVES DA SILVA ME	633,17
90	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRX7654	MS	HA07E-1212549	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.032,03
90	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM5174	MS	KC08E55043230	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.729,68
90	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSB1557	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.293,84
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO2167	MS	KC08E16028452	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.729,68
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ0996	MS	KC08E18015451	MARQUINHOS MOTO PECAS LTDA	1.983,73
91	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HSK3296	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.266,83
91	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX4303	MS	HA07E-Y252204	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	789,57
91	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	MIQ3472	SC	JC48E2B048967	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	2.270,28
91	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HSU5272	MS	E385E-015591	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.272,76
91	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTE1031	MS	JA04E28125831	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.811,54
92	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HSB0613	MS	HA07E1203831	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	814,32
92	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSL0633	MS	E337E-068146	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	751,3
92	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4646	MS	KC08E25025071	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.428,34
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	AQE1739	PR	KC08E18202981	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.565,83
92	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	HQK8714	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	648,18
93	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX2317	MS	JC30E1Y125005	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	804,35
93	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRETA	NRM6285	MS	9AACC009726	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	926,37
93	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW2029	MS	JC25EY077735	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	767,74
93	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSO9375	MS	JA04E26849593	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.798,2
93	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK7129	MS	JA04E28105065	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.804,3
94	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM8998	MS	HA07E15046020	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.210,33
94	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	HTK6436	MS	E381E-092261	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	967,26
94	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSM6993	MS	HA07E15015794	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.210,33
94	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6394	MS	JC25E-W090742*	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	679,56
94	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSV9772	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.182,51
95	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW6823	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.128,3
95	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK9461	MS	HA07E-4030031	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.178,93
95	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQO4070	MS	JC18E2081800	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	595,74
95	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTE0759	MS	F466BR310311	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.134,63
95	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	HSK5882	MS	E337E-065435	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	830,38
96	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3445	MS	JC25EX057911	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	734,07
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	DOH1103	SP	KC08E16907043	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.420,4
96	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ8881	MS	HA07E13057905	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.205,44
96	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSL6664	MS	E337E-078076	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	930,79
96	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	ANU5164	MS	JC30E76882499	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.235,28
97	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSK6013	MS	HA07E14039890	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	973,05
97	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	MFP1268	MS	E382E-162130	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	940,51

97	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4284	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.496,56
97	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ1259	MS	HA07E13016262	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	936,02
97	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSV9709	MS	KC08E18028105	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.264,82
98	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HTW5869	MS	HA07E-3001050	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.152,76
98	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST4960	MS	JC30E13289247	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.448,16
98	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	MBL1602	SC	JA04E16825670	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.765,16
98	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HSB3143	MS	HA07E-2009469	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.087,96
98	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSL0638	MS	HA07E14058498	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.512,95
99	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2113	MS	JC25E-Y096023*	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	787,23
99	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTC2905	MS	F466BR266829	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.118,02
99	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL7266	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.092,93
99	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HSZ1027	MS	JA04E18002628	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.798,85
99	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW4489	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.036,93
100	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSL9689	MS	E338E-095963	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	814,59
100	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST2060	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.063,2
100	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8182	MS	JC25E-SS52951	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	592,32
100	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	AZUL	HSN6118	MS	F466BR124634	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	777,48
100	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST3250	MS	HA07E13066052	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.068,38
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSB0983	MS	JC30E12174312	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	870,13
101	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	NRT4080	MS	9CALB014577	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	509,14
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX3897	MS	JC30E11003443	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	810,89
101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	EFG1386	SP	KC15E29100461	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.433,99
101	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRX4937	MS	HA07EY037954	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	637,85
102	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRATA	HSO5623	MS	JBM5020732	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	481,21
102	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	KDK2163	MS	JC25EW053676	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	690,03
102	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	HLL6446	MG	C2M8032383	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	910,06
102	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSO9134	MS	E382E-043604	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.014,47
102	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HSB3584	MS	HA07E1017557	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	771,23
103	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST8712	MS	HA07E-4004922	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	972,11
103	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	HSS7088	MS	E386E-012388	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	857,03
103	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011/2011	PRETA	AU04790	PR	9CBEB007028	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	967,04
103	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSV2620	MS	G347E-017038	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.630,71
103	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT6528	MS	JC25EW239011	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	643,07
104	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	AJK7125	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	873,4
104	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK8823	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.177,38
104	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRT8818	MS	HA07E-Y009174	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	853,47
104	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSN7357	MS	HA07E15061963	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.448,69
104	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE1431	MS	F466BR298658	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.184,03
105	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO0285	MS	HA07E-5040062	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.131,66
105	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW7388	MS	JC25E-V058947	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	594,19
105	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK3375	MS	KC08E14017117	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.069,27
105	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX7722	MS	MOTOR INSERVIVEL	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	909,31
105	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTB8458	MS	KC08E68011167	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.627,53
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1934	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.521,38
106	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	HST9372	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.409,12
106	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HSQ9508	MS	HA07E-3036108	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.086,44
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW2609	MS	JC30E22129625	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.248,1
106	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0076	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.149,95
107	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSV9764	MS	E382E-131984	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.131,69
107	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ9539	MS	HA07E23055490	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	910,01
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	DXN5731	SP	MC35E-7066221	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.922,59
107	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSB6901	MS	E382E-164768	REIS MOTO PECAS EIRELI ME	1.131,69
108	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HSW6291	MS	JC25E-T085920	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	756,81



108	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSO0422	MS	KC08E65018013	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.777,09
108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK1825	MS	JC30E11240942	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.158,6
108	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST2429	MS	HA07E-3060251	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.020,05
108	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	BJU6766	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	829,41
109	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT9650	MS	JC25EX188087	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	738,77
109	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW1865	MS	HA07EY206788	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	585,99
109	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN3351	MS	HA07E15053919	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.283,59
109	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERMELHO	HRK9183	MS	E381E-027062	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.067,15
109	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ4086	MS	MC35E-3113333	LEBRAO COMERCIAL DE PECAS VEICULAR EIRELI ME	1.629,48
110	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRX0246	MS	JC25E-V102895	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	593,64
110	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2188	MS	JC30E78523269	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.122,46
110	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	AZUL	HSZ6786	MS	E381E-070471	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	942,92
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST3190	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	967,95
112	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	CINZA	HRF4115	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	945
113	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	AOE7318	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	4.270

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 86/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/003.572/2021
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Artemam Vistoria Veicular LTDA.
Objeto: Adita-se o presente termo, na parte referente à credenciada, onde constava: "Artemam Vistoria Veicular Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.473.363/0001-80, situada Rua Melvin Jones, n.259, Bairro: Jardim Novo Eldorado, CEP n. 79.970-000, Eldorado/MS neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida da Silva Artemam, brasileira, casada em regime de parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº046474 SSP/MP, inscrito no CPF sob nº 231.044.901-63 domiciliada na Av Brasil,1167, Bairro Centro, Eldorado/MS, CEP 79.970-000", passe a constar "Eldorado Vistoria de Veículos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 39.473.363/0001-80, situada Rua Melvin Jones, n.259, Bairro: Jardim Novo Eldorado, CEP n. 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada pelo Sr. Thiago Silva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade nº 2.261.063 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 058.856.311-07 domiciliada na Rua Amambai,1.741, Bairro Jardim das Palmeiras, Eldorado/MS, CEP 79.970-000"
Local do serviço Eldorado/MS
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura: 25/10/2021
Assinam: Rudel Espindola Trindade Junior e Thiago Silva Dias

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069824/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CD PLACAS LTDA	41.301.422/0004-27	Aparecida do Taboado-MS

Campo Grande / MS, 10 de novembro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/069806/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
CD PLACAS LTDA	41.301.422/0010-75	Deodápolis-MS

Campo Grande / MS, 10 de novembro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE– DETRAN/MS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: Tomada de Preços nº 025/2021-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/054.822/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização as Agências do DETRAN nos municípios de BONITO, JARDIM e NIOAQUE

Convocadas: empresas habilitadas que participam da licitação citada

Finalidade: abertura das propostas de preços

Data da abertura: dia 24 de novembro de 2021, às 08:30 horas

Local: Sala de Licitação do DETRAN-MS – Bloco 03

Campo Grande (MS), 16 de novembro de 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 027/2021 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/063.691/2021

Objeto: contratação de empresa para obra de ampliação e revitalização da pista de exames do DETRAN no município de COXIM-MS.

Abertura: **três de dezembro de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site <https://www.detrans.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/> ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 16 de novembro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000555**LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para RECICLAGEM (INSERVÍVEIS), apreendidos/recolhidos nos pátios sob responsabilidade da leiloeira credenciada, Aparecida Maria Fixer, nos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Aparecida Maria Fixer – Jucems 16

Endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 22/11/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 06/12/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: O lote único estará exposto no pátio do Detran/MS, localizado nas unidades do DETRAN/MS das cidades de Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas, cuja visitação ocorrerá nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021 no seguinte local: pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº.288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 103 veículos no total, sendo 40 motocicletas e 63 automóveis, aproximadamente 60.080,00 kg de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detrان.ms.gov.br

Site do Portal: www.cidafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leiloeira conforme descrição do local de visitação dos lotes, sito à Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran)

Fone: 0800-707-9339

Campo Grande/MS, 11 de Novembro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000547 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AGUA CLARA/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, BATAGUASSU/MS, BRASILANDIA/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10629 de 09/09/2021, 10119 de 19/03/2020, 10189 de 04/06/2020, 10629 de 09/09/2021, 10630 de 10/09/2021, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Aparecida Maria Fixer, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 16, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **17/11/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço

eletrônico www.cidafixerleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 02/12/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021**, no seguinte local: **Lotes nº 01 ao 186** – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.cidafixerleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)**



horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, agência 3754, conta poupança 00015750-3 (operação 013), favorecido: Aparecida Maria Fixer, CPF: 642.450.479-68**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **ACESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 - Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV - Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 - Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Novembro = R\$ 42,56(QUARENTA E DOIS VIRGULA CINQUENTA E SEIS)),

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão

detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **APARECIDA MARIA FIXER**, pelos telefones 0800-707-9339, pelo e-mail contato@cidafixerleiloes.com.br ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Av. Tamandaré, 1066, Vila Alto Sumaré, C. Grande, CEP: 79009-790.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2021000000547.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08507R047086	KC08E57047086	Circulação	1.283,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
2	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R188108	JC30E77188108	Circulação	734,00
3	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R111973	JC41E29111973	Circulação	779,00
4	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR522337	JC41E2B522337	Circulação	1.094,00
5	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR015628	JC41E2A015628	Circulação	1.361,00
6	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4110DR730814	JC41E1D730814	Circulação	1.072,00
7	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR052168	KC15E5A052168	Circulação	1.018,00
8	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR166728	KC15E5A166728	Circulação	1.107,00

9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R048434	KC08E58048434	Circulação	1.091,00
10	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08107R078318	KC08E17078318	Circulação	1.191,00
11	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R861377	JA04E26861377	Circulação	1.395,00
12	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R120757	JC42E29120757	Circulação	1.631,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
13	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	PRATA	9BWAA05W3EP012212	CCP423665	Circulação	3.894,00
14	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	9BWZZ376WP017533	UNF008100	Circulação	2.487,00
15	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHO	9C2NC4910DR006378	NC49E1D006378	Circulação	1.467,00
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR109923	JC41E2A109923	Circulação	779,00
17	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R012293	KC08E65012293	Circulação	1.050,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R276027	KC08E18276027	Circulação	1.230,00
19	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR032502	KC16E4A032502	Circulação	1.432,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
20	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR580852	KC16E7B580852	Circulação	1.253,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R133267	KC08E58133267	Circulação	1.236,00
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R306627	KC08E18306627	Circulação	1.041,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR057327	KC15E5A057327	Circulação	1.551,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS							
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VL.R. LOTE
24	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2012/2012	PRETA	9BGRG08F0CG389887	NAB380540	Circulação	4.478,00
25	FIAT/PALIO WEEKEND EX	2003/2003	VERMELHO	9BD17301334092028	178E8011*5758828*	Circulação	2.745,00
26	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	CINZA	9BD15822524359211	178D90115361033	Circulação	1.792,00
27	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	CINZA	9BD15804AA6371720	146E1011*9153137*	Circulação	1.806,00
28	FORD/FIESTA	2004/2005	VERMELHO	9BFZF10BX58232049	CAJA58232049	Circulação	2.267,00
29	FORD/FIESTA	2004/2005	PRATA	9BFZF10B358254474	CAJA58254474	Circulação	2.700,00
30	FORD/FIESTA	2003/2004	BRANCA	9BFZF10B048161037	CAJA48161037	Circulação	2.782,00
31	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	9BFZK53A7BB249220	SMRBB249220	Circulação	2.808,00
32	FORD/KA FLEX	2011/2012	PRETA	9BFZK53A5CB357322	SMRBC357322	Circulação	4.708,00
33	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRETA	9BGRD08X04G196840	6V0065977	Circulação	2.564,00
34	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2004/2004	VERMELHO	9BR53ZEC248549542	4289391	Circulação	5.352,00
35	VW/FOX 1.0	2003/2004	PRETA	9BWKA05Z044001778	BJE001295	Circulação	3.644,00
36	VW/FOX 1.6 PLUS	2007/2008	PRETA	9BWK05Z984010675	BPA185517	Circulação	4.128,00
37	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	9BWC05W47P079252	BNW224316	Circulação	2.821,00
38	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	VERMELHO	9BWAA05WX9P123927	CCP122966	Circulação	4.440,00
39	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2012/2013	PRATA	9BWD845U7DT077294	CCRN38775	Circulação	7.422,00
40	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHO	9C2NC4310CR063318	NC43E1C063318	Circulação	1.564,00
41	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR061449	NC43E1A061449	Circulação	1.584,00
42	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R025844	MC35E-6025844	Circulação	654,00
43	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	9C2MC35004R002218	MC35E4002218	Circulação	582,00
44	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R094661	MC35E-8094661	Circulação	759,00
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R041672	MC35E-7041672	Circulação	798,00
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	9C2MC35005R007120	MC35E5007120	Circulação	1.313,00
47	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	9C2MC35004R043152	MC35E-4043152	Circulação	1.361,00
48	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R614792	JC30E78614792	Circulação	550,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R706324	JC30E78706324	Circulação	957,00
50	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R878429	JC30E76878429	Circulação	922,00
51	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR515050	JC41E2B515050	Circulação	613,00
52	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R074676	JC41E29074676	Circulação	620,00
53	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	9C2JC4120DR535852	JC41E2D535852	Circulação	1.207,00
54	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHO	9C2JC4120ER013484	JC41E2E013484	Circulação	1.484,00
55	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R029129	JC41E29029129	Circulação	1.223,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R072987	JC41E29072987	Circulação	1.226,00
57	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR710738	JC41E2B710738	Circulação	1.361,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R501119	JC41E19501119	Circulação	858,00
59	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR530506	JC41E1C530506	Circulação	1.147,00
60	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR598424	KC16E7-B598424	Circulação	1.069,00
61	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR000419	KC16E7D000419	Circulação	1.168,00
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR622035	KC16E7C622035	Circulação	1.233,00
63	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR122143	KC15E5A122143	Circulação	1.299,00
64	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR593494	KC16E7B593494	Circulação	1.281,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR022441	KC15E5A022441	Circulação	1.104,00
66	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08607R001330	KC08E67001330	Circulação	987,00
67	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R025198	KC08E65025198	Circulação	1.081,00
68	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	9C2KC08607R007210	KC08E67007210	Circulação	1.232,00
69	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R016661	KC08E67016661	Circulação	1.276,00
70	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R004171	KC08E65004171	Circulação	1.255,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	9C2KC08506R834621	KC08E56834621	Circulação	550,00
72	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	9C2KC08507R019660	KC08E57019660	Circulação	672,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R018384	KC08E58018384	Circulação	809,00
74	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	9C2KC15209R023568	KC15E29023568	Circulação	981,00
75	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	9C2KC08508R000091	KC08E58000091	Circulação	1.134,00
76	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R123954	KC08E58123954	Circulação	1.138,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R028130	KC08E58028130	Circulação	1.144,00



78	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R129751	KC08E58129751	Circulação	1.252,00
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R090451	KC08E58090451	Circulação	1.406,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R064318	KC08E58064318	Circulação	1.432,00
81	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R082610	KC08E28082610	Circulação	624,00
82	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	9C2KC1650CR543397	KC16E5C543397	Circulação	885,00
83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	9C2KC08208R058446	KC08E28058446	Circulação	1.001,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R052433	KC08E28052433	Circulação	1.254,00
85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R055457	KC08E28055457	Circulação	1.390,00
86	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	9C2KC08208R043815	KC08E28043815	Circulação	1.475,00
87	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1660CR510856	KC16E6C510856	Circulação	1.635,00
88	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1660CR551047	KC16E6C551047	Circulação	1.725,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R011670	KC08E16011670	Circulação	733,00
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R045851	KC08E14045851	Circulação	655,00
91	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R075990	KC08E15075990	Circulação	754,00
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R022606	KC08E14022606	Circulação	716,00
93	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R962787	KC08E16962787	Circulação	861,00
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R101552	KC15E19101552	Circulação	1.129,00
95	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R002771	KC08E15002771	Circulação	999,00
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R038745	KC08E14038745	Circulação	882,00
97	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	9C2KC08106R031596	KC08E16031596	Circulação	1.041,00
98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	CINZA	9C2KC15109R018124	KC15E19018124	Circulação	1.227,00
99	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR023963	KC22E0G023963	Circulação	1.669,00
100	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2500HR016907	KC25E0H016915	Circulação	1.345,00
101	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR543555	KC16E8B543555	Circulação	1.250,00
102	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	9C2KC1620AR053626	KC16E2A053626	Circulação	1.078,00
103	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16209R010138	KC16E29010138	Circulação	1.270,00
104	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR023092	KC16E4A023092	Circulação	1.395,00
105	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	9C2KC16109R033047	KC16E19033047	Circulação	1.382,00
106	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	PRETA	9C2KD0550DR126889	KD05E5D126889	Circulação	1.186,00
107	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHO	9C2KD0520AR502969	KD05E2A502969	Circulação	1.432,00
108	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHO	9C2KD0520AR053506	KD05E2A053506	Circulação	1.517,00
109	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR027311	KD05E2A027311	Circulação	1.775,00
110	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2014/2015	VERMELHO	9C2KD0810FR410062	KD08E1F410062	Circulação	2.284,00
111	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M291738	F466BR348986	Circulação	665,00
112	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M082939	F466BR184036	Circulação	718,00
113	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M276766	F466BR334012	Circulação	771,00
114	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M253140	F466BR310386	Circulação	901,00
115	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRATA	9CDNF41LJAM300522	F466-BR357770	Circulação	1.063,00
116	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M146806	F466BR247964	Circulação	928,00
117	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M292001	F466BR349249	Circulação	939,00
118	JTA-SUZUKI/GSR150I	2015/2016	PRETA	9CDNG4AAJGM207414	G424-BR112110	Circulação	1.738,00
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0010418	E3G8E-010421	Circulação	1.086,00
120	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1510B0002274	E3G8E-002287	Circulação	1.217,00
121	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	9C6KE1200A0063180	E3C8E-063192	Circulação	791,00
122	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	9C6KG0460B0021425	G390E-021416	Circulação	2.172,00
123	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	9C6KE091060007325	E381E-009530	Circulação	693,00
124	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	9C6KE092080183096	E382E-181829	Circulação	944,00
125	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0000469	E3L2E-000572	Circulação	1.135,00
126	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	9C6KE1950F0034965	E3L2E-046664	Circulação	1.537,00
127	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0001606	G3B9E-002822	Circulação	1.712,00
128	HONDA/BIZ 110I	2016/2017	BRANCA	9C2JC7000HR301238	JC70E0H301247	Circulação	1.441,00
129	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4820CR312237	JC48E2C312237	Circulação	909,00
130	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4820BR081372	JC48E2B081372	Circulação	1.052,00
131	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4220AR340665	JC42E2A340665	Circulação	1.048,00
132	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER577013	JC48E2E577013	Circulação	1.500,00
133	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R092501	JA04E28092501	Circulação	1.155,00
134	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4820ER576266	JC48E2E576266	Circulação	1.596,00
135	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR336433	JC42E2A336433	Circulação	1.418,00
136	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R076158	JA04E28076158	Circulação	1.309,00
137	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	9C2JA04207R011125	JA04E27011125	Circulação	1.238,00
138	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	9C2JC4820FR579366	JC48E2F579366	Circulação	1.943,00
139	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHO	9C2JC4820CR312308	JC48E2C312308	Circulação	1.841,00
140	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4820DR077751	JC48E2D077751	Circulação	1.977,00
141	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	9C2JA04106R0808202	JA04E16808202	Circulação	867,00
142	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04108R005257	JA04E18005257	Circulação	1.158,00
143	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R826754	JA04E16826754	Circulação	1.080,00
144	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	9C2JA04107R015660	JA04E17015660	Circulação	1.110,00
145	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	9C2JA04106R007422	JA04E16007422	Circulação	1.095,00
146	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	9C2JA04107R039399	JA04E17039399	Circulação	1.136,00
147	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04107R024420	JA04E17024420	Circulação	1.171,00
148	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	9C2JA04107R043857	JA04E17043857	Circulação	1.195,00
149	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR129135	JC42E3A129135	Circulação	1.278,00
150	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	9C2JA04308R003580	JA04E38003580	Circulação	1.089,00
151	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	9C2JA04308R007989	JA04E38007989	Circulação	1.141,00
152	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR123451	JC42E3A123451	Circulação	1.672,00
153	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR140901	JC42E3A140901	Circulação	1.858,00
154	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	9BD15802786107675	146E10118129652	Circulação	3.351,00



155	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHO	9BWAA05W59T107867	CCP097081	Circulação	2.767,00
156	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R537683	JC30E78537683	Circulação	550,00
157	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR514888	JC41E2C514888	Circulação	689,00
158	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R012404	JC41E29012404	Circulação	1.018,00
159	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR507849	JC41E1A507849	Circulação	620,00
160	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	9C2JC41109R068752	JC41E19068752	Circulação	1.205,00
161	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR068803	KC15E5A068803	Circulação	768,00
162	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR008341	KC15E5A008341	Circulação	550,00
163	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR564044	KC16E7B564044	Circulação	1.105,00
164	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR047024	KC15E5A047024	Circulação	1.527,00
165	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	9C2KC1670CR454236	KC16E7C454236	Circulação	1.458,00
166	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR300271	KC16E7B300271	Circulação	1.707,00
167	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R013748	KC08E67013748	Circulação	780,00
168	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08606R803162	KC08E66803162	Circulação	751,00
169	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R114600	KC08E58114600	Circulação	634,00
170	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R039711	KC08E58039711	Circulação	634,00
171	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R822559	KC08E56822559	Circulação	770,00
172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2KC1650ER505828	KC16E5E505828	Circulação	1.340,00
173	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR501446	KC16E5B501446	Circulação	1.655,00
174	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R814008	KC08E14814008	Circulação	833,00
175	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R031836	KC08E15031836	Circulação	550,00
176	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R205882	KC08E17205882	Circulação	558,00
177	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R101742	KC08E15101742	Circulação	550,00
178	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08108R096206	KC08E18096206	Circulação	815,00
179	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR446646	KC16E8C446646	Circulação	1.563,00
180	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHO	9C2KD0530AR015533	KD05E3A015533	Circulação	755,00
181	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	9C2JA04206R009923	JA04E26009923	Circulação	632,00
182	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R119151	JA04E28119151	Circulação	709,00
183	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R880309	JA04E26880309	Circulação	1.181,00
184	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R838116	JA04E16838116	Circulação	562,00
185	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	9C2HA07005R048052	HA07E-5048052	Circulação	550,00
186	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR089784	JC41E1A089784	Circulação	1.237,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2021000000563 – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AGUA CLARA/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, BATAGUASSU/MS, BRASILÂNDIA/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, TRES LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 16 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10629 de 09/09/2021, 10119 de 19/03/2020, 10186 de 01/06/2020, 10189 de 04/06/2020, 10201 de 22/06/2020, 10602 de 11/08/2021, 10629 de 09/09/2021, 10630 de 10/09/2021, 10631 de 13/09/2021, 10632 de 14/09/2021, 10633 de 15/09/2021 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Aparecida Maria Fixer (Cida Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 16, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Aparecida Maria Fixer – JUCEMS Nº 16, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.cidafixerleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **17/11/2021**, com encerramento previsto para as 15:00 do dia **02/12/2021** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Cida Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos,



será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, agência 3754, conta corrente 00015750-3 (operação 013), favorecido: Aparecida Maria Fixer, CPF: 642.450.479-68**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Cida Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.cidafixerleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados **Nos dias 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2021** no seguinte local: **Lotes nº 01 ao 130** – No pátio da Leiloeira localizado na Rua João M. Montalvão, nº. 288, Jardim Morumbi, Três Lagoas/MS (em frente ao Detran) – CEP: 79.645-290, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Cida Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Cida Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 15/12/2021 ao dia 21/12/2021, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens

arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro(a) Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro(a) Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2021000000563.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado

o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
115	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	177,00
130	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76930152	Desmanche	213,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
001	GM/OPALA LUXO	1980/1980	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	311,00
002	GM/CORSA WIND	1997/1997	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	409,00
003	VW/GOL 1000	1994/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	454,00
004	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	413,00
005	GM/CORSA SUPER	1998/1999	VERMELHO	BT0027462	Desmanche	483,00
006	GM/CORSA WIND	1994/1994	CINZA	B10NZ31008585	Desmanche	360,00
007	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	371,00
008	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008/2009	PRETA	P2*0424166*	Desmanche	1.521,00
009	VW/GOL 1.0	2003/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	662,00
010	GM/CORSA WIND	1996/1997	BRANCA	B10NE31081293	Desmanche	409,00
011	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	PRETA	9E0038387	Desmanche	659,00
012	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	438,00
013	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	CINZA	10FSM84702406	Desmanche	459,00
014	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	289,00
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y049598	Desmanche	135,00
015	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-080735	Desmanche	199,00
015	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	JC30E95031586	Desmanche	186,00
015	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	KC08E15094869	Desmanche	259,00
015	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-085368	Desmanche	199,00
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	230,00
015	HONDA/CB 300R	2012/2012	AZUL	NC43E1C076546	Desmanche	479,00
015	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
015	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHO	JC41E2D508530	Desmanche	351,00
015	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14802888	Desmanche	215,00
016	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	KC16E2A047498	Desmanche	337,00
016	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
016	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2A017217	Desmanche	279,00
016	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13227368	Desmanche	223,00
016	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	223,00
016	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HA07E1018138	Desmanche	143,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HA07E12013295	Desmanche	170,00
016	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	JC30E21023394	Desmanche	139,00
016	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24805874	Desmanche	239,00
016	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77078471	Desmanche	214,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	123,00
017	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07E-X035500	Desmanche	110,00
017	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	104,00
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	223,00
017	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	KC16E7B307444	Desmanche	352,00
017	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	E3G9E-016002	Desmanche	235,00
017	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR207614	Desmanche	193,00
017	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y056047	Desmanche	135,00
117	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-030054	Desmanche	187,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
017	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B597749	Desmanche	352,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	239,00
018	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2002/2003	CINZA	5529202	Desmanche	671,00
019	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	BRANCA	CCP124748	Desmanche	1.061,00
020	FIAT/PALIO ED	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	451,00
021	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2003/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.175,00
022	FORD/FIESTA GL	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	416,00
023	VW/SANTANA	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	855,00
024	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	146E10116597553	Desmanche	649,00
025	VW/GOL 16V TURBO	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	573,00
026	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
026	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75028811	Desmanche	206,00
026	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-036794	Desmanche	234,00
026	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	223,00
026	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	E337E-106087	Desmanche	142,00
026	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	239,00
026	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHO	E385E-010931	Desmanche	234,00



026	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC30E1Y023980	Desmanche	135,00
026	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X182362	Desmanche	128,00
026	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2014/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	227,00
027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13182544	Desmanche	223,00
027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	139,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASÍLIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
027	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	JC42E2A358757	Desmanche	385,00
027	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	KC08E27027863	Desmanche	306,00
027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	267,00
027	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	191,00
027	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HA07E-W000793	Desmanche	94,00
027	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	KC15E5A029269	Desmanche	354,00
027	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A635596	Desmanche	276,00
027	JTA-SUZUKI/GSR150I	2013/2014	AMARELA	G424-BR110423	Desmanche	293,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15000073	Desmanche	259,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	298,00
028	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A082068	Desmanche	276,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77224157	Desmanche	214,00
028	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
028	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2012/2013	GRENA	9CBDC010455	Desmanche	251,00
028	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	PRETA	JC30E75012107	Desmanche	206,00
028	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A729152	Desmanche	276,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15806884	Desmanche	259,00
028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	KC08E18227313	Desmanche	298,00
029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	267,00
029	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21032818	Desmanche	191,00
029	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	KC08E55809073	Desmanche	240,00
029	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78013313	Desmanche	239,00
029	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	KC25E0K055070	Desmanche	549,00
029	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y020746	Desmanche	135,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
029	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	213,00
029	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	AZUL	KD02E35005945	Desmanche	300,00
029	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-099645	Desmanche	164,00
030	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	649,00
031	VW/GOLF 1.6 TECH	2008/2009	PRETA	CCR043549	Desmanche	1.340,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
029	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	JBB8086628	Desmanche	73,00
032	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	CINZA	6204524	Desmanche	504,00
033	GM/CORSA SUPER	1997/1998	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	469,00
034	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	2004/2005	PRETA	5F0025114	Desmanche	975,00
035	VW/PARATI CLI	1996/1996	VERMELHO	UNC203064	Desmanche	561,00
036	GM/CORSA SUPER	1997/1997	PRATA	JB0070544	Desmanche	447,00
037	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	PRETA	CCP160992	Desmanche	1.061,00
038	VW/FOX 1.0	2007/2008	PRETA	BNX160028	Desmanche	920,00
039	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	894,00
040	FIAT/PALIO EX	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	541,00
041	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRATA	AFZ741470	Desmanche	599,00
042	VW/GOL MI	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	410,00
043	GM/CELTA	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	639,00
044	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	504,00
045	FIAT/UNO CS	1988/1988	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	175,00
046	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	488,00
047	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	981,00
048	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	231,00
049	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	UNC089810	Desmanche	501,00
050	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	504,00
051	GM/CORSA SUPER	1999/2000	CINZA	CJ0015698	Desmanche	534,00
052	FIAT/PALIO EX	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	620,00
053	VW/GOL MI	1997/1997	BRANCA	AFZ157064	Desmanche	410,00
054	VW/GOL GLI 1.8	1995/1995	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	501,00
055	VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	AFZ018684	Desmanche	410,00
056	I/BMW 118I UE71	2009/2010	PRETA	B406I592	Desmanche	2.273,00
057	VW/GOL CL	1988/1988	VERDE	UP340289	Desmanche	245,00
058	GM/CORSA WIND	1994/1995	CINZA	B10NZ31039293	Desmanche	371,00
059	FIAT/PALIO EX	2001/2002	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	620,00
060	GM/VECTRA GL	1996/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	530,00
061	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRATA	BNW360783	Desmanche	742,00
062	GM/CORSA WIND	1996/1996	ROXA	B10NE31013304	Desmanche	386,00
063	VW/GOL GLI 1.8	1995/1995	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	495,00
064	VW/GOL 1.0	2008/2009	CINZA	BNX038191	Desmanche	783,00
065	FORD/KA FLEX	2013/2013	PRETA	SMRBD459313	Desmanche	1.127,00
066	GM/CORSA SUPER	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	483,00
067	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	486,00



068	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	CINZA	10DBSS0060682	Desmanche	967,00
069	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	378,00
070	VW/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	501,00
071	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	559,00
072	FORD/FIESTA STREET	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	464,00
073	VW/PARATI CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	UDC085087	Desmanche	602,00
074	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	231,00
075	GM/CORSA WIND	1998/1998	AZUL	BS0101378	Desmanche	429,00
076	VW/GOL MI	1998/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	489,00
077	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	275,00
078	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	275,00
079	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	378,00
080	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	931,00
081	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	146C40114086634	Desmanche	334,00
082	VW/GOL 16V	1998/1999	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	413,00
083	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	401,00
084	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	410,00
085	GM/VECTRA GLS	2001/2001	CINZA	JM0014197	Desmanche	834,00
086	VW/GOL CLI	1995/1996	VERMELHO	UNC084522	Desmanche	501,00
087	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1992/1992	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	306,00
088	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	599,00
089	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	3611524	Desmanche	295,00
090	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	729,00
091	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	599,00
092	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	424,00
093	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	558,00
094	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.083,00
095	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	BS0124582	Desmanche	429,00
096	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	410,00
097	VW/GOL 16V	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	458,00
098	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	178D9011*5836906*	Desmanche	532,00
099	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2016/2016	BRANCA	310A50112950251	Desmanche	2.139,00
100	FIAT/FIORINO WORKING	1997/1997	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	492,00
101	GM/CORSA GL	1997/1997	VERMELHO	JC0019182	Desmanche	531,00
102	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	2008/2009	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	1.034,00
103	IMP/FORD RANGER 10E	1998/1999	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	938,00
104	FORD/COURIER 1.6 L	2001/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	683,00
105	VW/KOMBI	1990/1990	BRANCA	UF055965	Desmanche	271,00
106	VW/KOMBI	1987/1987	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	200,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-189095	Desmanche	226,00
107	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	164,00
107	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	147,00
107	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	178,00
107	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR288984	Desmanche	201,00
107	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	JC30E21016755	Desmanche	139,00
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8101871	Desmanche	350,00
107	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	217,00
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	172,00
107	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	JBE8094489	Desmanche	73,00
108	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	1P39FMAFA100951	Desmanche	135,00
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	E3D1E-124483	Desmanche	201,00
108	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	KC16E7C495381	Desmanche	370,00
108	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17031487	Desmanche	119,00
108	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	215,00
108	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	MC35E-8082926	Desmanche	350,00
108	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16962475	Desmanche	253,00
108	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	193,00
108	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-181753	Desmanche	226,00
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	279,00
109	HONDA/XL 125 DUTY	1988/1988	BRANCA	JC30E21085786	Desmanche	67,00
109	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	KC08E27027615	Desmanche	306,00
109	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77227916	Desmanche	214,00
109	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	E381E-023072	Desmanche	199,00
109	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	HA07E3021445	Desmanche	174,00
109	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	225,00
109	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	F466BR212924	Desmanche	201,00
109	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	JA04E26005095	Desmanche	304,00
109	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E7-5009146	Desmanche	206,00
109	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR211375	Desmanche	201,00
110	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR295655	Desmanche	201,00
110	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07E-Y027241	Desmanche	137,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JC30E2-Y064028	Desmanche	139,00
110	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16912507	Desmanche	253,00
110	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	E381E-037510	Desmanche	157,00
110	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR278087	Desmanche	201,00
110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21085525	Desmanche	178,00
110	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	1P39FMAFA124121	Desmanche	135,00



110	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29029997	Desmanche	279,00
110	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHO	JC42E29009516	Desmanche	350,00
111	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2012/2013	PRATA	F4D5-BR408609	Desmanche	208,00
111	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23645950	Desmanche	223,00
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-115648	Desmanche	201,00
111	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X184802	Desmanche	128,00
111	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13261230	Desmanche	217,00
111	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	F466BR341881	Desmanche	214,00
111	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25817721	Desmanche	267,00
111	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58041449	Desmanche	305,00
111	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HA07E-5031213	Desmanche	222,00
111	I/FYM FY100 10A	2008/2008	AZUL	FY150FMG08A71469	Desmanche	71,00
112	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A041280	Desmanche	244,00
112	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-069451	Desmanche	172,00
112	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	KC08E38008361	Desmanche	298,00
112	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	JA04E16819174	Desmanche	270,00
112	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A106254	Desmanche	369,00
112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12237080	Desmanche	187,00
112	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15059260	Desmanche	222,00
112	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	VERMELHO	JA04E18022850	Desmanche	305,00
112	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
112	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NC43E1A038060	Desmanche	340,00
113	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR190439	Desmanche	201,00
113	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X145199	Desmanche	128,00
113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y046703	Desmanche	135,00
113	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25E1073766	Desmanche	113,00
113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JC30E14089772	Desmanche	242,00
113	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	303,00
113	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	AZUL	F4D5-BR402037	Desmanche	183,00
113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
113	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
113	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16867407	Desmanche	253,00
114	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76861451	Desmanche	213,00
114	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E1-4077135	Desmanche	223,00
114	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	G347E-063593	Desmanche	379,00
114	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8121169	Desmanche	350,00
114	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	BRANCA	JC30E93007295	Desmanche	170,00
114	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	2007/2008	PRETA	F466BR222300	Desmanche	201,00
114	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HA07E15010049	Desmanche	188,00
114	HONDA/CB 300R	2012/2012	BRANCA	NC43E1C039947	Desmanche	465,00
114	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	202,00
114	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y076541	Desmanche	135,00
115	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55022468	Desmanche	240,00
115	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78201044	Desmanche	225,00
115	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	VERMELHO	C3C9008909	Desmanche	107,00
115	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y046673	Desmanche	135,00
115	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	253,00
115	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2004	AZUL	JC30E84003894	Desmanche	153,00
115	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W190261	Desmanche	124,00
115	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77027209	Desmanche	213,00
116	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
116	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	187,00
116	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1243373	Desmanche	150,00
116	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	KC08E68023650	Desmanche	315,00
116	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-6032627	Desmanche	315,00
116	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	MC35E*3004045	Desmanche	256,00
116	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2008	PRATA	JCK7067731	Desmanche	88,00
116	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15053610	Desmanche	222,00
116	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
116	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	MC35E7018527	Desmanche	315,00
117	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	F466BR223962	Desmanche	201,00
117	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	JC30E2-4029408	Desmanche	226,00
117	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2009/2010	PRETA	JBK9116347	Desmanche	117,00
117	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	VERMELHO	F466BR164889	Desmanche	193,00
117	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRATA	F466BR352072	Desmanche	232,00
117	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	JCC7048516	Desmanche	96,00
117	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	AZUL	F466-BR364797	Desmanche	202,00
117	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29107077	Desmanche	279,00
117	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	E386E-006127	Desmanche	170,00
118	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	JC30E22122576	Desmanche	189,00
118	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	JC30E22105638	Desmanche	178,00
118	I/SHINERAY MVK XY150 2	2008/2009	PRETA	162FMJ9A050765	Desmanche	140,00
118	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21052592	Desmanche	178,00
118	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	C3L8053064	Desmanche	107,00
118	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HA07E-3065340	Desmanche	170,00
118	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	128,00

118	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A334497	Desmanche	397,00
118	HONDA/BIZ 125	2018/2018	PRETA	JC48E3J108859	Desmanche	585,00
118	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	JC30E1Y123881	Desmanche	135,00
119	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRATA	JCL7071554	Desmanche	88,00
119	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	191,00
119	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	89,00
119	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	207,00
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	JC41E2A081100	Desmanche	295,00
119	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	ND07E-Y010845	Desmanche	452,00
119	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E6033959	Desmanche	315,00
119	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12039559	Desmanche	159,00
119	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	F466BR148472	Desmanche	193,00
119	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	MC35E-5003679	Desmanche	297,00
120	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	JC30E23619826	Desmanche	207,00
120	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16880186	Desmanche	253,00
120	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	E381E-036917	Desmanche	112,00
120	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	1P39FMAFB057212	Desmanche	141,00
120	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	AZUL	JBA7053467	Desmanche	89,00
120	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78198538	Desmanche	225,00
120	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y150519	Desmanche	135,00
120	TRAXX/JL50 Q2	2014/2015	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
120	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A030904	Desmanche	244,00
120	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15050880	Desmanche	222,00
121	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B500052	Desmanche	291,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13228644	Desmanche	223,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	177,00
121	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR268364	Desmanche	201,00
121	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	E381E009613	Desmanche	152,00
121	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A175531	Desmanche	369,00
121	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E2026782	Desmanche	256,00
121	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	F466BR178135	Desmanche	193,00
121	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58127817	Desmanche	305,00
121	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	350,00
122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12195581	Desmanche	187,00
122	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	JC30E13225923	Desmanche	223,00
122	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14814222	Desmanche	215,00
122	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	KC16E29008443	Desmanche	303,00
122	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57054613	Desmanche	284,00
122	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	G347E-057411	Desmanche	379,00
122	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	201,00
122	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8130964	Desmanche	350,00
122	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	KC15E5A044380	Desmanche	244,00
122	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	G347E-084580	Desmanche	379,00
123	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	JC30E14078272	Desmanche	223,00
123	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	E337E-099517	Desmanche	140,00
123	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	164,00
123	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	191,00
123	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	PRATA	1P39FMBBA138783	Desmanche	77,00
123	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	HB02E18037043	Desmanche	132,00
123	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A314864	Desmanche	370,00
123	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23635640	Desmanche	207,00
123	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	177,00
123	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A079151	Desmanche	295,00
124	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E23133698	Desmanche	217,00
124	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	276,00
124	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NC43E1B256250	Desmanche	451,00
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C563606	Desmanche	319,00
124	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
124	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	VERMELHO	G347E-029747	Desmanche	359,00
124	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78102028	Desmanche	214,00
124	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	JC41E2-A045433	Desmanche	279,00
124	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	162FMJ9A059228	Desmanche	140,00
124	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	E338E-009761	Desmanche	111,00
125	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-107129	Desmanche	200,00
125	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR238828	Desmanche	201,00
125	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HA07E23055792	Desmanche	170,00
125	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15840026	Desmanche	245,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	267,00
125	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21100249	Desmanche	178,00
125	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17066725	Desmanche	119,00
125	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	JC41E2B705495	Desmanche	306,00
125	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	217,00
125	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76813009	Desmanche	213,00
126	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E7-6956325	Desmanche	213,00
126	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	PRETA	JC42E19005379	Desmanche	323,00
126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16983868	Desmanche	253,00
126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17107169	Desmanche	285,00



126	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78061859	Desmanche	214,00
126	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HA07E14050010	Desmanche	188,00
126	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	E382E-147719	Desmanche	226,00
126	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	VERDE	ND07E-4012050	Desmanche	519,00
126	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HA07E3017633	Desmanche	174,00
126	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	152,00
127	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	189,00
127	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12029200	Desmanche	177,00
127	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-079986	Desmanche	127,00
127	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58098107	Desmanche	305,00
127	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HA07E15004575	Desmanche	231,00
127	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13146924	Desmanche	187,00
127	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	KC08E16887658	Desmanche	253,00
127	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	JC41E1E101071	Desmanche	307,00
127	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	JBBC8009994	Desmanche	73,00
127	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHO	1P39FMBDC060723	Desmanche	131,00
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	307,00
128	HONDA/BIZ 125	2017/2018	PRETA	JC48E3J001583	Desmanche	585,00
128	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HA07E13039235	Desmanche	208,00
128	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR205615	Desmanche	201,00
128	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11101245	Desmanche	177,00
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	JC41E1D809299	Desmanche	307,00
128	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8056601	Desmanche	350,00
128	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17158218	Desmanche	285,00
128	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12176554	Desmanche	197,00
128	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	F466BR150374	Desmanche	193,00
129	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HA07E15042040	Desmanche	231,00
129	YAMAHA/FAZER YS250	2014/2015	BRANCA	G390E-106490	Desmanche	646,00
129	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	135,00
129	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	F466BR166979	Desmanche	193,00
129	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13062953	Desmanche	208,00
129	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E78012527	Desmanche	177,00
129	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15049010	Desmanche	245,00
129	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	VERMELHO	1P39FMBDA056845	Desmanche	127,00
129	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	C7H9000951	Desmanche	107,00
129	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	JA04E16004251	Desmanche	270,00
130	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	1P39FMAEA078933	Desmanche	131,00
130	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1238908	Desmanche	152,00
130	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E14022353	Desmanche	223,00
130	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78075221	Desmanche	214,00
130	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21033457	Desmanche	178,00
130	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	KC16E8B316659	Desmanche	376,00
130	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	WY139FMA12819423	Desmanche	127,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.681, PÁGINA 190, DO DIA 16.10.2021: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Onde se lê: PROCESSO Nº 903/2021/GEPRO/SANESUL, leia-se: PROCESSO Nº 1005/2021/GEQAE/SANESUL.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.767/2021

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Muchileiros"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de novembro de 2021, à partir das 19:00 horas, no evento Festival de Inovação, Cultura e Arte, em Ponta Porã/MS, com duração de 90 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**

CNPJ: 14.056.460/0001-46

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 12 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.780/2021

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**, inscrita no CNPJ 37.525.545/0001-21, na condição de empresária exclusiva da dupla **"Patrícia & Adriana"**, para que realize 01 (um) show musical híbrido, no dia 15 de novembro de 2021, à partir das 19:00 horas, na Feira do Produtor Rural, em Bodoquena/MS, com transmissão pelo canal Youtube e Facebook da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 12 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/000.672/2021

Do Objeto: contratação de **Instituto Cultural Corpo**, para realização de 01 (um) espetáculo com as obras "Gira e Primavera", a partir das 20:00 horas, no Teatro Glaucê Rocha, nesta capital, durante a programação do Campão Cultural – 1º Festival de Arte, Diversidade e Cidadania de MS.

Favorecido: **Instituto Cultural Corpo**

CNPJ: 07.224.449/0001-82

Do Preço: R\$ 108.850,00 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Data da Ratificação: 12 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/000.655/2021

Do Objeto: contratação de **Thiago Moura Castro**, para realizar 01 (uma) oficina com o tema de "A Criação Poética de Manuel de Barros", com 8 (oito) horas de duração, a se realizar no dia 18 de novembro de 2021 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na Praça Nossa Senhora da Conceição em Aquidauana/MS, pelo Projeto PROLER.

Favorecido: **Thiago Moura Castro**

CNPJ: 29.046.713/0001-78



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Do Preço: R\$ 3.376,00 (três mil trezentos e setenta e seis reais)

Data da Ratificação: 11 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

Processo: 75/000.659/2021

Do Objeto: contratação de **Eduardo Azevedo Medeiros**, para realização de 01 (uma) oficina de "Entre Quadrinhos e Animação: Transcrição na Literatura Sequencial", conforme Edital de Credenciamento Nº 04/2021, para formação de cadastros de profissionais da área cultural: livro, leitura, literatura e bibliotecas, no dia 19 de novembro de 2021, das 13:00 às 18:00 horas, Sesc Horto, na Rua Anhandui, 200, Centro, em Campo Grande/MS, com duração de 5:00 horas correspondentes à execução e planejamento da oficina, pelo **Projeto PROLER**.

Favorecido: **Eduardo Azevedo Medeiros**

CPF: 053.134.411-83

Do Preço: R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)

Data da Ratificação: 12 de novembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000134

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.552/2021	Aquisição Emergencial de Medicamentos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001 e 002	R\$ 522,00

Em 16 de novembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021

PROCESSO Nº: 29/032506/2021

OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas visando atender as atividades dos cursos agrícolas da UEMS, nas Unidades Universitárias de Aquidauana e Cassilândia, através do Convênio no 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Processo no 23034.007353/2020-09, proposta no 001123/2020, Emenda no 71130010.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI para **LOTE ÚNICO** com valor de **R\$ 498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Dourados - MS, 16 de novembro de 2021.

Maelly da Silva Veron

Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para compor, a Comissão de Patrimônio, a fim de proceder o inventário de bens permanentes desta Secretaria, relativos ao exercício de 2021:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	476230021	Presidente
ALINE ALVES DOS SANTOS	475024021	Membro titular, a qual compete, no impedimento do titular da Presidência, assumir a função Presidente da Comissão.
EVANDRO ROBERTO SANTOS	486441021	Membro suplente

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Flávio Cesar Mendes de Oliveira

Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 565 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 039/2021, registro GCONT n. 16039, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a DELL Computadores do Brasil Ltda., através de sua matriz inscrita sob o CNPJ n. 72.381.189/0001-10 e, bem como sua filial inscrita no CNPJ 72.381.189/0010-01 (Processo n. 11/011.208/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 039/2021
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 039/2021
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.508, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE, matrícula n. 85184021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.976 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008187/2021).

I- 456 dias, prestados a Ade Novais Soley, como Caixa, no período de 1ª de janeiro de 1991 a 31 de março de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.520 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 187 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 5 de agosto de 1999;
- c) 118 dias, no período de 5 de setembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 12 de julho de 2001;
- e) 149 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- h) 152 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- i) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- j) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- k) 145 dias, no período de 1ª de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI, matrícula n. 101601021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.940 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035720/2020).

I - 1.914 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 118 dias, no período de 12 de março de 2007 a 6 de julho de 2007;
- b) 114 dias, no período de 31 de agosto de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- c) 151 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- d) 150 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- e) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- g) 158 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- h) 148 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 20 de dezembro de 2010;
- i) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 151 dias, 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- k) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- l) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- m) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

II - 26 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2 dias, prestados ao Colégio Harmonia Eireli, como Professor de Filosofia, no período de 1ª de fevereiro de 2010 a 2 de fevereiro de 2010;

b) 16 dias, prestados ao Colégio Harmonia Eireli, como Professor de Filosofia, no período de 10 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010;

c) 8 dias, prestados à Sociedade Vicente Pallotti, como Coordenador de Projetos Sociais, no período de 21 de dezembro de 2010 a 28 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.516, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor THEBIS BARBOSA DA FONSECA FREITAS, matrícula n. 95265021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.280 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042752/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 326 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 313 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 23 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- i) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- j) 1 dia, em 2 de dezembro de 2003;
- k) 158 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 15 de julho de 2004;
- l) 143 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- m) 158 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 17 de julho de 2005;
- n) 144 dias, no período de 1ª de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- o) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALAN GUSTAVO QUINTANA CALISTRO, matrícula n. 422711021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de novembro de 2021 (Processo n. 29/061378/2021 – C.I. N. 959/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVIA GOMES BRITO, matrícula n. 36065028, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2021 (Processo n. 29/061457/2021 – C.I. N. 959/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOSIANE DE SOUZA, matrícula n. 87618023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2021 (Processo n. 29/060243/2021 – C.I. N. 959/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.681, de 16 de novembro de 2021, página 218.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.875 de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, página 41, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/040106/2019 – PAD n. 05/2020, a contar de 12 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora GENI TRENTINI ARAUJO, matrícula n. 32294021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/033108/2006 – C.I. N. 960/CODIF/SED/2021):

Resolução "P" SED n. 2.652/06, de 11 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.807, de 12 de setembro de 2006, página 34:

Para que, onde consta:

"... 10% por 5 anos, a partir de 18/2/2004..."

Passe a constar:

"... 10% por 5 anos, a partir de 8/8/2002..."

Resolução "P" SED n. 2.661/10, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.852, de 22 de dezembro de 2010, página 46:

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 14/7/2009..."

Passe a constar:

"... mais 5% por 10 anos, a partir de 7/8/2007..."

Resolução "P" SED n. 2.585/14, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.789, de 31 de outubro de 2014, página 42:

Para que, onde consta:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 13/7/2014..."

Passe a constar:

"... mais 5% por 15 anos, a partir de 6/8/2012..."

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.106, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.680, de 12 de novembro de 2021, página 86, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NADIR ALBRECHT, matrícula n. 30172023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034853/2005 – C.I. N. 953/CODIF/SED/2021):

Para que, onde consta:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 5/12/2003 a 3/12/2018 ...",

Passe a constar:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo de 5/12/2013 a 3/12/2018 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora APARECIDA CARMEN NEVES, matrícula n. 97177023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos, foram feitas as seguintes apostilas (Processo 29/034944/2017 – C.I. N. 954/CODIF/SED/2021):

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Para que, onde consta	Passe a constar
"P" SED n. 3.508/04, de 17 de dezembro de 2004	Diário Oficial n. 6.390, de 20 de dezembro de 2004, página 40	27/10/1989 a 27/10/1993	1º/2/1988 a 1º/12/1998
"P" SED n. 2.734/07, de 18 de dezembro de 2007	Diário Oficial n. 7.116, de 19 de dezembro de 2007, página 27	14/12/2000 a 14/12/2005	2/12/1998 a 3/8/2008
"P" SED n. 16/11, de 14 de janeiro de 2011	Diário Oficial n. 7.869, de 18 de janeiro de 2011, página 24	14/12/2005 a 13/12/2010	4/8/2008 a 2/8/2013

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.108, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.680, de 12 de novembro de 2021, página 88, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SARA BRITO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 93852022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/057322/2021 – C.I. N. 957/CODIF/SED/2021):

Para que, onde consta:

"... período aquisitivo 29/4/2014 a 27/4/2019, data de início 27/4/2014 ...",

Passe a constar:

"... período aquisitivo 29/4/2014 a 27/4/2019 a partir de 27/4/2019 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.108, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.680, de 12 de novembro de 2021, página 88, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS, matrículas n. 42834022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/051347/2021 – C.I. N. 958/CODIF/SED/2021):

Para que, onde consta:
"... matrícula n. 42834021...",
Passe a constar:
"...matrícula n. 42834022...".

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora MELISE DUTRA ROMANO, matrícula n. 27179021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Regional de Educação – CRE 10, localizada no município de Paranaíba/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos dos artigos 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/056069/2021 – C.I. N. 952/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO, matrícula n. 57246021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 7 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/061722/2021 – C.I. N. 955/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.126, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA ACUNHA, matrícula n. 83121022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 26 de outubro a 4 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Marlene Fernandes Ferreira, matrícula n. 22508021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 172912 (Processo n. 29/061121/2021 – C.I. N. 956/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula n. 87735021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2021, em substituição à servidora Patricia Casalli Gomes, matrícula n. 55496022, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 172259 (Processo n. 29/051901/2021 – C.I. N. 956/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.128, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Adequação da Rede Lógica e da Rede Elétrica das Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Huyenó'ó, Escola Estadual José Alves Quito e Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho, em diversos municípios do Estado, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 12 de novembro de 2021 (C.I. 997/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/054429/2021	110/2021	OADA SERVICOS E CONSTRUcoes - EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Patrick Schistl Leite**, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 65359028, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Welington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Anderson Luiz Neres Penha**, CPF n. 855.702.30-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **João Carlos Donatti**, CPF n. 271.674.641-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Alexandre Pierezan**, CPF n. 832.988.001-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Sônia Regina Morara**, CPF n. 845.832.581-22, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Lorrainy Dandara dos Reis da Silva**, CPF n. 064.429.371-35, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Patrícia Conceição Vasques Yamashiro**, CPF n. 007.842.761-45, a comparecer na

Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Ana Carolina Oliveira Carlos**, CPF n. 022.859.311-58, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Katia Silvestre da Silva**, CPF n. 853.486.861-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Diego José Solis Pacheco**, CPF n. 377924668-56, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Thais Crepaldi Nogueira**, CPF n. 009.315.161-61, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.681, de 16/11/2021. Resolução "P" SES N. 631, de 10 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. **363/2021-GCONT 16.082 - Processo 27/005924/2021**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Capilé Comercio e Tecnologia EIRELI, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, para atender ao Hospital Regional de Ponta Porã – Dr. José Simone Netto, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

Gestor do contrato		Matrícula
TITULAR	Vítor Hugo Oliveira Andrade	486920021
SUBSTITUTO	Flavio Salomão Cândia	487234021

Fiscal do contrato		Matrícula
TITULAR	Mario Sérgio Pereira Ipólito	65624021
		65624022
SUBSTITUTO	Grayce Moreira Marques Menezes	103116021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 348, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Maria José de Souza Piazzalunga Guerbis	87750021	02865897523	AB	SUBS/Nova Alvorada do Sul-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitada a disposição estabelecida no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Valerie Guandaline	463039021	04423406380	AB	SUBS/Tacuru-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 196, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO n. 704, de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBENS FLAVIO MELLO CORREA, matrícula n. 9828028, lotado nesta Secretaria de Estado, 25 (vinte e cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 03 a 27 de novembro de 2021, na conformidade do Boletim n. 173243 e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 050, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **JOSIANE PEREIRA LUIZ** matrícula n. 454276023, ocupante do cargo **Gestão Operacional e Assistência**, no período de 10 de novembro de 2021 a 09 de março 2022, com fundamento n. artigo 147, da Lei n. 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo: 75/000847/2021).

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL Nº 007/SEJUSP/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública** torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, dos servidores licenciados e cedidos, conforme constante no anexo único deste Edital, referente ao processo n. 31/078091/2021. Sendo que:

I – o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual



(PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 007/2021

Matricula	Nome	Consenso
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	70,00
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	70,00
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	70,00

EDITAL Nº 008/SEJUSP/2021
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública** torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, dos servidores licenciados e cedidos, conforme constante no anexo único deste Edital, referente ao processo n. 31/078099/2021. Sendo que:

I – o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 008/2021

Matricula	Nome	Consenso
72529024	Angelita Lopes Murgi	70,00
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	70,00
95179022	Idamar Santana de Oliveira	70,00
38353022	Ivana Assad Villa Maior	70,00
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	70,00
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	70,00
93425025	Maria Cecilia da Costa	70,00
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	70,00
73298022	Marineide da Silva Pedreira	70,00
118874023	Paulo Rogerio da Costa Lima	70,00

EDITAL Nº 009/SEJUSP/2021
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública** torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, dos servidores licenciados e cedidos, conforme constante no anexo único deste Edital, referente ao processo n. 31/078106/2021. Sendo que:

I – o servidor poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital,



observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 009/2021

Matricula	Nome	Consenso
72529024	Angelita Lopes Murgi	70,00
57918022	Carmem Ligia Loureiro Carmello	70,00
95179022	Idamar Santana de Oliveira	70,00
38353022	Ivana Assad Villa Maior	70,00
89494022	Lilian Olivia Aparecida Fernandes	70,00
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	70,00
93425025	Maria Cecilia da Costa	70,00
73298022	Marineide da Silva Pedreira	70,00
118874023	Paulo Rogerio da Costa Lima	70,00

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 939, de 16 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 256/2021/CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021, nos autos do PAD Nº 31/030.412/2021, considerando o afastamento da Procuradora de Entidades Públicas, Dra. Plácida Aparecida Lopes, matrícula nº 67922022, presidente da comissão processante, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 697, de 19 de agosto de 2021, publicada na pág. 151/152, do DOU nº 10.612, de 20/08/2021, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 705, de 24 de agosto de 2021, publicada na pág. 199, do DOU nº 10.616, de 25/08/2021 e PORTARIA AGEPEN "P" Nº 793, de 28 de setembro de 2021, publicada na página 145, do DOU nº 10.645, de 29/09/2021; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.940 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, matrícula nº. 88143022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/10/2021 a 23/01/2022**, em substituição ao titular **ADIEL RODRIGUES BARBOSA**, matrícula nº. 115460021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº 1702780, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.941 de 16 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
92794022	31/079081/21	André Sotolani Claudino	A.Penit	30	03/11/21 a 02/12/21	In.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

DESPACHO PARA APOSTILAMENTO DE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Na **Portaria "P" AGEPEN/ Nº 474 de 10 de agosto de 2009**, publicada no **D.O. nº 7.521, página 24 de 13 de agosto de 2009**, em favor do servidor **ANTONIO MARCOS MADUREIRA**, para fins de regularização funcional, no total averbados de 6.639 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por motivo de concomitância de tempo averbado:

Onde Consta:

Montante: 4.818 dias, ou seja, 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias.

- a) 3(três) anos, 0(zero) mês e 0(zero) dia, correspondente ao período de 16/7/1986 à **15/7/1989** (1.095 dias), prestados junto a Rede Ferroviária Federal;
- b) 7(sete) anos, 0(zero) mês e 0(zero) dia, correspondente ao período de **7/7/1989** à 15/7/1996 (**2.555 dias**), prestados junto a Rede Ferroviária Federal;
- c) 0(zero) ano, 11(onze) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1/11/1996 à 30/9/1997 (330 dias), prestados como Autônomo;
- d) 0(zero) ano, 2(dois) meses e 26(vinte e seis) dias, correspondente ao período de 2/2/1998 à 27/3/1998 (56 dias), prestados junto a Brandão & Brandão Comércio, Montagem e ManInd. Ltda;
- e) 1(um) ano, 4(quatro) meses e 17(dezessete) dias, correspondente ao período de 15/4/1998 à 31/8/1999 (502 dias), prestados junto a Viação São Luiz Ltda;
- f) 0(zero) ano, 1(um) mês e 5(cinco) dias, correspondente ao período de 26/7/2000 à 30/8/2000 (35 dias), prestados junto a Quessada Comércio de Tintas Indústrias Ltda – EPP;
- g) 0(zero) ano, 5(cinco) meses e 4(quatro) dias, correspondente ao período de 7/11/2000 à **9/4/2001** (154 dias), prestados junto a Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A;
- h) 0(zero) ano, 3(três) meses e 1(um) dia, correspondente ao período de **1/4/2001** à 1/7/2001 (**91 dias**), prestados junto a Security Vigilância e Segurança Ltda, conforme Processo nº. 31/600572/2009.

Passe a Constar:

Montante: 4.812 dias, ou seja, 13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias.

- b) 7(sete) anos, 0(zero) meses e 0(zero) dias, correspondente ao período de **16/7/1989** à 15/7/1996 (**2.557 dias**), prestados junto a Rede Ferroviária Federal;
- h) 0(zero) ano, 2(dois) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao período de **10/4/2001** à 1/7/2001 (**83 dias**), prestados junto a Security Vigilância e Segurança Ltda, conforme Processo nº. 31/600572/2009.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.942 de 12 de novembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 172825, datado de 12 de novembro de 2021;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **MOISES DE SOUZA GAMA FILHO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;



RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **MOISES DE SOUZA GAMA FILHO**, matrícula nº105926022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de outubro de 2021 e término em 05 de abril de 2022**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial, **readaptação provisória, em atividades administrativas, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 12 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 939, de 16 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 256/2021/CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021, nos autos do PAD Nº 31/030.412/2021, considerando o afastamento da Procuradora de Entidades Públicas, Dra. Plácida Aparecida Lopes, matrícula nº 67922022, presidente da comissão processante, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 697, de 19 de agosto de 2021, publicada na pág. 151/152, do DOU nº 10.612, de 20/08/2021, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 705, de 24 de agosto de 2021, publicada na pág. 199, do DOU nº 10.616, de 25/08/2021 e PORTARIA AGEPEN "P" Nº 793, de 28 de setembro de 2021, publicada na página 145, do DOU nº 10.645, de 29/09/2021; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 29 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, página 141, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a NEUDIR ANTÔNIO DE MATOS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503190/2020):

ONDE CONSTA: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 1º de dezembro de 2020...

PASSE A CONSTAR: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 29 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.669, de 3 de novembro de 2021, página 141, que deferiu a restituição da contribuição previdenciária a NEUDIR ANTÔNIO DE MATOS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/503190/2020):

ONDE CONSTA: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 1º de dezembro de 2020...

PASSE A CONSTAR: "...referente aos meses de 1º de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.655, 14 de setembro de 2021, página 282.

EDITAL AGRAER N. 17/2021 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado das ADI, dirigindo à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE DA AGRAER

ANEXO DO EDITAL AGRAER N. 17/2021

Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	Nota/ Consenso
43643021	Aparecido Donizette Alves Caldeira	Agente Condutor de Veículos I	86,43
81713023	Eder Milton Vasques	Agente Condutor de Veículos I	93,32
68169022	Ismael Nascimento de Araújo	Agente Condutor de Veículos I	92,88
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	89,52
106820022	Irineu Cavichioni	Agente de Desenvolvimento Rural	98,47
110647021	Joao Aparecido Simão	Agente de Desenvolvimento Rural	100,00
27654021	Jose Alcides da Silva	Agente de Desenvolvimento Rural	95,92
109740021	Jose Carlos Diagone	Agente de Desenvolvimento Rural	99,78
81099023	Adauto Lucio De Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	88,98
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	93,00
116800023	Edilete Bogarim do Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	91,00
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	91,00
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	97,37
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial	93,00

22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	94,00
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	99,18
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	86,00
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	99,22
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	90,00
132588023	Valquíria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	86,00
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agente de Serviços Organizacionais	98,13
60444022	Dario Fabian Netto Cesneiros	Agente de Serviços Organizacionais	86,47
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agente de Serviços Organizacionais	93,31
52600021	Izaias Jose dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	95,50
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Agente de Serviços Organizacionais	98,78
90550021	Anibal Pinazo	Agente de Serviços Organizacionais	99,03
45355021	Enedison Nilba	Agente de Serviços Organizacionais	96,02
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	99,77
55895021	Jaime Jose de Santi	Agente de Serviços Organizacionais	99,20
127248021	Joao Lopes da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	90,53
52019021	Jose Aprígio de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	70,00
133129021	Maria Alves Vicente	Agente de Serviços Organizacionais	96,33
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	Agente de Serviços Organizacionais	99,40
36353021	Moises Pereira dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	98,65
60459021	Mônica Romero Benites	Agente de Serviços Organizacionais	94,95
78115021	Natalício Sabino Maciel	Agente de Serviços Organizacionais	97,50
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
90216022	Nilza Mota da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	95,43
120298021	Patricia Vicente Tognon	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
1745021	Rafael Martines Goncalves	Agente de Serviços Organizacionais	95,69
95243021	Sandra Matias de Paula	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	99,51
32597021	Juraci Antônio de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	91,40
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,07
47484022	Marli Maria de Moura	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	92,62
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,35
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	98,13
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	97,84
91423021	Angela Maria Barbosa de Araújo	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	97,13
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,35
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	92,37
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,28
56088022	Eder Ney Rodrigues Caxias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,81
22234021	Egidia Medina Ruiz	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	93,00
118808021	Elisangela Pereira Salim	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	93,80
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	97,60
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	96,64



38885021	Gibercino dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,57
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,80
58731021	Jacqueline Rocha Brey D Auria	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,26
56565021	Kennya Gislaine Genobie	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	93,65
14609021	Nalzira Candida de Assis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,79
26010021	Neyde Ramires Veron	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
59295021	Norma Freitas	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	100,00
123018021	Patricia Simone dos Santos	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	83,61
71720021	Paulo Vieira de Andrade	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,13
51677022	Roberta Breda	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	99,20
126376021	Ronaldo Valdeci de Lima	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	70,00
110124021	Samira Silva Samra Scherer	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,87
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	100,00
65400022	Suely Amorim Reis	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,93
85117021	Tania Netto	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	92,87
109573023	Vicente Martins Rezende	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	92,50
34751021	Arlene Aparecida da Silva Ferreira Lopes	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	95,50
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Analista Contábil	95,56
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Analista de Compras e Suprimentos	95,79
98770026	Fernando Luiz Nascimento	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	94,67
75085024	Arildo Oliveira Franco	Analista de Planejamento e Orçamento	97,90
21306023	Joacyr Barrios Martins	Analista de Tecnologia da Informação	98,08
435059022	João Paulo Romero Benito	Assessor - DCA-10	98,72
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha	Assessor - DCA-10	99,81
74246022	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Assessor - DCA-10	97,59
106299026	Landmark Ferreira Rios	Assessor - DCA-4	83,91
94448026	Márcia Brambilla	Assessor - DCA-7	94,99
68647024	Éder de Arruda	Assessor - DCA-8	94,29
73632023	Sonia Maria Pereira Diogo	Assessor - DCA-8	98,82
64049025	Alcineia Santos Maceno da Silva	Assessor - DCA-8	96,48
16559022	Sirlei Jose Balestrin	Assessor - DCA-8	98,45
20285023	Willian Martos Garcia	Assessor - DCA-9	96,00
482529021	Tatiane Lima Batistote	Assessor - DCA-9	96,57
130116021	Cleide Aparecida Siqueira	Assessor - DGA-10	95,87
89141023	Glauco da Silva Carmo	Assessor - DGA-10	95,35
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto	Assistente Administrativo II	97,91
48292022	Suelene Benedita Xavier	Assistente Administrativo II	92,69
68941023	Mayza Ferreira Queiroz Chiocheta	Assistente de Atividades Educacionais	84,04
110649021	Celia Vieira da Costa	Assistente I - DCA-11	97,62
23963022	Sebastiao Aparecido Soares	Assistente I - DCA-11	87,62
432720022	Ketyssuene Nabhan da Silva	Assistente I - DCA-11	99,53
73732022	Admir Jose Soares De Almeida	Assistente I - DCA-11	95,27
53881023	Aldivino Lelis Sousa	Assistente I - DCA-11	98,25
370219021	Waltair Diogo	Assistente II - DCA-12	84,40
97486022	Silvio dos Santos Cezar	Assistente II - DCA-12	94,07
483451021	Thamyris Ramos dos Santos	Assistente II - DCA-12	100,00
482528021	Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Assistente III - DCA-13	97,26

483453021	Giovanna Beatriz da Silva Campos	Assistente III - DCA-13	97,86
106058021	Ricardo Augusto Caseiro	Assistente III - DCA-13	87,22
21223026	Aparecida Goreti Bento	Assistente III - DCA-13	93,89
48021	Ivo Alves Pimenta Júnior	Assistente Técnico Administrativo	88,92
21564021	Alda Maria Campos Rebello	Auxiliar de Escritório II	82,44
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigue	Auxiliar de Serviços Especializados	89,44
113986021	Maria Jose da Silva	Auxiliar de Serviços I	93,55
3192023	Luiz David Catelan	Fiscal Estadual Agropecuário	97,60
1130021	Luiz Fernandes da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	92,32
52884025	Ana Cristina Amador de Souza Bergler	Gestão e Assistência - DCA-11	91,12
480340021	Carlos Eduardo de Paulo Oliveira	Gestão e Assistência - DCA-11	90,44
26493022	Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas	Gestão e Assistência - DCA-11	97,02
435861022	Janaina da Cunha Vieira Santos	Gestão e Assistência - DGA-11	99,71
128842021	Ademar Santana Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,30
31198021	Airton Jose Silva Garcez	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,00
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,14
41615021	Alan Ricardo Novaes	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,15
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,21
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,47
85028021	Alessandra de Afonseca e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,75
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,70
8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,47
119820021	Aline Nascimento Floriano Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,23
92489021	Altair Luiz da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,38
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
76022024	Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,03
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,88
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,43
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,16
80918021	Andre Nogueira Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,46
133950021	Antonino Hypolito Dias Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,94
1365021	Antônio Carlos de Rezende	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,71
12247021	Antônio Carlos Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
129898021	Antônio Carlos Peixoto de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,32
47350021	Antônio Heiji Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,43
11000021	Antonio Marcos Alves Júnior	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,00
16468022	Arcelei Lopes Bambil	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,00
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,42
9524021	Arizoly Mendes	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
133885021	Arnaldo Santiago Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,10
20643022	Atílio Eduardo Pioli	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,23
11639021	Carlos Roberto Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,97
119120021	Caroline Pereira Vieira	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,26
70430021	Celso Yoshikazu Yamaguti	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
110435021	Cesar Bulhoes Martins	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,89
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	Gestor de Desenvolvimento Rural	88,31
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,80
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	80,00
56924021	Claudir José Rubenisch	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,93

126139021	Cleiton Dalastra	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,93
113944021	Clovis Ramos Baseggio	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
5666021	Cristian Carlos Felippi	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,82
102756021	Cristina Rocha Cotrin	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
106881021	Daniel Antônio da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,58
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,21
124890022	Danilo Tostes Palma	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
59141024	David Lourenco	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,35
12571023	Denise de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,38
59997021	Denize Zanin Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,97
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,61
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,79
68334021	Edilson Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,67
130007021	Edison Cassuci Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,00
50281021	Edno Martins Vicentini	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,60
19614021	Edson Mondadori	Gestor de Desenvolvimento Rural	87,05
15612021	Elcio Martins Diniz	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
68519022	Eliene Ferreira Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,33
81518021	Elismeia de Lima Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,00
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	87,55
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,97
126174021	Emerson Costa Machado	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,71
127546021	Emerson Farias Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,66
83999021	Emerson Moreira Batista	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,68
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,93
11396021	Eral Sajovic Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,41
131579021	Evandro Yochitaka Shiota	Gestor de Desenvolvimento Rural	85,93
105031021	Fábio Augusto Palermo	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,94
93606021	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,57
52874021	Fatima Sonia Chelis	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,58
128773021	Fernanda Catan Mont'Serrat Mattosinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,04
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,54
46378023	Flavio Renato da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,36
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,54
9853021	Francisco Marcondes Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,92
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,77
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,53
112578021	Giuliano Pimenta Couto	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,00
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,01
43165021	Henrique Minoru Iwahata	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,59
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,20
86187022	Humberto Cesar Mota Maciel	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
120473021	Igor da Silva Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,94
133960021	Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,00
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,28

5678021	Ismael Almada Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
43362026	Ivan de Oliveira Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,04
5021	Ivan Macena	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,39
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,35
3733021	Jadir Bocato	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,74
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,41
65998022	Joao Alfredo Neto da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,69
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,42
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,21
119539021	Joao Gilberto Corsato	Gestor de Desenvolvimento Rural	81,32
8350021	Joao Marcelo Beltrame	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
469871021	Joao Roberto Felipe	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,95
130368021	Joaquim Bernardino Valente	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,27
68536021	Joel Monteiro Daroz	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,07
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,92
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,53
118828021	Jose Adriano Lima Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
4459022	Jose Alexandre Ramos Trannin	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,68
66509021	Jose Carlos Gasperoni de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,00
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,59
31170022	Jose Neves Camargo	Gestor de Desenvolvimento Rural	87,38
28818021	Jose Simeão do N Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,73
23512021	Jose Soares Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,81
11057023	Jose Ubirajara Coelho Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,48
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,98
80916021	Josué Ferreira Caetano	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,47
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,08
7131021	Juarez de Souza Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	80,90
88792021	Julio Cesar da Mota	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,60
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,33
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,41
437665021	Leandro Henrique Jung	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,70
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,73
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,53
20946021	Liliane Aico Kobayashi Leonel	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,57
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,66
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,77
9858021	Luiz Hypolito Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	82,12
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,79
53496021	Maisa Beatris Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,37
96864021	Mamede Joaquim Borges	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,00
117242021	Marcelo Gancedo	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,00
76560021	Marcia Gomes dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	91,66
127112021	Marcos Darlan Ulrich	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,39
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,34
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,36
72695021	Mario Viana dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,84
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,30

52364021	Marlon Pereira Ricartes	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,52
10021	Martin Lopez dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,77
85743021	Masanori Reinaldo Miyashiro	Gestor de Desenvolvimento Rural	92,70
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
48458021	Miguel Sales Domingues	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,83
13108021	Mirian Carla Becker Brito	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,84
29344022	Natal Jose Marchioro	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,01
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,00
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,40
39222021	Orlando Barbosa Cintra	Gestor de Desenvolvimento Rural	95,14
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,12
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,73
70224021	Pascoal Rezende Franca	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,88
5704021	Paula Coelho Baptistotte	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,15
53868021	Paulo Machado Lobo	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,95
55045022	Paulo Marcio Vieira da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,44
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,00
3833021	Paulo Sérgio Szukala Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,85
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,93
122502021	Priscila Reginato	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
50307023	Ramona Jorgina Teixeira de Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
74549022	Rejane Inácio Cameschi	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,32
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,02
48692021	Remi José Zampieri	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
70423022	Ricardo Dias Peruca	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,15
66079022	Roberto Sanches Nakayama	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
99735021	Rodrigo Zaroni	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,58
423408021	Roger Soares de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,41
131885021	Rogerio Pieri Copetti	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Gestor de Desenvolvimento Rural	86,90
115705021	Ronaldo de Lima Flores	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,84
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,12
81233021	Sandro Henrique Polloni	Gestor de Desenvolvimento Rural	96,91
127804021	Sérgio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	81,81
92160022	Sidney Kock	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,07
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,06
34823022	Silvio Pereira Vargas	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,46
24786021	Símilla França Horing	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,64
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,13
37510021	Solange Maria Radaelli	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,80
69917021	Sonia Hissae Komori	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,81
423001021	Soraia Werneck Moraes	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,64
128245021	Tales Lima Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,22
32940021	Tarcizo Francisco da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00
100487021	Tercio Jorge Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,47
319859021	Thainara Farias Rocha	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,94
39648021	Thiago Sorroche Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	90,83
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
130264021	Valdecir Batista Alves	Gestor de Desenvolvimento Rural	93,00
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Júnior	Gestor de Desenvolvimento Rural	70,00

50185021	Vandro Serrou Camy	Gestor de Desenvolvimento Rural	99,72
56973021	Vania Abreu de Mello	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,47
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Gestor de Desenvolvimento Rural	98,85
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,33
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	Gestor de Desenvolvimento Rural	100,00
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,51
72079021	Washington Willeman de Souza	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,07
66439021	Xisto Vezali	Gestor de Desenvolvimento Rural	94,74
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	97,21
112237022	Rosangela Lopes Gomes	Gestor de Processo - DCA-11	95,22
70950021	Claudeir Guimaraes Bernardo	Gestor de Processo - DCA-11	99,71
125765023	Luciene Acosta Pino	Gestor de Processo - DCA-11	94,45
106567021	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo - DCA-11	96,78
17346032	Elia Custodia Nogueira	Gestor de Processo - DCA-11	95,59
470193022	Raul de Paulo Saovesso dos Santos	Gestor de Processo - DCA-11	93,84
132563022	Maria Zelia Vellozo Leal	Gestor de Processo - DCA-11	91,98
96923023	Mozart Baptista Filho	Gestor de Processo - DCA-11	98,45
29097025	Gecieli de Oliveira Silva	Gestor de Processo - DCA-11	72,20
14371021	Gregoria Monje Acosta	Gestor de Processo - DGA-11	95,44
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Gestor Sócio-Organizacional Rural	98,78
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Gestor Sócio-Organizacional Rural	98,15
15538022	Aparecida Lemos	Gestor Sócio-Organizacional Rural	98,01
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	Gestor Sócio-Organizacional Rural	91,12
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor Sócio-Organizacional Rural	93,84
66549021	Cinthya Ferreira dos Santos Lage	Gestor Sócio-Organizacional Rural	100,00
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	96,02
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,21
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio-Organizacional Rural	99,63
91959021	Derly Maria Castelo Branco	Gestor Sócio-Organizacional Rural	95,10
35274021	Eliete Soares da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	88,57
133667021	Erika Carneiro de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,86
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio-Organizacional Rural	80,10
38148021	Fábio Lourenço Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	99,81
93726021	Gilberto Silva de Macedo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	99,61
125458021	Gildete Ferreira Lima	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,16
115087021	Giovanni Netto Calixto	Gestor Sócio-Organizacional Rural	90,00
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	91,13
54491022	Humberto de Mello Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	96,21
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,34
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	96,76
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Gestor Sócio-Organizacional Rural	86,10
97391022	Marcia Inês Marcato Franchini	Gestor Sócio-Organizacional Rural	80,17
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio-Organizacional Rural	89,84
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio-Organizacional Rural	98,96
121069023	Marylise Chaia Martins	Gestor Sócio-Organizacional Rural	97,35
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Gestor Sócio-Organizacional Rural	95,21
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Gestor Sócio-Organizacional Rural	91,47

62316021	Odete Maria Ferronato	Gestor Sócio-Organizacional Rural	89,31
105231023	Paulo Roberto da Silva	Gestor Sócio-Organizacional Rural	98,98
37343021	Roberto Gomes Facanha	Gestor Sócio-Organizacional Rural	70,00
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Gestor Sócio-Organizacional Rural	99,81
35263021	Rozevane Proença Lago	Gestor Sócio-Organizacional Rural	84,52
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	Gestor Sócio-Organizacional Rural	85,88
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio-Organizacional Rural	94,44
84296021	Zilda do Nascimento e Silva Swiech	Gestor Sócio-Organizacional Rural	100,00
81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	Mecânico Especializado de Máquinas	88,74
92354022	Luciano Fontoura Martins	Motorista de Veículo Pesado	94,50
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Pesquisador	99,57
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	Pesquisador	85,26
10385022	Antônio Ayrton Morceli	Pesquisador	93,50
14821021	Ari Fialho Ardenghi	Pesquisador	95,99
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Pesquisador	92,20
444676021	Camila Pellizzoni Balthazar	Pesquisador	96,10
12566021	Cassia Regina Yuriko Ide Vieira	Pesquisador	99,81
116387023	Edimilson Volpe	Pesquisador	70,00
71417023	Héber Ferreira dos Reis	Pesquisador	98,25
75600021	Isaias de Oliveira	Pesquisador	98,62
30281022	Olita Salati Stangarlin	Pesquisador	94,55
93389022	Rogério Guerino Franchini	Pesquisador	93,36
83914022	Sandro Cardoso	Pesquisador	97,57
46718021	Tercio Jacques Fehlauer	Pesquisador	97,50
123403022	Vitor Corrêa de Oliveira	Pesquisador	95,05
68090021	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidade Pública	97,52
114756022	Vanessa Correa Stuhk Gorski	Procurador de Entidade Pública	100,00
34386023	Sebastiao da Silva	Técnico de Compras e Suprimento	92,83
45250021	Dirceu Rigo	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,71
122803021	Adriano Alvino Schuffner	Técnico de Desenvolvimento Rural	86,66
84589021	Alfeu Ohlweiler	Técnico de Desenvolvimento Rural	91,90
46360021	Alinne de Oliveira Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,21
341625021	Allan Siqueira Trindade	Técnico de Desenvolvimento Rural	88,52
128546021	Araquem Ibrahim Midon	Técnico de Desenvolvimento Rural	94,72
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	86,76
92247021	Auriney Santos de Menezes	Técnico de Desenvolvimento Rural	91,02
66920021	Carlos Alberto Félix	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,62
70558022	Cleber Fernandes de Moura	Técnico de Desenvolvimento Rural	82,00
132802021	Clemerson Trindade Melão	Técnico de Desenvolvimento Rural	95,25
423404022	Daniel Passareli Rocha	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,09
26615021	Dema Gomes Ormond	Técnico de Desenvolvimento Rural	89,59
468397021	Diego Antonio Rossi	Técnico de Desenvolvimento Rural	89,69
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,00
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	98,69
37776021	Eurivaldo Borges Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,48
48780021	Everton Meira dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,00
126605021	Ezequiel dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	98,05
424158022	Fernando Jose de Paula	Técnico de Desenvolvimento Rural	92,62
64388021	Gilberto Rodrigues	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,54



115840021	Gildo Matos Honório	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,29
132636021	Ivania de Oliveira Conde	Técnico de Desenvolvimento Rural	95,44
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	98,81
60183021	Joao Nogueira de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,34
13750021	Joao Paulo Goettems	Técnico de Desenvolvimento Rural	60,01
95978021	Jose Antonio Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	88,22
22363021	José Carlos de Moraes	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
124216021	Jose Ivaldo do Carmo	Técnico de Desenvolvimento Rural	95,27
7402021	Jose Jair Caires	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,87
67219021	Jose Lecio Nery de Andrade	Técnico de Desenvolvimento Rural	98,35
24940021	Jose Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,63
131063021	Jose Paulino Machado Bueno	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,00
126189021	Juvenal Marques De Brito	Técnico de Desenvolvimento Rural	85,12
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	Técnico de Desenvolvimento Rural	96,77
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	96,43
27536021	Luiz Carlos Dainezi	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,22
35940021	Luiz Ferreira Viana	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,14
11636021	Luiz Henrique Jordao do Amaral	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
60782021	Luiz Roberto dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,37
465802021	Marcelo Fabris Rensi	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	Técnico de Desenvolvimento Rural	94,58
113412021	Marcos da Silva Do E	Técnico de Desenvolvimento Rural	95,91
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	Técnico de Desenvolvimento Rural	97,01
437666021	Mario Roberto Mamedio	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,39
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,00
106345021	Milton Silvestre da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
108280021	Moacir Romualdo	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,52
23223022	Osvaldelino Escobar	Técnico de Desenvolvimento Rural	70,00
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,84
31784022	Roger Luz Assumpção	Técnico de Desenvolvimento Rural	96,49
109303021	Ronaldo Dias Pereira	Técnico De Desenvolvimento Rural	94,94
99570021	Rudercir Roque Vieira	Técnico de Desenvolvimento Rural	87,01
117744021	Solange Alonso Fernandes	Técnico de Desenvolvimento Rural	100,00
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,35
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,68
72300021	Tulio Barbosa Bertola	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,00
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,93
123088021	Valdemir Mariano Dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	94,06
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	90,89
115861021	Vanderlei Coelho dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	93,88
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	Técnico de Desenvolvimento Rural	82,74
62433022	Wesley Souza Barros	Técnico de Desenvolvimento Rural	99,31
94328023	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico de Recursos Humanos	100,00
22774021	Cleonice de Fatima Jacomelli	Técnico Social Rural	99,87
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	Técnico Sócio-Organizacional Rural	93,06
17219021	Iclaides Aparecida Martinho	Técnico Sócio-Organizacional Rural	84,35
19458021	Inês Aparecida Monteiro Ortega	Técnico Sócio-Organizacional Rural	98,95
45887021	Maria Elielza Viana	Técnico Sócio-Organizacional Rural	98,23

82158021	Mariza Madalena Dahmer	Técnico Sócio-Organizacional Rural	95,89
----------	------------------------	------------------------------------	-------

PORTARIA "P" AGRAER N. 258 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Edmar Julio Wendt, matrícula 486819021, para responder pelo setor de Compras, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Luciene Acosta Pino, matrícula 125765023, durante suas férias regulamentares no período de 16 a 30 de novembro de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de novembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 343, de 09 de novembro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/005.856/2021.

Edital: **TP 142/2021** - Número GCONT: **16276**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO E URBANIZAÇÃO, NOS MUNICÍPIOS DE CORGUINHO, RIO NEGRO E ROCHEDO/MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE – Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **2.554-D** Matrícula: **472 079 021**

Fiscal Substituto: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
ARQUITETO - CAU/MS nº **A90563-1** Matrícula: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 344, de 09 de novembro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/006.310/2021.

Edital: **TP 141/2021** - Número GCONT: **16280**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE COXIM E SONORA/MS, E CONTROLE DE EROSÃO EM COXIM/MS.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE – Matrícula: **473 735 022**



Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
ARQUITETO - CAU/MS nº **A90563-1** Matrícula: **482 830 021**

Fiscal Substituto: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **2.554-D** Matrícula: **472 079 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 345, de 09 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.842/2021**.

Edital: **TP 125/2021** - Número GCONT: **16273**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM APROX. 55,00 M DE EXTENSÃO, 6,00 M DE LARGURA, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD.: 22°39'42.96"S 53°55'33.23"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE NOVO HORIZONTE DO SUL E JATEÍ/MS.**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - Matrícula: **481 579 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LUCAS FRANCO LEONEL**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **15442/D** - Matrícula: **491 144 021**

Fiscal Substituto: **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS nº **16681/D** Matrícula: **485 845 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 346, de 10 de novembro de 2021.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.336/2015**.

Edital: **CO 021/2015-CLO/AGESUL** - Número GCONT: **12672**

Objeto: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA DA 16ª RESIDÊNCIA REGIONAL – BELA VISTA/MS**

Gestor do Contrato: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE**
GERENTE - Matrícula: **437 987 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER**
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/MS - **20993** - Matrícula: **486 242 022**

Fiscal Substituto: **IGOR TARDIANI FLORES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **20156** - Matrícula: **481 576 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro



próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Ordem de Fiscalização CT 086/2019

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU n. 489, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/NMED/2021, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Matrícula	Nome
78678021	CLAUDNEI MENEZES DE REZENDE
97285021	LUCIANA FELIX FERREIRA
311619021	FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SÁBIO
14131024	JAILSON CARMONO LEMOS
45436022	PAULO SABURO ITO
112755021	RODRIGO DE ARAÚJO SILVA
89139021	PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS
106728022	TATIANA DOS SANTOS RUSSI
117696021	MARIANNE PORTO PEDRA
46013021	PATRICIA MIRANDA FARIAS
465748021	RAQUEL ONOZATO CASTRO

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, página 139.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 464 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Leila da Costa Ferreira, matrícula n. 121200021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Serviços, no período de 08 a 27/10/2021 em substituição a Irma Garcia da Rocha, matrícula n. 113831021, durante Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.667, de 29 de outubro de 2021, página 137.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 381 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Aparecida Rosália Teixeira, matrícula n. 86588023, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no período de 17 a 31/08/2021 e de 08 a 19/09/2021, em substituição a Rosângela Motta Tiburcio, matrícula n. 95237021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 482 de 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias do servidor Aparecido Ribeiro de Souza - matrícula n. 114666024, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 22/10/2021, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021, prevista para ser usufruída no período de 18/10/2021 a 01/11/2021, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAR-SE POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. N° 10.681, DE 16/11/2021 pg. 244

PORTARIA "P" FUNTRAB N° 101/21 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3.º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder Prorrogação da Licença Para Trato de Interesse Particular, à servidora THIRZA GOMES COELHO, matrícula 46032022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, tabela salarial 461/C/5, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, por um período de 3 (três) anos, sem remuneração, fulcro no art. 154 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 19 de novembro de 2021. (Processo n° 65/300242/2015).

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 851, de 16 de novembro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, da Unidade Universitária de Campo Grande, aberta pelo Edital 20/2021/RTR, de 05/10/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.650 de 06/10/2021, às páginas 167 à 182, conforme segue abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

Profª Drª Tania Gisela Biberg Salum (Presidente)

Prof. Me. Renato Bichat Pinto de Arruda

Prof. Esp. Leandro Silva de Britto

Profª Me. Ana Carulina Guimarães Belchior (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 852, de 16 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LÉIA TEIXEIRA LACERDA, matrícula nº. 75741021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora Adjunta, código 60058, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado Profissional – PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 27 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.680, de 12/11/2021, página 138.

PORTARIA "P" /UEMS nº. 850, de 11 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar INGRID VIANA LEÃO, matrícula nº. 481566021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Humanos, código 60060, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01/03/2022 a 31/10/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.676, de 10/11/2021, página 126.

PORTARIA "P"/UEMS nº 835, de 09 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 21 de novembro de 2021 a 28 de novembro de 2021, para participar do Colóquio Internacional Educação, Cultura e Política em comemoração aos 100 anos de nascimento de Paulo Freire, na cidade de San Juan Nepomuceno – Paraguai, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Andreia Nunes Militão 427817021	Professor de Ensino Superior/Docente	IV/60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
126425021	ANDREA CARVALHO MACIEIRA	Inicial	01	25/10/2021 a 25/10/2021	172500
52102022	DELIA FRANCISCA VILLAMAYOR JAVORKA	Inicial	60	29/10/2021 a 27/12/2021	173249
472780021	JOAO ALEXANDRE DA SILVA E SOUSA	Inicial	10	05/11/2021 a 14/11/2021	172458
472780021	JOAO ALEXANDRE DA SILVA E SOUSA	Inicial	05	24/10/2021 a 28/10/2021	174129
91961023	LUCLECIA CARNAUBA DA COSTA TERRA	Inicial	07	03/11/2021 a 09/11/2021	173699
72320025	NARA TEODORO PONTES	Inicial	01	29/10/2021 a 29/10/2021	173165
87840023	PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	Inicial	30	28/10/2021 a 26/11/2021	173256
489794021	TATIANE FREIRE FENERICK	Inicial	15	25/10/2021 a 08/11/2021	172456

CAMPO GRANDE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 036/2021

Processo Administrativo nº 191/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Kits Escolares, a serem doados a todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de novembro de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 11 de novembro de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 166/2021. Tomada de Preços nº 07/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAP-PGM Nº 90/2021, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. Resultado da Licitação: Empresa: Gomes & Azevedo Ltda EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24. Valor Total: R\$ 718.493,15 (Setecentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos de reais)

Água Clara/MS, 12 de novembro de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção e correção de pavimentação e drenagem de águas pluviais de logradouros públicos desta cidade (Tapa Buraco, Remendo Profundo, Drenagem de Águas Pluviais e Reforma de Boca de Dragão), conforme Projeto Básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, homologo, nesta data de 16 de novembro de 2021, o Processo Administrativo nº 192/2021, na modalidade Tomada de Preços 06/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa: GTX Construtora e Serviços Ltda, CNPJ 13.344.354/0001-03. Valor Total Global: R\$ 781.242,54 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos de reais). Água Clara/MS, 16 de novembro de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 056/2021. Objeto: Aquisição de veículo ônibus zero quilômetros, fabricação ano 2021, afim de atender a SECEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conhecida através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 132/2021, processo administrativo nº 136/2021. Não houve interessado. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como DESERTA. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 16 de novembro de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizara a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em calçamento para passeio público, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, em concordância com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº286/2021, processo administrativo nº 157/2021, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e termo



de referência/projeto básico. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 29/11/2021 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 11 de novembro de 2021. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PRESIDENTE DA CPL.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2021

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial ATA REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO LOTE, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças Elétricas de veículos pesados, para manutenção dos veículos pertencente à Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde, Obras e Departamentos de Agricultura do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de Novembro de 2021. HORAS: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020- Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 16 de Novembro de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.540/2021-19

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NAS CGs 488, 486, 040, 478, 020, 284 E PROL. RUA CAETANO PERETTI, EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, foram declaradas vencedoras as empresas LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA para o lote 1, AGPOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote 2, TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI para o lote 3 e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI para o lote 4, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 16 de novembro de 2021.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.786/2020-93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVA LIMA, SITUADA NA RUA JÚLIO PRESTES COM A RUA FIRMO CRISTALDO E RUA EUGÊNIO LIMA, NO BAIRRO NOVA LIMA, EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 16 de novembro de 2021.

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 30/11/2021, (HORÁRIO MS).



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br. CASSILÂNDIA-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 30/11/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br. CASSILÂNDIA-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.973/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.153,00 (Quatro mil cento e cinquenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB

08.244.0103.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - GBF

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais deverá ser em até 10 (dez) dias corridos e de acordo com as necessidades da Secretaria, após o recebimento da autorização de fornecimento. A entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania localizado na rua Delamare nº 598, Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13.30 horas, de segunda a sexta feira. Corumbá, MS. 11 de Novembro de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Márcia Cristines Rocha- M C ROCHA EIRELI ME.



Prefeitura Municipal de Douradina**RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021**

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final do processo supracitado, conforme segue: **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica e Sinalização do acesso pela MS-470 a Avenida Projetada A – (Aldeia Panambi) - Município de Douradina/MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital

Empresa vencedora: 0759 – PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor: R\$ 648.152,35

Douradina –MS, 16 de novembro de 2021.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Presidente da CPL

TANIA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA - Membro da CPL

IVANILDA MARIA SARES - Membro da CPL

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa 0759 – PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

Douradina –MS, 16 de novembro de 2021.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO POR REPETIÇÃO)**TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO Nº 137/2021**

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: Construção de uma unidade de acolhimento nos âmbitos do contrato de repasse OGU nº 884076/2019/MC/CAIXA – Operação 1066252-86, em atenção à secretaria municipal de Assistência Social de Douradina – MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 08 de dezembro de 2021 às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível no site www.douradina.ms.gov.br e a pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155.

Douradina/MS, 22 de setembro de 2021.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO

Presidente da C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021****AVISO DE CONVOCAÇÃO****ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE DOURADINA -MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todas as licitantes, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes de “Propostas de Preços”, relativas à **Tomada de Preços Nº 03/2021 – Processo Licitatório Nº 136/2021**, que ocorrerá em sessão pública, em conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2021

HORÁRIO: 09h00min– Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Douradina sito à Rua Domingos da Silva – 1250 – Centro – Douradina –MS, Departamento de Licitações.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados da continuidade do certame em epígrafe, na forma da Lei. Publique-se.

Douradina –MS, 16 de novembro de 2021.

Rafael Henrique Alves Machado – Presidente

Tania Regina Dos Santos Almeida – Secretário

Ivanilda Maria Soares da Silva – Membro

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de



Apoio designados pela PORTARIA 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CRIOGÊNICO (OXIGÊNIO LÍQUIDO) GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,0% (COM FORNECIMENTO DE TANQUE CRIOGÊNICO, VAPORIZADOR, CILINDROS RESERVA E ACESSÓRIOS EM COMODATO PARA O HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS ARMAZENADOS EM CILINDROS COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 30 de Novembro de 2021, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 16 de Novembro de 2021.

Thiago Dias Matos - Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Comunicamos o resultado de julgamento do certame licitatório em epígrafe. PROCESSO: nº 150/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS, compreendendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva e serviços eventuais de melhorias e instalações de pequena monta do sistema de iluminação pública e ornamental, incluindo a utilização de veículos, materiais, mão de obra e equipamentos. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA. Para fins de contratação e em atendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no Sistema e-CJUR do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Dourados, 29 de outubro de 2021.

**Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0125/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Vencedor(es): CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 37.524.490/0001-35), no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 9,38, totalizando R\$ 131.920,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e vinte reais); JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA (CNPJ 33.749.589/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,22,36,37, totalizando R\$ 121.716,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais); MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA (CNPJ 27.996.015/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,6,16,25,26,27,28, totalizando R\$ 105.638,00 (cento e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais); PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 10.948.417/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,8,10,12,13,18,19,20,23,29,30,31,33,34,35,39,40, totalizando R\$ 134.592,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais); VANDERLEI BIANCHI - ME (CNPJ 29.011.378/0001-72), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,14,17,21,24,32, totalizando R\$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 16 de novembro de 2021.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 16 de novembro de 2021.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, por meio do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº: 125/2021

Pregão nº 025/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município, para atender as necessidades da administração.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguintes Empresas:

Vencedores:

CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 37.524.490/0001-35), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,38, totalizando R\$ 131.920,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e vinte reais);

JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA (CNPJ 33.749.589/0001-84), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,22,36,37, totalizando R\$ 121.716,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais);

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA (CNPJ 27.996.015/0001-08), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,6,16,25,26,27,28, totalizando R\$ 105.638,00 (cento e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais);

PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 10.948.417/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,7,8,10,12,13,18,19,20,23,29,30,31,33,34,35,39,40, totalizando R\$ 134.592,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais);

VANDERLEI BIANCHI - ME (CNPJ 29.011.378/0001-72), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,14,17,21,24,32, totalizando R\$ 107.050,00 (cento e sete mil e cinquenta reais).

Eldorado/MS, 16 de novembro de 2021.

Daiane Ferreira Pedro-Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo**Contrato nº 059/2021**

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 87.233,66 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Vanessa da Costa Borges.

Extrato do Segundo Termo Aditivo**Contrato nº 052/2021**

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel s10B e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 30.978,60 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Odair Marcos da Silva.

Extrato do Segundo Termo Aditivo**Contrato nº 051/2021**

Processo nº 041/2021 – Pregão (Presencial) nº 012/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR ADITADO: R\$ 24.142,91 (vinte e quatro mil cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de adequação e ampliação da Escola Maria Timira dos Santos Borba. DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2021, às 08:00 Horas. LOCAL DA



REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 16 de novembro de 2021.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2021

A Prefeitura de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço global", conforme relacionado abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Betel, no município de Itaquiraí, em atendimento ao Convênio nº. 008/2021 - SGI/COVEN nº. 30.903, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimento (AGESUL) e a Prefeitura de Itaquiraí, de acordo a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Projetos e Projeto Básico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de dezembro de 2021 às 08:00 horas. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí/MS, sítio a Rua Campo Grande, 1585, Centro, das 07:00 às 13:00 horas. Mais informações através do telefone (67) 3476-3500, e-mail: licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquiraí/MS, 16 de novembro de 2021.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2021 CELEBRADO EM 09/11/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - MS

CONTRATADA: JFL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reestruturação de pavimento asfáltico, em uma área de 17.230,80 m², no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio nº. 003/2021 - SGI/COVEN nº. 30.623, celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimento (AGESUL) e a Prefeitura de Itaquiraí, de acordo a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Projetos e Projeto Básico..

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

LICITAÇÃO: Processo nº. 120/2021 - Tomada de Preços nº. 07/2021.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.005 - Obras de Urbanização

4.4.90.51 - Obras e Instalações - R\$ 9.358,62

Recurso 100

10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.005 - Obras de Urbanização

4.4.90.51 - Obras e Instalações - R\$ 1.043.841,25

Recurso 127

VALOR TOTAL: R\$ 1.053.199,87 (Um milhão, cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais, oitenta e sete centavos).

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI - Pela Contratante

DONATO PEREIRA FERNANDES - Pela Contratante

LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO - Pela Contratada

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 194/2021

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Planejamento e do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra. OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda em placas 62,5x40 centímetros livre de ervas daninhas a serem plantadas nas praças e canteiros centrais em ruas e avenidas deste Município de Ivinhema-MS, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Habitação e Inclusão Digital e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e conforme demais especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA:



GIANCARLO GISUATTO ME, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Ivinhema-MS, 16 de Novembro de 2021. Jacimara Zanesco Crivelaro-"Pregoeira"-Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-"Prefeito Municipal"

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 208/2021-RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentária) confecção de prótese dentária conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. TABELA DE VALORES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de saúde em LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, realizados na sede da empresa credenciada, com produção mensal entre 20 e 50 unidades, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS atendidos pela rede municipal de saúde deste Município.	UN / ANO	600 un/ano	R\$ 200,00	R\$ 120.000.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloco piso da atenção básica 2066, Código 33.90.39.00, Fonte de Recursos 114, Ficha 618, para pessoas jurídicas. E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte. Data: Ivinhema-MS, 16 de Novembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 187/2021 Pregão Presencial 68/2021.Extrato do Contrato nº 178/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de projeto, fornecimento de material necessário e execução de instalação, manutenção e desmontagem de decoração Natalina nos locais indicados na Cidade de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 31/12/2022. VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Daniel Elias Daige. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de outubro de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 208/2021-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, torna público que está convocando, a partir do dia 17 de Novembro de 2021, nos dias úteis, no horário das 07h00min as 13h00min, as pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentária) confecção de prótese dentária conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. Para o credenciamento, o Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2021/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações. Ivinhema-MS, 16 de Novembro de 2021.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUTORA B&C LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços especializados de fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação, programação visual de iluminação para decoração natalina do NATAL LUZ em Jateí e no Distrito de Nova Esperança; em conformidade com Termo de Referência, projetos e planilhas.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens

1.00.000	FONTE
----------	-------

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 28 de Outubro de 2021.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Valberto Costa da Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92141/2021; b) Licitação Nr.:16/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 12/11/21; e) Objeto da Licitação: Reforma e ampliação na EM Brincando de Aprender, localizada a Av. Eulenir de O. Lima, 60, Morada do Sol, conforme projeto, orçamento sintético, cronograma, memória de cálculo, composição e estudo técnico preliminar e termo de referência.

CONTRATADO: D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R\$ 354.194,13 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e treze centavos)

DATA: 12/11/21

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 165/2021 – Processo nº 97806/2021– FLY Nº 0333.0007385/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança, locação de banheiro químico, locação de palco, prestação de serviços de mão de obra, contratação de artistas regionais, sonorização de pequeno e médio porte, serviço de instalação elétrica completa e locação de iluminação**, com a finalidade de atender a “Feira Lilás” da Secretaria Executiva de Políticas Públicas, através da Solicitação nº 1379/2021 e C.I. 230/2021, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5061, 5062, 5063, 5064 e 5213. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 29/11/2021 às 10h00min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 16 de Novembro de 2021 .

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 183/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CLINICA NEUROLOGICA NEUROCENTER LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 183/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **15/10/2021 e 14/10/2022 (12 meses)**, mantendo-se os valores pactuados no contrato nº 183/2020, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa especializada em neurologia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do município, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 15 de outubro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

CLINICA NEUROLOGICA NEUROCENTER LTDA
Tiago Bisinoro
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de habilitação do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil LUAN KAIBER MIRANDA, localizada na Rua Airton Senna da Silva, nº 1153-A, Bairro Centro, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e

Cronograma Físico e Financeiro, integrantes do edital.

EMPRESA HABILITADA:

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA – EPP

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI – EPP

As razões que motivaram a decisão supra encontram-se dispostas na Ata de Julgamento e fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos em relação à fase de Habilitação, em cumprimento ao Art. 109, inciso I letra “a” da Lei nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Sul – MS, 12 de novembro de 2021.

Susana D. D. Sanmartino - Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.374/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 882533/2019, NÚMERO DA PROPOSTA 003041/2019, NÚMERO INTERNO DO ORÇÃO 00026/2019, PROCESSO N.º 25100.002563/2019-53, MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 142/2021, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 06 de dezembro de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Paraíso das Águas – MS, 16 de novembro de 2021.

Jean Claudio Santana Silva – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS, designado pela DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, torna público que no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS..

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 16 de novembro de 2021.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 3 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2021 (3/12/2021).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma e ampliação do CEINF Irmã Dulce, no Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de



Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 16 de novembro de 2021.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 113/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, com objeto a Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Playgrounds para utilização nas unidades escolares, de acordo com cada demanda, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, às 08:00hs do dia 30 de NOVEMBRO de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Novembro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação

Modalidade Tomada de Preços Nº 015/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2021, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de rede coletora de esgotamento sanitário e ligações domiciliares no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sagrou-se vencedora a empresa: ND2 ENGENHARIA EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 300.883,96 (Trezentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de novembro de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO de PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 108/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho para atender a prefeitura municipal de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 17/11/2021, com início às 08h (MS), fica PRORROGADA para dia 29/11/2021 às 14h (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 16 de novembro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 131/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.

Objeto: Aquisição de Veículo, modelo utilitário tipo furgão, zero km, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, adquirido com recurso próprio, conforme Termo de Referência - I. Data da realização do Pregão: dia 29/11/2021, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 16 de novembro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 124/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades nutricionais de pessoas idosas e/ou com deficiência, em situação de vulnerabilidade social abrigadas nos serviços de acolhimento institucional e em atendimento no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas, em função das medidas temporárias de combate e prevenção a pandemia do COVID-19 pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, com início da disputa de preços às 14:00 (Brasília) no dia 23/11/2021, através do sistema BLL no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria - MS, 16 de novembro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0084/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0049/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital

Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP (CNPJ 03.118.384/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 14, totalizando R\$ 12.921,30 (doze mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME (CNPJ 05.273.258/0001-85), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,6,8,9,10,11,12,13,15,16, totalizando R\$ 12.473,95 (doze mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 00.369.338/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,7, totalizando R\$ 8.861,28 (oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de novembro de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Sete Quedas/MS, 16 de novembro de 2021.

Francisco Pirolí

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0087/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0052/2021

OBJETO: Aquisição de tinta para pintura de piso com tinta acrílica incluso fundo reparador para pintura das praças: ponta grossa e praça da bíblia, e tinta para pintura de divisa de fluxo, faixa longitudinal contínuas nas duas laterais da pista de caminhada localizada ao lado da avenida internacional com frete incluso até nas dependências da secretaria de obras (pátio de obras).

Vencedor(es): CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ 26.820.159/0001-46), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R\$ 28.424,88 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de novembro de 2021.

Cristiane Comelli-Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Sete Quedas/MS, 16 de novembro de 2021.

Francisco Pirolí - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico socioterritorial do município de Sete Quedas/MS, conforme previsto no artigo 18, § 2ºI, da NOB/SUAS, por um período estimado de 02 (dois) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor da Contratação R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Sete Quedas - MS, 17 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de material permanente para suprir as necessidades dos gabinetes odontológicos das unidades básicas de saúde, com recurso do COVID, período estimado de 03 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições, contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, partes integrantes deste processo.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor da Aquisição: R\$ 9.188,27 (nove mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Sete Quedas - MS, 17 de novembro de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino e as dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 16 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2021
AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para alterações que se fizerem necessárias, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Três Lagoas-MS, 16 de novembro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS ficam as associadas e associados convocados a comparecer em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS, no dia 04 de dezembro de 2021, de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 8h em 1ª convocação, com a presença de pelo menos metade mais um das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 22), e às 9h em 2ª convocação com qualquer número (Estatuto, art. 22) para tratar dos seguintes assuntos: (a) prestação de contas do período anterior à última Assembleia Geral Ordinária e análise do Parecer do Conselho Fiscal; (b) fixação da mensalidade para o ano de 2022. Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Linda Maria Silva Costa Rabelo
Presidente da ADEP-MS

EDITAL 001 - 2021 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SFPM-RN PARA O TRIÊNIO 2021-2024 Presidente do SFPM-RN no uso das suas prerrogativas estatutárias, convoca servidores e servidoras filiados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro, com fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para cumprir mandato do triênio 2.021-2.024, na Câmara Municipal de Rio Negro, sito na Rua Mitsuo Ezo S/N, com início às 08h:00min e término às 12h:00min, respeitando os seguintes critérios estatutários, em especial os descritos abaixo:

- Inscrição da chapa nos termos do Estatuto Social;
- Prazo 17 de novembro até o dia 22 de novembro de 2.021 para pedido de registro da chapa;
- A secretaria do Sindicato ,sito a Avenida Liberdade nº255, Centro, funcionará de quarta – feira á segunda-feira, das 13h:30min às 17h:30min para pedido de registro da chapa.Rio Negro-MS, 16 de novembro de 2021

Cleis Gomes do Amaral - Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL Nº 655/2021
PROCESSO Nº 54000.046816/2020-61
EDITAL DE LOTEAMENTO
PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA VIVA

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n.º 00.371.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatemi/MS, para exame dos interessados, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento (PA) Água Viva, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo Incra/Sigef, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA Água Viva, matrícula 4.868, localizado no município de Tacuru/MS, com 3.441,2730 (três mil, quatrocentos e quarenta e um hectares, vinte e sete ares e trinta centiares) de área, parcelados em 280 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos quinze dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Iguatemi, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Augusto Pinedo Zottos,
Superintendente Substituto

FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNLEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CC-FUNLEC 005-2018/2021
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 27.11.2021

Darcy da Costa Filho, Presidente do Conselho Curador da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação em vigor **CONVOCA** os Membros Representantes das Lojas Instituidoras e Contribuintes da citada Fundação para se reunirem em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** no dia **27 de novembro próximo futuro, às 14:00 horas**, no Auditório localizado nas dependências da Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva para o triênio 2022/2024;
2. Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2022/2024.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

Darcy da Costa Filho
Presidente do Conselho Curador

FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNLEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CC-FUNLEC 006-2018/2021
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 27.11.2021

Darcy da Costa Filho, Presidente do Conselho Curador da **Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC**, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Fundação em vigor **CONVOCA** os Membros Representantes das Lojas Instituidoras e Contribuintes da citada Fundação para se reunirem em **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** no dia **27 de novembro próximo futuro, às 14:30 horas**, no Auditório localizado nas dependências da Grande Loja do Estado de Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e votação da Proposta Orçamentária 2022.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

Darcy da Costa Filho
Presidente do Conselho Curador

EDITAL DE REQUERIMENTO

JANDIRA XAVIER CASTELLO RONDON, torna público que requereu á FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, para a atividade de **SALÃO DE BAILE E/OU FESTA**, localizado na Rua Batista das Neves, 921- Universtário, no municipio de Corumbá (MS)

CONVOCAÇÃO

O presidente da associação JATOBÁ (AJAFA), Assentamento Harmonia, convoca todos os sócios para assembleia extraordinária a ser realizada no dia 20 de novembro de 2021, as 14h, na sede da Associação, para tratar do seguinte assunto: exclusão e inclusão de membros.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o Engenheiro Civil ALEXSANDRO DE PINA PINTO, com registro profissional n.º 10473/D Crea-MS, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, às dependências da sede do Crea-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo - Campo Grande/MS, para tratar de assunto de seu interesse. Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Tendencia Informações e Sistemas Ltda CNPJ/MF nº 00.896.571/0001-56 - NIRE 542.002.218-38
Extrato da Reunião de Sócios Realizada na Data 12 de novembro de 2021.

Valzumiro Ceolim, brasileiro, casado, empresário, natural de Santo Augusto/RS, nascido em 10/04/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 502.963 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 140.820.391-04, residente e domiciliado no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paraná, nº 52, Centro, CEP 79020-290 e ATHENAS DAS NEVES CEOLIM, brasileira, casada, empresária, natural de Campo Grande/MS, nascida em 12/01/1966, portadora da Cédula de Identidade RG nº 711.641 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 327.432.541-49, residente e domiciliada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Paraná, nº 52, Centro, CEP 79020-290, Únicos sócios componentes da sociedade que gera sob denominação social de TENDENCIA INFORMAÇÕES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade de Campo Grande/MS, na Rua São Jorge, 103 – Centro, inscrita no CNPJ Nº 00.896.571/0001-56, com seu contato social devidamente arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob o nº 542.002.218-38 por despacho em sessão de 01/07/1984, por intermédio da Reunião de Sócios realizada na data de 12/12/2021, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo, em R\$ 10.000.000,00, passando o capital social para R\$ 1.000.000,00, representado por 1.000.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Nos termos e para os fins das disposições conf. art. 1082, Inciso II do CC da Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Campo Grande, 18 de outubro de 2019. Ceo Brasil Participações Ltda.

EDITAL

Auto Posto Rede Central Ltda, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada na Avenida Três Lagoas, nº. 2632, Bairro: Jardim Imperial, Município: Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, vem através deste, dar ciência e intimar a senhora MARCIA DA SILVA ALVES – CPF N. 968.392.791-20, sobre o Auto de Infração n. 2021/183356-2, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência a supramencionada, conforme determina o artigo 54 da Resolução n. 1008/2004 do CONFEA.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados para através dos Delegados do Conselho de Representantes, que se encontram em gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, no dia 27 de novembro de dois mil e vinte um (27/11/2021) às 08h00 (oito) horas, em primeira convocação e, em não havendo “quorum” às 09h00 (nove) horas, do mesmo dia e mesmo local, em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua Vasconcelos Fernandes, nº 853, Centro – Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte “Ordem-do-Dia”: Leitura, discussão e aprovação das Contas do Exercício Financeiro de 2020.

Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2022.

Campo Grande-MS, 17 de novembro de 2021

Cleoni Bortolli Salviano
Presidente

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS ficam as associadas e associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS, no dia 04 de dezembro de 2021 (sábado), de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 09h em 1ª convocação com a presença de pelo menos um terço das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 24, § 2º), e às 10h em 2ª convocação com qualquer número (Estatuto, art. 24, § 2º), para tratar dos seguintes assuntos: (a) Retrospectiva do ano legislativo (PL 6726/16 (extrateto), PEC 32/20, ADI 6852 (Prerrogativa de Requisição); (b) Posse da nova diretoria da ADEP-MS;

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

Linda Maria Silva Costa Rabelo
Presidente da ADEP-MS

